

Diário do Legislativo de 28/11/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líderes: Amilcar Martins e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Pastor George

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pinduca Ferreira

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Carlos Pimenta (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL Presidente
Brandão

Deputado Hely PSDB Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado PFL
Sebastião Navarro
Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Cabo PL
Morais

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Antônio PSD
Genaro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PMDB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas PMDB Presidente
Rodrigues

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado PTB
Ambrósio Pinto

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Geraldo Rezende

Deputado PL Vice-Presidente
Agostinho
Silveira

Deputado PSDB
Ermano Batista

Deputado PFL
Eduardo
Hermeto

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Márcio PPS
Kangussu

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Agostinho Patrús PTB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente
Paulo

Deputado PL
Anderson Aduino

Deputado PTB
Agostinho Patrús

Deputado Bené PDT
Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson PT Presidente
Rezende

Deputado Durval PT Vice-Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado Elbe PSDB
Brandão

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo PFL Presidente
Piau

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado João PTB
Pinto Ribeiro

Deputado Dalmo PPB
Ribeiro Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente
Lobo

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Rêmolo PFL
Aloise

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Luiz PPB
Fernando Faria

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Eduardo Brandão PL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Antônio PMDB
Andrade

Deputado Miguel PSB
Martini

Deputado Maria PT
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Marco Régis PL

Deputado Anderson PL
Aauto

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Rogério Correia PT

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente
Batista de Oliveira

Deputado Chico PMDB Vice-Presidente
Rafael

Deputado Jorge PMDB
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo PFL
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon PPB Presidente
Terra Pinto

Deputado Paulo PL Vice-Presidente
Pettersen

Deputado Amilcar PSDB
Martins

Deputado Alencar PDT
da Silveira Júnior

Deputado Djalma PSDB
Diniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pinduca Ferreira PPB

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente
Régis

Deputado José PMDB Vice-Presidente
Braga

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo PMDB
de Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PT

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Bené PDT Vice-Presidente
Guedes

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado João Leite PSB

Deputado Luiz PPS
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Paulo Pettersen PL

Deputado Maria Olívia PSDB

Deputado Márcio Kangussu PPS

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen PTB Presidente
Santiago

Deputado Bilac PFL Vice-Presidente
Pinto

Deputado Doutor PMDB
Viana

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Geraldo Rezende PMDB

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Djalma Diniz PSDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PSDB Presidente
Olívia

Deputado Gil PPB Vice-Presidente
Pereira

Deputado Márcio PMDB
Cunha

Deputado Fábio PTB
Avelar

Deputado Pastor PL
George

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Luiz Fernando PPB
Faria

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Marco Régis PL

Deputado Dinis Pinheiro PL

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - 157ª Reunião Especial

2.2 - 203ª Reunião Extraordinária

2.3 - Reuniões de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissão

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO

Resultado e Classificação Final

Procurador - Cód. 101

Edital nº 1/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Procurador, nos termos do Edital nº 1/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	2173	RENATO LUIS MARQUES PESSOA	230,40
2º	44284	MARCELO DE ALMEIDA E SILVA	217,80
3º	45398	MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS	214,00
4º	3442	MARIA LUIZA SILVA DE SOUZA LIMA	205,00

5º	50592	TERESA CRISTINA DE SOUZA	198,30
6º	4357	CARLOS VICTOR MUZZI FILHO	197,70
7º	65141	PATRICIA CAMPOS DE CASTRO	196,50
8º	5345	DANIELA MARIA BAETA SCARPELLI	194,60
9º	69092	GUSTAVO TORRES SOARES	194,20
10º	41844	GALDINO JOSE DIAS FILHO	194,00
11º	3603	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	191,80

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio – Analista de Sistema – Desenvolvimento de Sistemas – Cód. 201

Edital nº 2/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Analista de Sistema, Área I - Desenvolvimento de Sistemas, nos termos do Edital nº 2/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	46872	JOEL CESAR NETO	173,50
2º	50446	ISABELA CRUZ MOREIRA	172,50
3º	184	HUMBERTO MASSA GUIMARAES	170,00
4º	2573	DANIEL BIRCHAL BRAGA	169,00
5º	5112	MARCELO CALDEIRA RUBACK	168,00
6º	850	ARMANDO CAMPOS FILHO	159,00
7º	54046	LEONARDO CAMARGOS DE ALMEIDA	158,50
8º	46369	MARCELO SAMPAIO B. SILVA	156,50
9º	5013	ALICE DINIZ MOURAO MELO	155,50
10º	68669	ALEXANDRE AUGUSTO BECHO DE CAMPOS	144,00

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio – Analista de Sistema – Suporte a Sistemas – Cód. 202

Edital nº 2/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Analista de Sistema, Área II – Suporte a Sistemas, nos termos do Edital nº 2/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
------------------------	-----------	------	------------

1º	2149	FREDERICO GOMES JABBUR	191,30
2º	5268	MAURICIO ANTONIO DE CASTRO LIMA	178,10
3º	45116	LEONARDO COTTA DE ALMEIDA	176,50
4º	2164	RICARDO ANTONIO BENQUERER	169,90
5º	51002	BRENO SILVEIRA SOARES	167,00
6º	4033	MARIO PIMENTA SCHETTINI PACHECO	166,90
7º	67671	ANTONIO CIRILO MILAGRES NETO	165,90
8º	4162	GUSTAVO BRANDAO ESCALDA	159,10
9º	2258	MARCO ANTONIO DA SILVA BARBOSA	158,20

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio – Bibliotecário – Cód. 301

Edital nº 3/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Bibliotecário, nos termos do Edital nº 3/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	44069	MIRIAM CRISTINA E. PEREIRA QUITES	248,00
2º	41098	ROSILDA ANGÉLICA MEIRA	234,00
3º	41097	ELIANA NUNES CUNHA	229,50
4º	45366	NILSON VIDAL PRATA	226,00
5º	46607	MARILIA FARIA ALVES	226,00
6º	1809	SILVANIA DAS GRACAS DA SILVA	222,50
7º	46432	ZULEIDE FERREIRA FILGUEIRAS	222,00
8º	2474	GLADYS CARLA MEDEIROS OLIVEIRA	220,50
9º	48114	EVANIA DAS GRACAS FARIA AMORIM	220,00
10º	379	ARIADNE ANTUNES VILACA TEIXEIRA	218,00
11º	147	NIVIA DE ALMEIDA LIMA	218,00
12º	50672	INES MARIA RODRIGUES	210,50
13º	44086	VERA LUCIA DE AZEVEDO	209,00
14º	875	MARCIA MILTON VIANNA	206,50

15º	48046	GERALDO IZAIAS DINIZ	206,50
16º	52027	SOTERIA LUCAS MACHADO	204,00
17º	44622	ANDERSON MORAES ABREU	203,00
18º	251	DENISE MARIA RIBEIRO MOREIRA	202,50
19º	46008	VERA LUCIA JUSTINIANA P.MOREIRA	202,00
20º	244	MARIA CARMEN DE PAULA GERMANO	202,00
21º	48539	JOAO BATISTA RODRIGUES	200,50
22º	46002	PATRICIA MARIA DE SOUZA	200,00
23º	42003	MARIA LUCIA DE LACERDA FARIA	196,50
24º	2880	NATHALIA CAFEZAKIS DOS SANTOS	196,00
25º	633	MARCIA MEIRELES DE MELO DINIZ	193,00
26º	2030	MARIA ANGELICA FERRAZ MESSINA RAMOS	192,50
27º	46107	VILMA CAMELO SEBE	192,00
28º	64982	APARECIDA DO CARMO	188,00
29º	65031	MAGNA LUCIA DOS SANTOS	185,50

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio – Comunicador Social – Jornalista - Cód. 401

Edital nº 4/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Comunicador Social – Área I - Jornalismo, nos termos do Edital nº 4/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	50290	ADRIANA CECY RENAN	179,00
2º	41605	PATRICIA HELENA SALAZAR PORTO	174,00
3º	60514	GLEIDSON BATISTA DOS SANTOS	172,00
4º	48511	FERNANDO CESAR DE AFFONSECA	170,00
5º	46620	RIVADAVIA SOUZA E PINHO	167,50
6º	44066	ALINE DE FIGUEIREDO XAVIER	165,50
7º	48079	CARLOS J. DE C. MAXIMO	165,50

8º (*)	49607	ADRIANA FREITAS GOMES	164,50
8º (*)	51305	KARINA ASSAD MAZZIEIRO	164,50
10º	55295	RAQUEL FURTADO	162,50
11º	46795	PAULA ARAUJO MEDEIROS	161,00
12º	49608	VALDO ELIAS VELOSO DE MATOS	158,00
13º	49808	CARINE REIS E ALVES	156,00
14º	50055	FERNANDO G. DE O. E SILVA	156,00
15º	49665	ALESSANDRA MARQUEZ ANSELMO	155,50
16º (*)	44466	RAFAEL PEDROSA DE OLIVEIRA	155,00
16º(*)	55029	ANDERSON NETTO VIEIRA	155,00
18º	49639	MARIA CELIA PINTO	154,50
19º	49627	VIVIAN AMARAL DE MENEZES	152,50
20º	50025	THIAGO VERDOLIN E SOUZA	152,50
21º	46050	ROBERTA VIEIRA DE CASTRO	152,00
22º	376	FLAVIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA TORRES MA	151,50
23º	1876	LUCIENE LUZIA DA SILVA FERREIRA	151,00
24º	49920	ROSANGELA RABELO	150,50
25º	50305	SARAH PENIDO OLIVEIRA	148,00
26º	46066	ANA PAULA PRATA CIRIBELLI	148,00
26º	50305	SARAH PENIDO OLIVEIRA	148,00
27º	793	BRUNE CESAR MONTALVAO PEREIRA	146,00

(*) - Os candidatos Adriana Freitas Gomes, inscrição nº 49607, Karina Assad Mazzeiro, inscrição nº 51305, Rafael Pedrosa de Oliveira, inscrição nº 44466, e Anderson Netto Vieira, inscrição nº 55029, serão convocados, oportunamente, para Sorteio Público para definição de suas respectivas classificações, uma vez que os critérios de desempate previstos no Edital nº 4/2000, item 6.3.9, não foram suficientes para estabelecer a sua classificação final.

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio – Comunicador Social – Relações Públicas - Cód. 402

Edital nº 4/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Comunicador Social – Área II – Relações Públicas, nos termos do Edital nº 4/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	42605	RAQUEL MANSUR DE GODOY	202,50
2º	4350	DANIELA SANTIAGO MENDES	190,00
3º	49987	LUISA DE MARILAC LUNA	184,00
4º	50854	ROGERIO DE SENNA	183,00
5º	3045	VERA LUCIA FATIMA DE CASTRO ASSIS	176,00
6º	49663	EDUARDO DE SOUZA MAIA	175,00
7º	65307	LOURDES MARIA JOSEFINA DOS SANTOS	175,00
8º	100	CLAIR DE LUNE NOVAES DE CASTRO CAMPARA	173,00
9º	68521	GRACIANE FRAGA DA SILVA	172,00
10º	68587	HERIKA SETTE DE ALMEIDA	170,00
11º	47347	PATRICIA DE FATIMA ANDRADE	169,00
12º	65088	HENRIQUE CELSO ANGELO GONCALVES	168,00
13º	50633	MIRIAM DAVILA NUNES	165,50
14º	46675	HERNANI LEONARDO MENDES MIRANDA	165,00
15º	44491	CHRISTINE FARINA RIBEIRO	163,00
16º	50594	CHANA SANCHES VASCO	157,00
17º	46579	ANGELICA HERMINIA LEONARDI DE ALMEIDA	155,50
18º	47346	ALESSANDRA PRUDENTE DE OLIVEIRA	153,50
19º	50849	CLAUDIA MARIA SCHEID RAMOS	151,50
20º	50898	SUSANE PROVEZANO BISCOTO	151,00
21º	4090	ROBERTA LESSA AMARAL	150,50
22º	51375	ANA LUCIA LEITE VILLELA G. BRANDAO	145,00

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio – Consultor – Área I - Cód. 501

Edital nº 5/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Consultor – Área I, nos termos do Edital nº 5/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	3361	ROBERTO SORBILLI FILHO	316,50
2º	44459	WLADIMIR RODRIGUES DIAS	308,00
3º	50396	ANA PAULA FONSECA DE SOUZA	295,00
4º	49604	CLAUDIA MARIA BOTREL DE MACEDO	289,00
5º	41966	MARILIA MOREIRA MARQUES	283,50
6º	615	DELZE DOS SANTOS LAUREANO	280,50
7º	45213	CYNTHIA VASCONCELOS PORTO	271,00
8º	40132	FLAVIO DE PAULA CAMPOLINA	270,00
9º	47624	NARA MOREIRA SILVA	265,00
10º	43509	ARNALDO FRANCISCO PENNA	246,50

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio – Consultor – Área II - Cód. 502

Edital nº 5/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Consultor – Área II, nos termos do Edital nº 5/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	68654	FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT	290,20
2º	2350	JULIANA BATISTA DE SOUZA FRANCA	266,40
3º	50126	SUZANNE BOUCHARDET	246,70

A classificação dos candidatos a partir do 2º lugar poderá ser alterada se o candidato Ageu Antunes Filho, inscrição nº. 46482, lograr êxito no julgamento definitivo da ação que lhe permitiu participar da 4ª etapa do concurso, por meio de liminar concedida pela 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte.

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio – Consultor – Área III - Cód. 503

Edital nº 5/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Consultor – Área III, nos termos do Edital nº 5/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	2706	MAURICIO BORATTO VIANA	298,00

2º	50040	ANGELA BEATRIZ COSTA CAMARA	289,00
3º	50984	ANDRE NAVES ALVES	274,00
4º	3659	JULIO CADAVAL BEDE	268,50

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio – Consultor – Área IV - Cód. 504

Edital nº 5/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Consultor – Área IV, nos termos do Edital nº 5/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	50095	ANA CAROLINA CALDEIRA DE MENDONCA	271,50

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio – Consultor – Área VI - Cód. 506

Edital nº 5/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Consultor – Área VI, nos termos do Edital nº 5/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	577	MARIA REGINA ALVARES MAGALHAES	287,50
2º	55323	VLADIMIR DRUMOND PINTO	266,50
3º	45181	CLAUDIA ALVES MARTINS CASTANHEIRA	245,50

Candidato Portador de Deficiência

Técnico de Apoio – Consultor – Área VI - Cód. 506

Resultado e Classificação Final

Edital nº 5/2000 – item 7

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	45181	CLAUDIA ALVES MARTINS CASTANHEIRA	245,50

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio – Engenheiro Eletricista - Cód. 601

Edital nº 6/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final do candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Engenheiro Eletricista, nos termos do Edital nº 6/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	4109	PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	174,00

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio – Redator-Revisor - Cód. 701

Edital nº 7/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Redator-Revisor, nos termos do Edital nº 7/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	50800	DENISE GONTIJO MACHADO	236,50
2º	49506	ANA MARCIA PASSARINI DE RESENDE	234,70
3º	49833	ANA MARTINS MARQUES	232,80
4º	49986	ISALINO SILVA DE ALBERGARIA	224,70
5º	51172	CESAR PLOTZ FROIS	223,00
6º	50605	ANGELA LEITE DE CASTILHO SOUZA	220,50
7º	50115	ANTONIO BARBOSA DA SILVEIRA	220,20
8º	46992	SERGIO CANTINI NUNES	220,20
9º	49542	PAOLA COSTA CRUZ MARQUES	219,80
10º	47396	ANA PAULA BARROS CHAVES	217,00
11º	46047	MARCELO FONSECA RIBEIRO DE CASTRO	215,70
12º	257	ARILMA DA SILVA PEIXOTO	212,50
13º	46610	CHRISTIANA BARROS MACHADO	209,70
14º	40246	CLEIA AURORA PRAES	205,20
15º	303	LARISSA DE FREITAS FARIA	204,50
16º	50174	EDELVES MEDEIROS CORREA DA CUNHA	201,70
17º	50562	CAROLINA LUISA DE CASTRO E SOUZA	200,00
18º	45664	PEDRO LUIZ DO CARMO	197,80
19º	50150	JULIANA GAMA GONDIM	195,20

Resultado e Classificação Final

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio – Taquígrafo, nos termos do Edital nº 8/2000.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	44419	MARINA CARNEIRO PRATES	346,14
2º	2708	HELMA CLARK HATTLER	334,50
3º	50494	DANIELA DE PAIVA FERREIRA	332,40
4º	49572	ADRIANA VALENTE FEDERICO	331,36
5º	49558	FRANCISCA DE ALENCAR ANDRADE	326,72
6º	50838	LEILA GANDRA GOMES	321,62
7º	2320	THAIS MARIA SIQUEIRA DE CARVALHO	319,06
8º	2746	DEBORAH MARIA MICHIELINI DE LARROQUET	315,20
9º	41805	AMARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	309,22
10º	50496	MARCIA DE PAIVA FERREIRA	302,54
11º	47759	DORALICE DE SOUSA LIMA	300,28
12º	49549	TANIA QUINTAO DE LIMA	299,80
13º	709	FLAVIO LUCIO CRESPO RIBEIRO	295,26
14º	49513	ADRIANA AGOSTINI DE RESENDE	293,62
15º	49530	MARGARETH ASSIS LUCENA	292,82
16º	46284	FERNANDA OLIVEIRA NACIF	290,22
17º	44110	CHRISTIANA MARIA ALVES MACHADO	287,14
18º	4132	ROSANA CRISTINA WARDIL	283,02
19º	49528	ANGELA DE ALMEIDA REZENDE	277,08
20º	3783	MARIA REGINA DO AMARAL XAVIER	262,54
21º	2233	JEANCELY CRISTINY CORREIA DA SILVEIRA	261,44
22º	47760	MARIA CRISTINA DO AMARAL REZENDE	249,70

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Sávio Souza Cruz - Entrega do título - Palavras do Gen.-Div. Carlos Patrício Freitas Pereira - Registro de Presença - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Agostinho Patrús - Antônio Andrade - Dimas Rodrigues - José Henrique - Márcio Cunha - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 15h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Márcio Cunha, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Gen.-Div. Carlos Patrício Freitas Pereira; Hélio Costa, Deputado Federal; João Bosco Murta Lages, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; Murilo Badaró, Presidente do BDMG e da Academia Mineira de Letras; Cel. José Maria Gomes, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Cel. Carlos Augusto de Oliveira, Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar, representando o Comandante da 4ª RM e da 4ª DE; Paulino Cícero, Secretário do Meio Ambiente, representando os Secretários presentes nesta reunião; e Deputado Sávio Souza Cruz, autor do requerimento que deu origem a esta reunião.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à entrega do Título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao Gen.-Div. Carlos Patrício Freitas Pereira, concedido pelo Sr. Governador, por meio do Decreto nº 41.620, de 19/4/2001, a requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência desta Casa deseja ressaltar, neste ato solene de outorga do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Gen.-Div. Carlos Patrício de Freitas Pereira, que a concessão desse diploma representa momento especial na vida do Poder Legislativo.

Sim, caro General e Secretário de Estado Carlos Patrício, esse título de cidadania traz em si a assinatura do povo mineiro, por intermédio de seus representantes nesta Assembléia.

Por ser o mais alto diploma que se confere a pessoas que tenham prestado relevantes serviços a Minas Gerais, nesse título está impresso o selo simbólico do patrono do Brasil, o mineiro e também militar Joaquim José da Silva Xavier, o imortal Tiradentes.

Este é, pois, um momento sobretudo cívico, que há de falar à alma e ao coração de nosso homenageado, mas que também toca as fibras da sensibilidade de todos os que participam desta solenidade.

Se a proposta de concessão de cidadania honorária foi feliz iniciativa do Deputado Sávio Souza Cruz, podemos afirmar que o sentimento traduzido por esta homenagem é compartilhado por todos nesta Casa.

É igualmente compartilhado pela legião de seus amigos, aqui presentes, como também pelo seu imenso círculo de relações, que atravessa o Brasil desde a Amazônia, passando pelas vastidões do Mato Grosso, até a sua querida Porto Alegre natal. Soube granjear respeito e admiração que soube granjear em todos os rincões em que esteve servindo à Nação brasileira e ao Exército nacional, sempre em postos de comando e de grande responsabilidade.

Mais recentemente, a convite do Governador Itamar Franco, após ter comandado a Escola Superior de Guerra, V. Exa. veio a Minas confirmar que, no General-de-Divisão, habita o homem público amplamente informado sobre as questões da sociedade civil e os desafios que enfrentamos.

Quem sabe de sua trajetória de estudioso dos problemas brasileiros, incluindo sua carreira de professor universitário no Rio de Janeiro; de seu conhecimento das graves questões geopolíticas que hoje envolvem o mundo inteiro - como especialista que é na área da defesa civil, na paz e na guerra, tema da sua dissertação de mestrado -; quem sabe de sua formação acadêmica nas áreas de administração de empresas e de ciências sociais, certamente saberá que, no homem público Carlos Patrício, habita também o humanista, encarnado no professor titular de sociologia no ensino superior.

Entre Porto Alegre e Belo Horizonte, entre os pampas e as montanhas de Minas, sempre existiu - todos sabemos - uma aliança espiritual permanente. Talvez porque o Rio Grande do Sul sempre nos transmita a brasilidade que vibra no coração de nossas fronteiras platinas. Talvez porque também vibra em Minas Gerais o Brasil mediterrâneo, que faz a integração entre o Leste e o Oeste, entre o Sul e o Norte do território nacional. Essa afinidade entre o centro e a fronteira percorre os caminhos que historicamente nos unem, com mútuo respeito e admiração.

Essa confluência da nobre alma rio-grandense com o espírito altaneiro das Gerais certamente terá inspirado as palavras que V. Exa., numa declaração de amor a Minas, expressou certa vez, há quase dois anos: "Eu e minha família amamos Minas Gerais. Sou gaúcho, mas, como militar, andei por quase todo o Brasil. Quando deixei Minas, sai com o coração apertado".

Nessa ocasião, morando no Rio de Janeiro, Estado ao qual tantos serviços relevantes também prestou, referia-se naturalmente ao tempo em que viveu em nossa terra, como Comandante que foi da 4ª Região Militar e, em seguida, da 4ª Divisão de Exército em Belo Horizonte.

Portanto, o convite que lhe fez, depois, o Governador Itamar Franco, para voltar ao nosso Estado e assumir missões desafiadoras na administração pública mineira, fez justiça, sobretudo, ao seu coração saudoso das Gerais.

Nesse período de serviço a Minas, aparentemente curto no tempo, V. Exa. chegou a acumular, em determinado momento, antes de assumir a Secretaria da Saúde, as pastas da Administração e de Obras Públicas, conjugadas com a direção do DER-MG, o que lhe exigia extensa jornada de trabalho diário.

Como já disse o poeta, todos os sacrifícios são compensados quando temos consciência da grandeza da missão que estamos cumprindo. E, então, completou: "Tudo vale a pena quando a alma não é pequena".

É com honra e satisfação, com a consciência de que cumprimos um dever de Minas Gerais para com esse ilustre filho que carrega a mineiridade impressa em seu coração, que lhe outorgamos hoje o Título de Cidadão Honorário de nosso Estado.

Caro Gen. Carlos Patrício, ao lado de sua esposa, a professora e doutora em filosofia Gisela Maria Bandeira Pereira, dos dois filhos médicos, da filha advogada e das quatro netinhas, receba nossos parabéns e nossas felicitações. Uma família mineira agora poderá viajar pelo Brasil e pelo mundo sabendo que porta consigo, para sempre, a identidade montanhosa. Identidade hoje consagrada pela letra da lei; na justiça deste diploma. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Sávio Souza Cruz

Exmos. Srs. 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, representando o Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio; Deputado Federal Hélio Costa; Paulino Cícero, Secretário do Meio Ambiente; Frederico Penido, Secretário do Planejamento; Mauro Santos, Secretário de Administração; João Bosco Murta Lages, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; Murilo Badaró, Presidente do BDMG e da Academia Mineira de Letras; Cel. José Maria Gomes, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Cel. Carlos Augusto de Oliveira, Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar, representando o Comandante da 4ª RM e da 4ª DE, Cel. Gilberto César; Prof. Jarbas Medeiros, Presidente da Fundação João Pinheiro; Cel. Paulo Rubens, Diretor Financeiro e Administrativo da Associação Comercial de Minas, representando o Presidente da entidade; José Maria, da Imprensa Oficial; Gen.-Div. Carlos Patrício Freitas Pereira, quantas vezes nos vemos diante de densas personalidades e

buscamos, em nosso maravilhamento, a chave de um motivo ou de um índice de comportamento, de uma ranhura no agir, de alguma nitidez de reiteração, que nos permitam a aproximação e nos favoreçam, para além de nosso modesto alcance, a sua compreensão e o seu entendimento.

Na presença de V. Exa, Sr. Gen. Carlos Patrício Freitas Pereira, não se fez necessária procura exaustiva para tanto. Pois metáfora do que tem sido a pródiga vida de V. Exa. pôde ser encontrada, já realçando a simplicidade que lhe é natural, nos versos familiares de antiga canção gaúcha. Trata-se daquele antológico cantar que o homem dos pampas, desde tempos remotos do povoamento daquelas vastidões, costuma entoar sentidamente quando em despedida: "Vou-me embora, vou-me embora, prenda minha", diz ele, "tenho muito o que fazer". No mais literal dos sentidos, a *prenda* é a namorada, a mulher amada, e o momento de despedida, o do alvorecer, quando tênue fímbria de luz tinge as pradarias e manso vento ondula o dorso das coxilhas. Metaforicamente, porém, em dilatada leitura, *prenda* é a própria terra, o solo gaúcho, o chão da gente destemida e empreendedora do Rio Grande, de cujos rincões pode ser que tenha de partir um filho seu. Mas esse, se já surpreendentemente ampliado, não é ainda o último sentido nem o sinal do término da leitura. Em lance mais alargado, já dissolvidas as referências telúricas, *prenda* é tudo que se quer, mas que se deixa, o que se ama, mas do que se tem de abdicar, o que resta ao largo, mesmo sofredamente, quando se tem de partir.

Exmo. Sr. Gen. Carlos Patrício Freitas Pereira, V. Exa. vem cumprindo, repetidas vezes em sua vida, o ritual gaúcho da despedida, pois muitas foram as vezes em que teve de partir.

De suas despedidas, a primeira tem por referência o núcleo familiar, constituído pelo pai, o Gen. Pery Corrêa Pereira, e a mãe, a Profa. Philomena Maria Freitas Pereira. Na mesma referência encontra-se a cidade natal de Porto Alegre. Para trás ficaria a líquida serpente do Guaíba, quando veio chamá-lo a cidade de Agulhas Negras, com sua Academia Militar, onde, ainda na primeira juventude, V. Exa. concluiria o curso superior de engenharia.

Diplomado, não viria para V. Exa. o tempo de fixar em canto algum imobilizadas raízes. Outras despedidas sucessivamente se seguiriam, as quais vieram ocupar V. Exa., desde então, em trajetos diversos, que o moveram em todas as direções sobre o mapa do Brasil: da fronteira Oeste, em Corumbá, ao extremo Norte, em Manaus; do centro de poder em Brasília à contemplativa Niterói; do Rio de Janeiro à pátria gaúcha, de retorno ao Rio Grande do Sul. Foram idas e vindas multiplicadas, superpostas, entrecruzadas, até que chegasse a vez de recebê-lo o montanhoso chão do Estado de Minas Gerais.

A par das despedidas sobre o território, V. Exa. colecionou despedidas também em sua erudita formação, pois não o contentara a diplomação em engenharia obtida em Agulhas Negras. Seu temperamento, avesso à imobilidade e propenso à busca continuada, levou-o à procura de mais, vindo então o curso superior de administração de empresas, depois o de ciências sociais, o mestrado em problemas brasileiros, o doutoramento em ciências militares, os altos estudos de política e estratégia e os do Comando do Estado-Maior das Forças Armadas, o que permitiu que V. Exa. atuasse em diversas universidades brasileiras, em variados centros do pensamento e da inteligência nacionais, em especial na Escola Superior de Guerra, na qual esteve mais de uma vez.

A explicação para tantas despedidas, partidas e buscas, quem a dá é ainda a tradição gaúcha. Diz a antiga canção dos pampas que quem vai embora, se vai embora, é porque tem muito a fazer.

De fato, V. Exa. sempre teve muito a fazer e muito tem sempre efetivamente feito em toda a sua intensa movimentação sobre o solo brasileiro

e no interior dos diversos centros de pensamento e de decisão de que fez e de que ainda faz parte.

Numa carreira multimodal, V. Exa. tem sido o administrador, o docente universitário, o assessor, o conselheiro, o conferencista, o palestrante, o chefe de delegações enviadas a países estrangeiros, o membro das mais expressivas entidades brasileiras, o autor de vários volumes sobre administração, estratégias de defesa, história, geografia e cultura brasileiras.

As equipes de construção de obras pesadas e de obras-de-arte do Exército conheceram o pulso de seu comando, assim também os diversos batalhões, brigadas, grupamentos, regiões e divisões que o tiveram na liderança. Gabinetes do Ministério do Exército, em Brasília e em pontos diversos do território nacional, tiveram em V. Exa. lido assessor. O Centro Educacional de Niterói, a UFRJ, Academia Militar de Agulhas Negras, a ESAO, a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e a Escola Superior de Guerra foram cátedras que se beneficiaram de sua inconfundível postura de mestre. Delegações que percorreram Portugal, França, Inglaterra, Holanda, Bélgica, Argentina e Espanha orgulharam-se de um chefe de escol.

Acresça-se que o amplo leque da atuação de V. Exa., aqui objeto do breve levantamento que impõem as circunstâncias deste momento, foi sempre ritmado pelo jogo dialeticamente criador entre esforço e êxito, ao mesmo tempo em que foi intransigentemente sublinhado pela estrita observância da ética, pela manifestação de acendrado sentimento cívico e pelo absoluto devotamento ao serviço em favor da Nação brasileira.

Minas Gerais tem o privilégio de abrigar V. Exa. há quatro anos, desde 1997, quando coube a seu competente comando a 4ª Região Militar e a 4ª Divisão do Exército, em Belo Horizonte. Desde então, o Estado tem recebido farto quinhão da pródiga atuação de V. Exa. Mais que outro ponto qualquer do território nacional, Minas é que hoje testemunha o amplo raio de sua atuação, sendo também a beneficiária imediata do êxito que a acompanha.

Exmo. Sr. Gen. Carlos Patrício Freitas Pereira: Minas Gerais é testemunha de sua elegância diplomática e é beneficiária de seu estilo de trabalho marcado pela organização, clarividência e ética. Minas Gerais, a terra onde primeiro se escreveu a história da liberdade, é testemunha do profundo sentimento cívico de V. Exa. e é beneficiária de seu devotamento à causa pública. Minas Gerais é testemunha e é beneficiária da argúcia de sua sabedoria, de seu incansável dinamismo, da inteligência de seu convívio, de sua amabilidade permanente, da simplicidade daquele que, não obstante a rica biografia, deixa-se apreender com as palavras simples da canção gaúcha.

Por onde quer que V. Exa. tenha andado em Minas, na Secretaria de Estado de Recursos Humanos e de Administração e na Secretaria de Estado da Saúde, bem como na Secretaria de Transportes e Obras Públicas, que ocupou interinamente, e nos diversos órgãos, fundações e conselhos que integram essas Secretarias, tem granjeado, por unânime consagração, o reconhecimento por seu trabalho, o respeito por sua integridade, a admiração por sua fraterna presença, tudo levando-o a compor, no quadro do Governo Itamar Franco, com cujas diretrizes demonstrou sempre plena sintonia, o perfil de autêntico homem de Minas. V. Exa. fez-se entre nós um cidadão maior do Estado.

Os mineiros sabem que cada uma das despedidas prévias em sua longa carreira não exclui a paisagem deixada para trás. "O passado", já ensinava Mário Quintana, "não conhece o seu lugar, está sempre presente", sempre deixa espaço para a "música ao longe", de que nos fala Érico Veríssimo. Não querem pois, os mineiros substituir em seu coração a vastidão ampla dos Pampas ou qualquer recorte de cenário de que V. Exa., sabemos que sempre sentidamente, tenha necessitado se apartar. Apenas queremos, os mineiros, que tenha como seus, em seu coração, também a transparência de nossos céus e o azulado de nossas serranias. Fortalecidos em nossa identidade com a sua presença, é nosso desejo fazer solenemente a inscrição de V. Exa. nos livros da naturalidade transcendental de Minas.

Exmo. Sr. Gen. Carlos Patrício Freitas Pereira, na presença de sua esposa, Profa. Dra. Gisela Maria Bandeira Pereira, e na de seus filhos e netos, a quem estendo meus cumprimentos, saúdo, em nome do povo desta terra, aquele que se fez por seus méritos e a quem solenemente reconhecemos como cidadão honorário do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

Entrega do Título

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Gen.-Div. Carlos Patrício Freitas Pereira o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, passando-lhe às mãos este diploma, no seguinte teor: (- Lê: -) "Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. O Governador do Estado de Minas Gerais, de acordo com o Decreto nº 41.620, de 19 de abril de 2001, e a requerimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, concede ao General-de-Divisão Carlos Patrício Freitas Pereira o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, por sua relevante contribuição para o engrandecimento da terra mineira. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2001. Assinam Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais; Deputado Antônio Júlio, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais".

- Procede-se à entrega do título.

Palavras do General Carlos Patrício Freitas Pereira

Exmo. Sr. 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, representando nesta solenidade o Presidente da Casa, Deputado Antônio Júlio; Exmo. Sr. Deputado Federal Hélio Costa; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente, colega de equipe, Dr. Paulino Cícero, representando os Secretários presentes - mas faço questão de cumprimentar o meu amigo, Dr. Mauro Santos, que está na Secretaria de Recursos Humanos e Administração, e o Dr. Frederico Penido, à frente da SEPLAN, com os seus Adjuntos presentes, os quais muito me honram; Exmo. Sr. Conselheiro João Bosco Murta Lages - com quem travei um relacionamento fraterno quando aqui passei como Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão de Exército -, representante do Tribunal de Contas; Exmo. Sr. Presidente do BDMG e da Academia Mineira de Letras, meu fraterno amigo, ex-Senador Murilo Badaró; Exmo. Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Cel. José Maria; Exmo. Sr. Comandante do CPOR, Cel. Carlos Augusto de Oliveira, que representa o meu amigo Gen. Barbosa, que está em viagem no cumprimento de suas atribuições regulamentares; meu fraterno amigo, Deputado Sávio Souza Cruz, a requerimento de quem tudo isso começou; Srs. Prefeitos, Secretários Municipais, amigos da Secretaria de Estado da Saúde, da FHEMIG, da Fundação Ezequiel Dias, da Fundação HEMOMINAS, da Secretaria de Recursos Humanos e Administração, por onde passei - é muito agradável ver estas fisionomias amigas e fraternas -, da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, do DER, da minha turma da Escola Superior de Guerra, da turma Eduardo Gomes, da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, meus confrades; do Círculo Militar de Belo Horizonte, das minhas 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército - no Exército, costumamos dizer assim quando nos referimos ao local por onde passamos; muitos oficiais presentes comungaram comigo das lides militares de dois a três anos atrás -; companheiros do Corpo de Bombeiros, do Conselho Estadual de Saúde, da Fundação João Pinheiro - muito me alegra ver aqui o Dr. Jarbas -, da Imprensa Oficial - alegra-me ver o Dr. José Maria -, da Mesa de Negociação Permanente do SUS, do CIAAR, da nossa FAB - Cel. Paulo Rubens, meu colega de turma de Academia Militar, quanto tempo, Coronel! Tudo isso me emociona muito!

Confesso que há muito não chorava, mas todos puderam perceber que chorei com a "Prenda Minha" e com as palavras tão generosas, tanto do Deputado Alberto Pinto Coelho quanto do Deputado Sávio Souza Cruz. Momento de emoção! Gaúcho de nascimento, após alguns anos de vivências com as senhoras e os senhores, constato que estou realmente impregnado de mineiridade. Para confirmar essa impressão, recebo o título de cidadão mineiro, graças à generosidade do nosso Legislativo, ratificada em decreto, como vimos, pelo Governador Itamar Franco.

Agradeço, em particular, ao caro amigo Deputado Sávio Souza Cruz, a quem substituí na Secretaria de Recursos Humanos e Administração no início do ano 2000.

Cabe observar que, recentemente egresso, à época, da caserna, levava conceito um tanto pejorativo das passagens de chefia na área civil. Como éramos ali internalizados, ficamos com esses estereótipos. O Deputado Sávio Souza Cruz desfez toda essa impressão ao permanecer comigo - neófito na área pública, temeroso mesmo das novas atribuições - pelo tempo que se fez necessário para eu ter o entendimento básico da estrutura do Governo e das atribuições da Secretaria. Sempre reitero estes agradecimentos. Foi um gesto de grandeza, porque ele já estava com novas atribuições, à testa do Planejamento. Claro, Deputado, que agradeço também, de forma penhorada, as palavras de V. Exa. aqui. Praticamente, desvendou traços da minha carreira e muitos aspectos que muito me emocionam, como ao lembrar dos meus velhos pais, ainda vivos, próximos dos 90 anos, lá no Rio Grande do Sul.

Recordo que vim a Minas Gerais pela vez primeira em 1958, cadete ainda da Academia Militar, ocasião em que conheci a velha São João del-Rei e esta Belo Horizonte. Depois, foram muitos anos de contatos fugazes, aliás, bem observados naquelas aludidas despedidas. Contatos fugazes ao longo da carreira militar, tão plena de manobras e exercícios em todas as regiões do País.

Apaixonado pela história, busquei selecionar os principais eventos político-militares nas Minas do Ouro, que, como todos sabemos, foi o nome primeiro da nossa Minas Gerais. Foi numa obra pouco conhecida de Pedro Calmon - "História de Minas e Memórias de Nogueira da Gama" - que fui recolher preciosas informações. Essa obra foi escrita no final da vida do ilustre historiador baiano, de tronco mineiro, o que levou Josué Montello a dizer, ao prefaciá-la: "Ele - Calmon - que fora o historiador de vidas alheias, seria o historiador de si mesmo"... Essa obra foi publicada "post-mortem".

A obra registra os eventos militares da expedição de 1711, quando o Capitão-General Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho marchou, desde Vila Rica - a Ouro Preto de hoje -, com 6 mil homens, para expulsar os franceses de Duguay - Trouin, que haviam tomado o Rio de Janeiro.

Todos lembramos que o Governador fugiu, a cidade foi saqueada, mas o importante desse evento é que, à época, 1711, os mineiros lograram reunir 6 mil homens em armas, equipados, e desceram as montanhas para salvar o Brasil. É um momento histórico que precisa ser mais bem estudado e difundido. Também, nesse livro, a Revolta de 1720, em Vila Rica; a Revolução Liberal de 1842, que foi precedida pela de São Paulo, sob a liderança dos insurretos de Teófilo Otoni, com a ação pacificadora do grande Caxias, após a Batalha de Santa Luzia. Vivenciei por dois anos consecutivos os momentos comemorativos dessa batalha, em Santa Luzia. Entendo que devemos ter uma reprodução cênica, porque foi algo grandioso, foi o único momento na história pátria em que o grande Caxias esteve prestes a ser derrotado. Foi uma oportunidade fortuita que precisa ser mais bem estudada. Fala o livro ainda sobre o empenho da tropa mineira que combateu em Laguna, em 1867, na campanha da Tríplice Aliança, culminando com a epopéia da retirada, magistralmente descrita pelo Visconde de Taunay. Então, vimos aí o heroísmo daqueles que se retiraram. Foi uma retirada forçada pelas circunstâncias, já que nossa tropa estava praticamente toda a pé, era de infantaria, enquanto os paraguaios estavam a cavalo. Lembramos que aquele heroísmo todo se deve muito à têmpera dos mineiros que lá estavam. Também situa-se entre os eventos selecionados por Calmon a significativa participação militar dos mineiros em outros eventos, que não vou relatar, uma vez que esta não é a oportunidade adequada, mas lembro-me ainda da nossa participação na Segunda Guerra Mundial, em que o Batalhão de São João del-Rei - aqui abro parêntese para cumprimentar atrasado os nossos Diretores Regionais, muitos aqui presentes, em particular o de São João del-Rei - esteve presente. O batalhão de montanha que lá está é o herdeiro das tradições gloriosas da FEB. Então, essas constantes influências de Minas Gerais nos movimentos libertários, como o da Inconfidência, e o brilho no trato da política sempre exerceram em mim certo fascínio. Estimularam a minha aproximação com centros culturais mineiros. Admiro a tenacidade dos mineiros, tendo como exemplo a figura de Gomes Carneiro, o herói da Lapa, nascido no Serro, que muito resistiu, na Revolução Federalista de 1893, na Lapa, PR. Cercado, tinha a missão de impedir que os exércitos que vinham do Sul tivessem acesso à Capital da República à época, República que era liderada pelo Marechal de Ferro. Quando chegou a notícia, por telegrama, de que a Lapa tinha se rendido, Floriano Peixoto disse: "Se a Lapa se rendeu, Gomes Carneiro morreu". E realmente tinha morrido em combate. Essa têmpera dos mineiros sempre me sensibilizou, como militar que fui por 46 anos. Logicamente, em momentos como este, sou obrigado a comentar esses aspectos.

A posição geográfica e a constituição da população mineira logo me convenceram de que Minas constitui-se realmente na mostra mais significativa do nosso Brasil. O Deputado Alberto Pinto Coelho nos disse: "É o Brasil mediterrâneo, é o Brasil que permite o peregrinar do Sul para o Norte e do Leste para Oeste". Passei a afirmar isso, não só pelo que li, mas pelo constante peregrinar nestes dois últimos anos, particularmente pelas diversas regiões do nosso Estado.

Tive a satisfação de interagir com a gente característica dos vales do São Francisco, do Paranaíba, do Grande, do Jequitinhonha. Aliás, sou cidadão jequitinhonhense e sinto-me muito honrado com esse título. Lá, colocamos o primeiro Tiro de Guerra. Os outros vales foram os do Mucuri, do Doce, do Paraíba do Sul, incluindo o Paraíba. Certamente, bebo e recebo o batismo das águas desses rios e afluentes, o que, dia a dia, torna-me mais mineiro.

Sinto alegria ao conviver com as montanhas. Galguei o pico da Piedade, admirei o do Itabirito. Passei a entender a inspiração de Guimarães Rosa, de Carlos Drummond de Andrade e de tantos outros talentos do agora meu Estado montanhês. Passei a compreender melhor a influência do meio físico, que no meu Rio Grande conduz o gaúcho à impetuosidade, à franqueza e aqui, nas Alterosas, estimula a introspecção, o equilíbrio, a sabedoria e a prudência na tomada de decisões.

Os dois grandes Estados federativos são exemplos marcantes de amor à liberdade, de nacionalismo e de responsabilidade para com o destino de grandeza reservado ao Brasil. O Rio Grande e Minas, ao longo do processo histórico brasileiro, sempre marcaram presença com políticos de elevado espírito de liderança, de civismo e de atos concretos para o desenvolvimento do Brasil, como Getúlio Vargas, Júlio de Castilhos - que conduziu o Estado sob a primeira e única Constituição positivista do País -, Juscelino e, agora, o nosso Governador Itamar Franco.

Eis-me aqui, gaúcho de berço e mineiro por opção, agora titulado como tal nesta homenagem tão emocionante, realizada na Casa do povo mineiro. Questiono e agradeço a Deus, a todo momento, por este meu direcionamento para Minas Gerais. Reconheço que o título que recebo constitui uma homenagem às senhoras e senhores que me dispensam lealdade e fidalguia, tão próprias dos montanheses. Estou convicto, sem falsa modéstia, de que os servidores das Secretarias de Administração, de Obras e da Saúde, além dos inúmeros amigos mineiros, são os maiores responsáveis por este momento, inesquecível para mim. Essa memória constitui um passado e um futuro presente, como na visão de Santo Agostinho sobre o tempo, pois as lembranças das Minas Gerais são constantemente renovadas no meu cotidiano. Tenho a certeza de que as guardarei para sempre.

Buscarei honrar esse título. Tenho orgulho em ser mineiro, agora com esta identidade montanhesa que me foi entregue, como disse o Vice-Presidente da Assembléia. A partir de agora, vou conciliar o tchê com o uai e sempre comer pão-de-queijo. Muito obrigado.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, de D. Luciano Mendes de Almeida, Arcebispo de Mariana.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos ao homenageado, às autoridades e demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de terça-feira, dia 27, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 27/11/2001.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 203ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 22/11/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Miguel Martini; aprovação - Inexistência de quórum para votação de projeto de lei complementar - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.779/2001; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 640/99; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 40 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Miguel Martini, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de forma que o Projeto de Lei nº 640/99 seja apreciado em 2º lugar, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que, nos termos da Decisão Normativa nº 7, não há quórum para votação de projeto de lei complementar, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.779/2001, do Governador do Estado, que altera a redação do dispositivo da Lei nº 13.825, de 14/1/2001, que estima as receitas e fixa as despesas dos Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 640/99, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a projetos esportivos no Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

Dê-se ao art. 6º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 6º - O total de recursos provenientes da arrecadação de ICMS postos à disposição pelo Estado para a finalidade prevista no art. 3º desta lei não poderá ser superior aos seguintes percentuais:

I - 0,15% (zero vírgula quinze por cento), no primeiro exercício subsequente ao da publicação desta lei;

II - 0,20 (zero vírgula vinte por cento), no segundo exercício subsequente ao da publicação desta lei;

III - 0,30 (zero vírgula trinta por cento) nos exercícios seguintes."

Sala das Reuniões, 22 de novembro de 2001.

Miguel Martini

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda, do Deputado Miguel Martini, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a emenda será votada independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 640/99 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº1. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Miguel Martini - Quero parabenizar o Deputado João Leite por esse projeto, que vai destinar cerca de R\$21.000.000,00 ao esporte do Estado de Minas Gerais, sendo que no orçamento a previsão era de apenas R\$5.000.000,00, R\$6.000.000,00. Isso será extremamente significativo para o esporte do nosso Estado. Só alguém com a sensibilidade do Deputado João Leite, conhecedor da área em que atuou durante muito tempo de sua vida, poderia ter essa preocupação com o esporte para as crianças, os adolescentes, os jovens, enfim, para o esporte de modo geral. Parabéns ao Deputado João Leite e a todos aqueles que entenderam o alcance social desse projeto e votaram favoravelmente. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de agradecer ao Presidente Antônio Júlio pelo esforço que fez para a aprovação desse projeto. Quero agradecer aos Deputados que votaram favoravelmente ao projeto, cuja tramitação que teve início em 1999, o qual recebeu muitas contribuições dos Deputados, das comissões, do segmento esportivo, que o acompanhou durante esse tempo, por meio de audiências públicas, de reuniões. Como disse o Deputado Miguel Martini, temos, a partir de agora, a possibilidade de ter o financiamento do esporte em Minas Gerais. Sei que muitos Deputados, há alguns anos, quando a Assembléia destinava as verbas de subvenção social, propunham projetos esportivos. Acompanhei isso nas viagens que fiz a todo o Estado, mas, lamentavelmente, com a extinção dessa verba de subvenção social, não tivemos esse investimento por parte do Governo.

Não pudemos identificar a chegada desses recursos para os diversos projetos esportivos espalhados pelos nossos 853 municípios. Agora, com esse projeto de lei que a Assembléia Legislativa aprovou, teremos possibilidade de ter uma arrecadação maior, como acontece na área da cultura, com a Lei de Incentivo à Cultura. Esperamos que, com a sanção da lei pelo Governador do Estado, possamos investir em projetos esportivos, na formação de atletas, na prevenção de males do coração, na construção de equipamentos para o esporte, em pistas de caminhada e em quadras poliesportivas. Assim, poderemos destinar recursos para a construção desse espaço em nossos diversos municípios.

Para se ter uma idéia da importância da aprovação desse projeto e dos recursos que teremos para o esporte a partir de agora, lembro que o projeto do orçamento do Estado, que, no momento, tramita nesta Casa, prevê para o próximo ano, para o esporte, R\$3.000.000,00. Com as transferências federais, teremos possibilidade de conseguir mais R\$5.100.000,00, totalizando R\$8.000.000,00, apenas para o esporte. E tem mais um detalhe, os R\$5.000.000,00 destinados pelo Governo Federal já vêm carimbados para seus projetos, assim como praticamente os R\$3.000.000,00 que a Secretaria de Esportes investirá. Ela já prevê o investimento dessa verba em seus projetos.

Quero agradecer ao Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, que esteve disposto ao diálogo o tempo todo. Com a aprovação desse projeto, teremos a possibilidade de ter, no próximo ano, R\$11.000.000,00 para o esporte em nosso Estado e um aumento para os anos 2003 e 2004. Não tenho dúvida de que a Assembléia Legislativa, como representante do povo, conseguiu uma grande vitória com a aprovação desse projeto.

Quero, ainda, agradecer ao Deputado Mauro Lobo, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira. S. Exa. também teve muito carinho para com esse projeto, debruçou-se sobre ele e apresentou um substitutivo. Foi esse substitutivo que votamos e aprovamos. Também estão incluídas no projeto as contribuições encaminhadas pelo Secretário de Esportes, Sérgio Bruno, acatadas pela Comissão de Fiscalização Financeira, por intermédio do Deputado Mauro Lobo. Este é um momento especial para a Assembléia Legislativa e para todos os Deputados porque, a partir de agora, damos essa grande contribuição para a sociedade de Minas Gerais.

Alguns dizem que a criança é o atleta do futuro, ou falam dos atletas do passado. Mas minha experiência no esporte diz que todos são atletas e atletas do presente. A criança que não tiver a possibilidade de ter financiamento para o projeto em que está inserida vai perder aquele momento e não terá futuro no esporte. Creio que a Assembléia Legislativa dá uma resposta para um grande problema que o País está vivendo. Infelizmente, estamos vendo acontecerem perdas em algumas modalidades do esporte. Creio que o futebol seja um exemplo para todos nós. Vimos as dificuldades que nossa seleção enfrentou. Não tenho dúvida de que falta financiamento para a formação dos nossos atletas do futebol. Recentemente, vimos o espaço ocupado e os equipamentos utilizados para o treinamento de Daniele Hipólito, importante ginasta brasileira no Clube de Regatas Flamengo.

Ela é uma atleta de alta performance no Brasil. Como fica a formação dos ginastas das modalidades olímpica e rítmica desportiva e a formação do pessoal do atletismo?

Como Belo Horizonte até hoje não possui pista pública para formação e preparação dos nossos atletas, este é um momento histórico da Assembléia Legislativa, que resgata uma dívida com a formação dos atletas, com o esporte. Por isso nossa alegria esta manhã.

Agradecemos a todos os Deputados que participaram dessa votação, às assessorias da Mesa, da Liderança do Governo e das comissões, que tanto trabalharam por esse projeto. Agradeço ao Deputado Miguel Martini, pois sua emenda possibilitou o entendimento final para aprovação do projeto pelas Lideranças dos diversos partidos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento o Deputado João Leite pelo projeto de incentivo ao esporte amador em nosso Estado, pois, sem dúvida nenhuma, é um dos bons projetos que foram apresentados na atual legislatura. Ele abre campo para que o Governo do Estado tenha uma política voltada para o esporte, o que não existe atualmente.

Temos visto, nos últimos anos, o Governo do Estado, por sua Secretaria de Esportes, oferecer apenas ações pontuais, não algo estratégico para difundir o esporte em Minas e, principalmente, levar a prática esportiva para as camadas da população que necessitam de apoio da área pública, senão ficam impossibilitadas de participar de eventos esportivos ou de ter atividades que educam, socializam. Essas atividades, hoje, estão restritas a uma camada muito pequena da população.

Acreditamos que o Governador irá sancionar esse projeto porque Minas, na área esportiva, não pode depender apenas dos recursos federais. Houve construção de diversos ginásios poliesportivos em todo o interior, mas é necessário que o Estado, com esses recursos, aja em sinergia com o Governo Federal, de forma que tenhamos maior crescimento das atividades esportivas na camada da população que precisa e quer esse apoio. Se não for através da ação do Governo, de uma ação pública, essa camada da população estará impedida de ter seus jovens e crianças participando de atividades esportivas.

Esta Casa está de parabéns pela aprovação do projeto, e o Deputado João Leite, seu autor, sem dúvida nenhuma, demonstra, mais uma vez, sua preocupação com Minas Gerais, com o social. Ele, como esportista de renome, sabe da importância do esporte na formação do caráter e da personalidade. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria também de manifestar o enorme entusiasmo pela aprovação desse projeto, que é de enorme alcance social. O Deputado João Leite, em muito boa hora, lembrou-se de mecanismos que já estão consagrados em outras áreas de atuação na prática moderna no mundo inteiro, que é a captação de recursos para uma série de projetos de interesse social, através de parceria com a iniciativa privada.

Quero lembrar a todos que conheço bem o sucesso desse mesmo mecanismo aplicado à vida cultural do nosso País. É o mesmo modelo usado em vários países, inclusive do Primeiro Mundo.

E, quando as leis de incentivo à cultura começaram a ser usadas de maneira conseqüente no Brasil, foi absolutamente fantástico o impacto sobre a vida cultural brasileira, sobre a preservação do patrimônio histórico, sobre a produção cultural em geral: publicação de livros, edição de discos, de CDs e produção cinematográfica.

Sem falsa modéstia, dei uma pequena contribuição para a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, que hoje vigora em Minas Gerais e que é a mais aperfeiçoada do Brasil, porque traz mecanismos inovadores, como é o caso de empresas que estão na dívida ativa poderem receber incentivos fiscais, desde que sejam para projetos culturais. Conheço bem os mecanismos. Funcionam.

Só a Fundação Clóvis Salgado captou, no último ano, R\$18.000.000,00, usando a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, fora a captação da iniciativa privada e dos produtores na área de teatro, dança, música e publicações de livros. Tive o privilégio de participar também da aprovação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, cujo projeto foi elaborado quando Eduardo Azeredo era Prefeito de Belo Horizonte; a grande professora e pianista Berenice Menegalli, Secretária da Cultura; e eu, Secretário Municipal de Governo. Trabalhei com Berenice na elaboração daquela lei, que foi votada e sancionada no Governo de Patrus Ananias.

Temos hoje a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, a Lei Estadual de Incentivo à Cultura e a Lei Rouanet, que, por justiça, deveria se chamar Lei Rouanet-Weffort ou Lei Rouanet-Fernando Henrique Cardoso, porque, sem sombra de dúvida, o grande impacto de estímulo à vida cultural no Brasil foi dado neste Governo. E quero ver quem da Oposição tem coragem de me contestar nisso. Desafio qualquer pessoa, seja deste Governo falido de Itamar Franco, ou de quem for, a provar o contrário.

Cumprimento o Deputado João Leite e a Assembléia Legislativa pela aprovação de um projeto que será a redenção do esporte de Minas Gerais, com todo o impacto social que advirá dele, sobretudo para as crianças carentes e para os jovens mineiros. Parabéns, Deputado João Leite.

Sr. Presidente, gostaria de deixar um último recado. Ontem, o Governador Itamar Franco foi finalmente visto em Belo Horizonte, passeando pelos jardins do Palácio da Liberdade, para discutir assuntos pessoais e de seu interesse particular, tais como sucessão no PMDB e coisas dessa ordem. Naquele mesmo momento, alguns mineiros estavam morrendo debaixo da chuva e alguns municípios do Estado decretando estado de calamidade pública.

Mais uma vez, chamo a atenção do povo de Minas Gerais para a irresponsabilidade criminosa desse Governador que, nos seus "passejotes" pelo Palácio da Liberdade, não tomou conhecimento e não se pronunciou sobre a tragédia que se abate sobre seu povo neste momento. É um gesto de irresponsabilidade, de desrespeito. É uma ofensa que atinge a todos nós, mineiros, que saberemos, com certeza, responder com vigor ao descaso e ao escárnio de um Governador irresponsável, que fica passeando pelos jardins do Palácio, usando frasezinhas de efeito e fazendo um suspense ridículo. Que suspense!

Como se não bastasse, no dia anterior, como um aluno vagabundo que cabula as aulas, teve a coragem de ir a uma matinê em "shopping center" de Brasília, ao invés de cuidar dos interesses de Minas.

Governador, tenha um mínimo de juízo e de responsabilidade. "Modus in rebus", Governador Itamar Franco. Venha assumir o Governo de Minas. O povo mineiro exige sua presença no Palácio da Liberdade, mas não, para passear em volta dos cisnes negros do jardim. Exige sua presença para assumir efetivamente o Governo de Minas Gerais. Tenha vergonha, Governador Itamar Franco!

O Deputado Cristiano Canêdo - Sr. Presidente, demonstro nosso entusiasmo com a aprovação desse projeto de lei do Deputado João Leite, que, com certeza, favorecerá muito o esporte amador no Estado de Minas.

O Deputado Amílcar Martins, na época Secretário da Cultura, foi um dos grandes incentivadores e criadores da lei de incentivo à cultura, da qual sempre fui adepto. Assim como a lei de incentivo favorece a cultura, favorecerá o esporte. A lei de incentivo à cultura favorece muito os pequenos municípios. Cito o exemplo de minha cidade, Muriaé. A Fundação de Arte e Cultura de Muriaé - FUNDART - foi criada pensando-se em utilizar os recursos de incentivo à cultura. Em pouco tempo, construiu-se um teatro naquela cidade e uma escola de música magnífica, com mais de 1.000 alunos. Um grande prédio do centro da cidade, com mais de 150 anos, está sendo recuperado, graças à lei de incentivo à cultura. Empresas da região que nunca aplicaram naquele município, como a Cataguazes-Leopoldina, hoje aplicam não só em Muriaé, mas em toda a região.

Com a lei de incentivo ao esporte, serão beneficiados os jovens do interior. Alguns municípios já têm quadras e ginásios poliesportivos. Mas recursos e verbas para manutenção do esporte amador, não só do futebol, do vôlei, da natação, do basquete, serão possíveis através de parcerias com empresas que sempre gostaram de investir no esporte. Agora têm condições para aplicar muito mais recursos, com o benefício

da lei de incentivo ao esporte. Também o esporte profissional, em suas diversas modalidades, crescerá muito no interior. Parabéns, Deputado João Leite, e parabéns, colegas da Assembléia que votaram pela aprovação desse projeto que muito engrandecerá os esportes em Minas Gerais.

O Deputado Márcio Kangussu - Também não poderia deixar de manifestar minha alegria e parabenizar o Deputado João Leite pelo projeto que ora votamos e aprovamos, de incentivo ao esporte. Não só por sua ligação histórica e vitoriosa com o esporte, mas também por sua sensibilidade social e sabedor de que o esporte é um veículo para a promoção humana, João Leite apresentou o projeto acolhido por esta Casa.

Sem dúvida, as regiões carentes, como o Jequitinhonha, o Norte de Minas e o vale do Mucuri, que tenho a honra de representar, terão agora a oportunidade de incentivar o esporte e revelar os talentos, que são tantos, mas, por falta de oportunidade, não aparecem.

Portanto, é oportuno e necessário que projetos dessa magnitude sejam apreciados, votados e aprovados nesta Casa, principalmente vindos do Deputado João Leite, que conhece e tem compromisso com o esporte e com a vida. Parabéns ao Deputado João Leite e a todos nós que o apoiamos e hoje aprovamos o seu projeto.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero também fazer coro com os demais Deputados que votaram favoravelmente ao Projeto de Lei nº 640/99, do ilustre Deputado João Leite. Deputado que não só eu, mas todos os companheiros dos diversos partidos desta Casa aprendemos a admirar pelo seu trabalho, pelo seu desprendimento. A sua linha de trabalho é a mesma nossa. Todos os projetos do Deputado João Leite têm alguma coisa a ver com a questão social. Esse projeto não foi diferente. Daí, a nossa votação favorável.

Não me recordo de ter votado, aqui nesta Casa, contra nenhum projeto elaborado pelo Deputado João Leite. Sempre tenho votado favoravelmente a seus projetos em razão de sua linha de pensamento coincidir com o que pensamos.

Quero parabenizá-lo pela iniciativa, e parabenizar o povo mineiro, que agora tem uma lei que, sem sombra de dúvida, será muito útil para toda a sociedade mineira, fundamentalmente na área do esporte.

Companheiro João Leite, toda vez em que vier com projeto dessa natureza, pode contar com o nosso apoio, com a nossa admiração. Parabéns, muito obrigado.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o PFL, meu partido, acompanhou a vontade dos parlamentares desta Casa, sobretudo do autor do projeto, Deputado João Leite, porque entendemos o espírito da matéria proposta.

Um dos principais males que hoje afligem os núcleos urbanos do País é a violência. E uma das maneiras mais eficazes de combatê-la é o estímulo ao esporte, principalmente para quem está na fase de formação da personalidade, o adolescente, o jovem, sobretudo, de todas as idades.

Votamos favoravelmente ao projeto do Deputado João Leite porque ele não só incentiva o esporte, mas também, de forma indireta, combate a violência. Portanto, fica aqui o nosso apoio e a nossa solidariedade com essa iniciativa.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Presidência também quer cumprimentar o Deputado João Leite pela aprovação do Projeto de Lei nº 640/99 e dizer que o reconhecimento por parte de toda a população do Estado de Minas Gerais virá em dobro. Que Deus continue a abençoá-lo.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da cpi do preço do leite

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Márcio Kangussu e Bilac Pinto, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Bené Guedes, Eduardo Hermeto e Rêmoló Aloise. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Andrade, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Levy Nogueira, Presidente da rede de Supermercados Hiper Via Brasil; José Manuel Barbosa da Silva, Diretor Comercial, representando o Sr. José Nogueira Soares Nunes, Presidente da rede de Supermercados Epa-Mart Plus; Márcio Milan, Diretor de Compras Regionais, representando o Sr. Abílio Diniz, Presidente da rede de Supermercados Extra; Odair Silvério, Diretor de Compras Perecíveis, representando o Sr. Frank Witek, Presidente da rede de Supermercados Carrefour-Champion; Nildo Pires Alves, Diretor de Controle, representando o Sr. Arthur Antônio Sendas, Presidente da rede de Supermercados Casas Sendas Comércio e Indústria S.A. Os representantes apresentam as respectivas procurações ao Presidente da Comissão. Os depoentes, após se qualificarem, fazem suas considerações iniciais e, em seguida, são questionados pelos Deputados Luiz Fernando Faria, Márcio Kangussu, Cristiano Canêdo, Antônio Andrade e João Batista de Oliveira. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Luiz Fernando Faria apresenta três requerimentos, nos quais solicita sejam convidados a participar da reunião desta Comissão a ser realizada na cidade de Passos, no dia 8 de novembro, o Presidente da Cooperativa de Laticínios de São Sebastião do Paraíso - COOLAPA - e o proprietário da empresa Manteiga Aviação Ltda.; sejam requisitadas à empresa Carrefour cópias dos acordos nacionais de compra e fornecimento firmados com fornecedores mineiros de produtos lácteos este ano; sejam requisitados às empresas varejistas presentes na reunião realizada no dia 6 de novembro os demonstrativos detalhados da formação dos preços de leite praticados em suas lojas nos dias a serem indicados. O Deputado Cristiano Canêdo apresenta requerimento no qual solicita seja requisitado à Secretaria de Estado da Fazenda relatório informando as aquisições e outras operações de transferência patrimonial, como fusões, incorporações e outras, de estabelecimentos de laticínios e de grandes redes de supermercados ocorridas no Estado nos últimos cinco anos, com os nomes das pessoas jurídicas envolvidas; requer, ainda, seja informada a situação fiscal atual dessas empresas e se elas prosseguem em atividade ou não. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Presidente informa que o inteiro teor desta reunião consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração dos Srs. Levy Nogueira, José Manuel Barbosa da Silva, Márcio Milan, Odair Silvério e Nildo Pires Alves pelos subsídios prestados aos trabalhos da Comissão, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 8 de novembro, quinta-feira, às 8h30min, na cidade de Passos, e às 15 horas, na cidade de Uberaba, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Paulo Piau - Cristiano Canêdo - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 76ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às quatorze horas e trinta minutos do dia sete de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Jorge Eduardo de Oliveira, Chico Rafael e Kemil Kumaira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta. A Presidência procede à leitura da seguinte correspondência: Ofício nº 684/2001, do Presidente da FETAEMG, datado de 29/10/2001. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.401/2001 na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Chico Rafael, redistribuído); e os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.575/2001, em sua forma original, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Saúde; 1.767/2001 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2001.

Chico Rafael, Presidente - José Braga - Bilac Pinto.

ATA DA 29ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau e Geraldo Rezende (substituindo este ao Deputado José Henrique, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes e informa que a reunião se destina a traçar um panorama do ensino em Minas Gerais, especialmente, a avaliar a atual situação dele e colher subsídios para um plano de carreira do magistério. O Presidente convida a tomar assento à mesa dos trabalhos o Vereador Geraldo Jabbur, Presidente da Câmara Municipal; o Deputado Federal Gilmar Machado, o Sr. Neivaldo de Lima, Coordenador da Subseção do Sind-UTE, a Sra. Silvana Maria Caixeta, representando a 40ª SRE; o Sr. Sidinei Ruocco Júnior, representando a Universidade Federal de Uberlândia; e a Sra. Irene Oliveira, da Associação de Pais de Alunos de Uberlândia. Registra-se a presença do Tenente Lúcio e dos Srs. Wellington Prado, Valdir Araújo, Sílvio de Oliveira e Adicionaldo Cardoso, Vereadores de Uberlândia. O Presidente concede a palavra ao Deputado Rogério Correia, um dos autores do requerimento que deu ensejo ao evento, e aos demais componentes da mesa, para suas considerações iniciais. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas, e fazem uso da palavra as Sras. Neuza Eustáquio Gonçalves, delegada do 2º Fórum da Educação; Arilda Alves Cardoso, Auxiliar de Serviços Gerais; Fátima Matias, Coordenadora do Sind-UTE - Uberlândia; Hedenir Santos Vilela Soares, Vice-Diretora da Escola Estadual Afonso Arinos, de Uberlândia; Lecioni Pereira Pinto, Professora da Escola Estadual Governador Juscelino, de Capinópolis; Maria Helena Gabriel, Coordenadora do Sind-UTE de Uberaba; Maria Helena Dias de Jesus, Coordenadora do Sind-UTE de Sacramento; e os Srs. Valdir Araújo, Wellington Prado e Sílvio de Oliveira, Vereadores de Uberlândia; Clayton Ramos, Professor da Escola Estadual Rotary; Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira, membro da Associação dos Professores de Educação Física de Minas Gerais; e Carlos Alberto Serra, membro do Sind-UTE de Sacramento. Registra-se a presença de 80 pessoas. Após as considerações finais, e cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Viçosa, 19 de novembro de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da CPI das Carvoarias

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar, Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Cunha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o depoente Sr. Rubens Teodoro da Costa, Diretor-Presidente da Acesita Energética Ltda., e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Rubens Teodoro da Costa encaminhando informações sobre as empresas prestadoras de serviços na área de carvoejamento e informando que não há subempreiteiras prestando serviços para a Acesita; ofício da Sra. Júnia Lúcia de Freitas Miranda, Chefe da Seção de Fiscalização do Trabalho da Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais, encaminhando fitas de vídeo contendo filmagens realizadas durante a fiscalização na região de Capelinha; ofício do Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do CREA-MG, indicando o geólogo João César de Freitas Pinheiro para acompanhar os trabalhos da CPI; ofício dos Srs. Emilio Eddstone Duarte Gallo e Roberto Correa da Silva Bleser, advogados e procuradores da Acesita Energética, em que solicitam autorização para ter acesso aos documentos, às fitas e às fotos que instruem a CPI, sendo-lhes facultado o direito de obter cópia do material indicado. O Presidente registra a presença dos Srs. Mauro Vaz Megali, engenheiro florestal, representando o CREA-MG, Rubens Teodoro da Costa, e Paulo Sadi, Diretor Florestal da Acesita, e do Deputado Sebastião Costa, passando, em seguida, a palavra ao depoente para suas considerações iniciais. Ato contínuo, a palavra é concedida aos membros da CPI, que interrogam o depoente, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à fase de apreciação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Fábio Avelar em que solicita sejam intimados para prestarem esclarecimentos à CPI os representantes legais das empresas prestadoras de serviços à Acesita na área de carvoejamento; e Márcio Cunha pedindo a realização de visita da Comissão às áreas da Acesita Energética no vale do Jequitinhonha para verificar as condições de trabalho. É aprovada emenda do Deputado Fábio Avelar a esse requerimento solicitando também a realização de reunião da Comissão no local. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2001.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Márcio Cunha - Fábio Avelar - Dalmo Ribeiro Silva - Elbe Brandão.

ATA DA 31ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de novembro de dois mil e um, comparece na Sala das Comissões o Deputado Paulo Piau, Presidente da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a dá por aprovada e a subscrive. O Presidente informa que a reunião se destina à realização do Debate Público Inserção Social da Raça Negra - O Negro e a Educação e convida para tomar assento à mesa o expositor, Sr. Herildo do Nascimento, Superintendente da 11ª SRE, de Diamantina; e os debatedores, Srs. Aluísio Pimenta, ex-Reitor da UFMG e da UEMG; José Antônio Carlos Pimenta, Professor da Faculdade de Direito da PUC-MG; Ronaldo Reis, Diretor Jurídico do Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro-Brasileira de Uberaba; Wanderson Paiva, Diretor da UEE-MG; Rosa Margarida de Carvalho Rocha, professora da rede municipal de ensino de Belo Horizonte; e Márcia

Maria da Cruz, jornalista do jornal "O Tempo". O Presidente concede a palavra ao expositor e aos debatedores, para suas considerações iniciais. Abertos os debates, fazem uso da palavra as Sras. Vânia Diniz, coordenadora do Conselho Municipal da Raça Negra de Belo Horizonte; Raimunda da Silva Santos, professora e membro do Conselho da Comunidade Negra de Lagoa da Prata; Benilda Regina Brito, professora da PUC de Betim; Iêda Lúcia, membro do Conselho Estadual de Participação e Integração da Raça Negra; e Juliana Alves Rosa, membro do Projeto Grafite; e os Srs. Wellington Eustáquio de Jesus, Presidente da UTRAMIG; Ronaldo Moreira Araújo, membro do Conselho Estadual de Participação e Integração da Raça Negra; Vicente Oliveira, Coordenador do Núcleo Estadual Afro da UEMG; e José Gomes Dias, refugiado angolano. Segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se um público de 70 pessoas. Foram apresentadas inúmeras sugestões para o resgate educacional da raça negra e a criação da Medalha Chica da Silva. O Grupo Meninos e Meninas da Sinhá faz uma apresentação de maculelê. Após as considerações finais e cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença do público, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2001.

Paulo Piau, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Dalmo Ribeiro Silva - José Henrique.

ATA DA 48ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Glycon Terra Pinto, Marcelo Gonçalves e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Glycon Terra Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Marcelo Gonçalves o Projeto de Lei nº 954/2000 e, ao Deputado Djalma Diniz o Projeto de Lei nº 1.327/2000. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 954/2000 (relator: Deputado Marcelo Gonçalves) e 1.327/2000 (relator: Deputado Djalma Diniz). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Djalma Diniz - Dimas Rodrigues.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 310ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 27/11/2001

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em redação final: Projeto de Lei nº 1.779/2001, do Governador do Estado.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 311ª reunião ordinária, em 28/11/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2001, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera a redação da Lei Complementar nº 50, de 13/1/98. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.512/2001, do Deputado Chico Rafael, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Gerais - e estabelece tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial, a elas aplicável, e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Turismo perderam prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 10, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira. que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 11, pela aprovação das Emendas nºs 2, 5, 6, 7, 10 e 12 na forma de subemendas que receberam o nº 1 e pela aprovação da Emenda nº 13, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.478/2001, do Deputado Ambrósio Pinto, que cria o Índice Mineiro de Responsabilidade Social. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão do Trabalho perdeu prazo para emitir parecer. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre o atendimento de clientes nos estabelecimentos bancários e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a prevenção contra incêndios e pânico no Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.575/2001, do Deputado João Batista de Oliveira, que inclui o café na merenda escolar e dá outras providências.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 981/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.795, de 1980, que cria o Centro de Reeducação do Jovem Adulto na estrutura da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.383/2001, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza a doação de imóvel que especifica ao Município de Santa Luzia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.710/2001, da Comissão Especial das Taxas, que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária estadual, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.761/2001, do Governador do Estado, que institui gratificação-saúde para os servidores das classes de cargos que menciona, do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria da Saúde, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 2, da mesma Comissão, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e com a Emenda nº 4, que apresenta; e pela rejeição da Emenda nº 3, apresentada pela Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.105/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos destinados à produção ou manipulação de alimentos destinados à venda no comércio, elaborados no Estado de Minas Gerais por produtores artesanais ou de agricultura familiar filiados a uma associação ou cooperativa. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.213/2000, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lagoa da Prata imóvel de propriedade do Estado, onde funciona a Escola Estadual Dr. Jacinto Campos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 95ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 28/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, a pedido do Deputado Edson Rezende, os atos de abuso de autoridade que teriam sido praticados por policiais da 23ª Delegacia Regional de Segurança Pública de Paracatu, conforme relatório encaminhado a esta Comissão pela Câmara Municipal desse município.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 73ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 28/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.819/2001, do Deputado Agostinho Patrús; 2.836, 2.837, 2.839 e 2.857/2001, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; 2.855/2001, do Deputado Marco Régis.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 69ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 28/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 718/99, do Deputado Paulo Piau; 1.400/2001, do Deputado Sebastião Costa.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.418/2001, do Deputado Eduardo Hermeto; 1.756/2001, do Deputado Amílcar Martins.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 28/11/2001, destinada à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 34/2001, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera a redação da Lei Complementar nº 50, de 13/1/98; e dos Projetos de Lei nºs 1.478/2001, do Deputado Ambrósio Pinto, que cria o Índice Mineiro de Responsabilidade Social, 1.613/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a prevenção contra incêndios e pânico no Estado de Minas Gerais, 981/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.795, de 1980, que cria o Centro de Reeducação do Jovem Adulto na estrutura da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, 1.383/2001, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza a doação de imóvel que especifica ao Município de Santa Luzia, 1.761/2001, do Governador do Estado, que institui gratificação-saúde para os servidores das classes de cargos que menciona, do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria da Saúde, e dá outras providências, 1.105/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos destinados à produção ou manipulação de alimentos destinados à venda no comércio, elaborados no Estado de Minas Gerais por produtores artesanais ou de agricultura familiar filiados a uma associação ou cooperativa, e 1.213/2000, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lagoa da Prata imóvel de propriedade do Estado, onde funciona a Escola Estadual Dr. Jacinto Campos; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 27 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 28/11/2001, destinada a homenagear a Igreja Assembléia de Deus por seus 90 anos de fundação.

Palácio da Inconfidência, 27 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Membros das Comissões Permanentes - § 1º art. 204 e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eduardo Brandão e Hely Tarquínio, pela Comissão de Administração Pública; Dimas Rodrigues e Aílton Vilela, pela Comissão de Assuntos Municipais; Geraldo Rezende e Agostinho Silveira, pela Comissão de Justiça; Maria José Haueisen e

João Paulo, pela Comissão de Defesa do Consumidor; Edson Rezende e Durval Ângelo, pela Comissão de Direitos Humanos; Paulo Piau e Antônio Carlos Andrada, pela Comissão de Educação; José Milton e Fábio Avelar, pela Comissão de Meio Ambiente; João Batista de Oliveira e Chico Rafael, pela Comissão de Política Agropecuária; Marco Régis e José Braga, pela Comissão de Saúde; Dalmo Ribeiro Silva e Bené Guedes, pela Comissão do Trabalho; Arlen Santiago e Bilac Pinto, pela Comissão de Transporte; Maria Olívia e Gil Pereira, pela Comissão de Turismo, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º, art. 204; Ivair Nogueira, Anderson Adauto, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 28/11/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir convidado para colher subsídios para a preciação do Projeto de Lei nº 1.796/2001, do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.779/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.779/2001, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências, foi aprovado em turno único, na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.779/2001

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), para suplementar dotações de pessoal e seus encargos.

Parágrafo único – O limite estabelecido no "caput" deste artigo será acrescido ao limite autorizado no art. 9º da Lei nº 13.825, de 24 de janeiro de 2001.

Art. 2º – O decreto de abertura de créditos suplementares, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá ao disposto nos arts. 16, 17 e 21 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Djalma Diniz, relator - Dimas Rodrigues.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

306ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 14/11/2001

O Deputado Agostinho Silveira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galerias e imprensa presente, gostaria de trazer uma questão que envolveu a participação do PL na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, na manhã de hoje. Sabemos, perfeitamente, que é direito dos parlamentares comporem as comissões temáticas da Casa. Com a recente mudança de partidos, o PL recebeu alguns companheiros e, hoje, possui a segunda bancada da Casa, composta por dez Deputados. Houve um acordo verbal para que não houvesse alterações nas comissões temáticas, que permaneceriam inalteradas até o final do ano, e o PL aceitou essa composição, mas hoje entendeu que deveria estar presente um representante seu nessa importante Comissão, que está apreciando o projeto de anistia do Governo. Esse representante seria o Deputado Anderson Adauto, que, por motivo de viagem, não pôde comparecer e solicitou-me que o representasse, com a aquiescência do Deputado Pastor George, Líder da Bancada.

No momento em que cheguei à Comissão, fiz registrar essa necessidade de o PL participar da discussão de um projeto tão importante para Minas Gerais. Mas, quando usei a palavra e fiz o registro de que eu estaria representando o PL, o Presidente da Comissão, Deputado Mauro Lobo, não aceitou minha inclusão como membro representante do PL, sob a alegação de que o suplente seria o Deputado do PMDB, Deputado Antônio Andrade. Naquele momento, questioneei o fato de haver dois Deputados do PMDB participando de uma mesma comissão, para discutir um assunto tão importante, pois essa seria uma forma de aviltar e ceifar o direito democrático de participação do PL, segunda bancada nesta Casa.

Fiquei decepcionado porque, uma vez que o Deputado titular da comissão se transferiu para o PL, conseqüentemente a sua suplência cabe ao PL, de acordo com um raciocínio lógico.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Como integrante do PL, parabeno-o pela firmeza na defesa dos interesses do nosso partido, sobretudo no cumprimento do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Aproveito a oportunidade, Deputado Agostinho Silveira, Presidente do PL, e a presença do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Júlio, dos Srs. Deputados, das Sras. Deputadas e da imprensa, para me reportar a um assunto que não gostaria que fosse novamente falado desta tribuna, ou seja, do não-cumprimento do Regimento Interno por parte do Sr. Presidente da Assembléia, Deputado Antônio Júlio, que parece estar insensível aos preceitos inseridos em nosso Regimento.

Os Srs. Deputados e o próprio Deputado Agostinho Silveira devem recordar muito bem que, no início do ano, apresentei o Projeto de Lei nº 1.454, que considero importante e de grande alcance social. Esse projeto foi amplamente discutido pelos parlamentares, principalmente nos comissões em que tramitou. Tivemos a oportunidade de contar com a colaboração de inúmeros Deputados, entre eles os Deputados Cristiano Canêdo e Chico Rafael, que aperfeiçoaram o projeto. O projeto já teve todas as tramitações regimentais. Há uns 30 dias, indaguei ao Sr. Presidente, que, infelizmente, acabou de se retirar do Plenário, o motivo da não-inclusão do Projeto de Lei nº 1.454 na ordem do dia. Esse projeto disciplina o funcionamento das clínicas especializadas, dos serviços de despachante e das auto-escolas, abrindo um mercado ao povo mineiro e gerando aproximadamente 4 mil empregos. Até hoje o Presidente da Assembléia Legislativa não o incluiu na pauta. Observo a luta do nosso Governador para gerar empregos e para valorizar o funcionalismo público e o seu trabalho para trazer indústrias para Minas Gerais. Hoje, tramita na Assembléia Legislativa um projeto de suma importância, que melhorará a qualidade dos serviços prestados pelo DETRAN, que gerará muitos empregos, mas o Presidente da Assembléia Legislativa se recusa a incluí-lo na pauta.

Deputado Agostinho Silveira, Sr. Presidente e Srs. Deputados, chegaram a mim algumas informações, mas prefiro crer que se trate de mera coincidência o fato de o Presidente da Assembléia Legislativa achar por bem não incluir esse projeto de lei na pauta, na ordem do dia. Recebi alguns documentos que indicam que o irmão do Presidente da Assembléia Legislativa, Dr. Davi Claret de Faria, é proprietário de uma clínica especializada em serviços médicos no Município de Pará de Minas. Não acredito que o Presidente da Assembléia Legislativa esteja protelando a inclusão desse projeto em virtude de seu irmão ser o proprietário da Clínica Médica Psicológica Paraminense Ltda - CLIMEPA.

O Presidente da Assembléia - todos sabemos - tem de atuar com altivez, com desprendimento, com despojamento, com imparcialidade, como um magistrado. Prefiro crer que assim se está pautando o Presidente, não deixando que nenhuma motivação de cunho pessoal, mais precisamente, de cunho familiar, esteja protelando ou inibindo a inclusão desse projeto de lei na ordem do dia.

Como parlamentar no exercício do segundo mandato, como testemunha do trabalho do Presidente Antônio Júlio, que há 15 ou 20 anos, encontra-se na vida pública, não acredito que esse fato possa ter qualquer ligação com o que acabo de externar. É um projeto que trata de atendimento do serviço prestado pelas clínicas especializadas, e o seu irmão é proprietário de uma clínica que presta esse serviço no Município de Pará de Minas. Clínica, aliás, boa, eficiente, bem estruturada e que está prestando bom serviço ao povo de Pará de Minas e da região, bem como a Minas Gerais.

De forma serena, tranqüila, reafirmo a minha luta incessante para que esse projeto seja incluído na ordem do dia e possa, democraticamente, ser apreciado, analisado e julgado pelos Deputados desta augusta Casa. A persistir essa situação de desrespeito ao Regimento Interno e configurando-se esse condicionamento da ligação com o irmão, estaríamos incorrendo numa grave falta, até mesmo na falta de decoro parlamentar. Prefiro acreditar que, talvez por sobrecarga, talvez pelos inúmeros projetos que aqui se encontram, ou por um descuido da sua assessoria, o projeto de lei que cuida das clínicas ainda não foi incluído na ordem do dia.

Faço um alerta, como Deputado intransigente no cumprimento do Regimento Interno e dos preceitos constitucionais aqui estabelecidos, que, persistindo essa situação, este Deputado vai recorrer a todas as instâncias, seja à Corregedoria, ao Ministério Público e, se necessário, até mesmo ao Judiciário, impetrando mandado de segurança, para que assim possamos fazer valer o Regimento Interno e, sobretudo, a Constituição do Estado.

Agradeço a benevolência do Deputado Agostinho Silveira e reafirmo, mais uma vez, o meu repúdio e o meu descontentamento com essa atitude autoritária do Presidente da Assembléia, que insiste em não colocar em tramitação normal o Projeto de Lei nº 1.454, que cuida dos despachantes, de auto-escolas e, sobretudo, de serviços prestados pelas clínicas especializadas junto à Secretaria da Segurança. É a última vez que ocupo esta tribuna para reafirmar a minha disposição de fazer com que o Regimento seja exercido em sua plenitude. Não seria bom para a Assembléia Legislativa que fosse necessário o uso de mandado de segurança para fazer tramitar um projeto de lei aqui. Portanto, fica, mais uma vez, registrado o meu descontentamento e a minha vontade inabalável de, na semana que vem, caso esse projeto não esteja incluído na ordem do dia, recorrer ao Judiciário, impetrando mandado de segurança para fazer valer o Regimento Interno desta Casa. Obrigado, Deputado.

O Deputado Agostinho Silveira - Obrigado, Deputado Dinis Pinheiro. Tenho a certeza de que o Presidente da Casa colocará o projeto para a apreciação deste Plenário. Como esse é o seu comportamento normal, temos a certeza de que o Presidente agirá dessa forma.

Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, o PL ocupa esta tribuna para questionar a participação nas comissões temáticas dentro do novo quadro partidário. Não é possível que o mesmo partido tenha dois representantes numa comissão. Estou certo de que com a clareza e o comportamento inequívoco do Presidente, buscaremos melhor solução para esse problema. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado José Henrique*- Sr. Presidente, Srs. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, ocupo esta tribuna para retratar a importância do manifesto popular que será realizado amanhã, dia 15 de novembro, pelo asfaltamento da estrada de chão que liga o Município de Itanhomi à BR-116, trecho da estrada da MG-766 à BR-116, Rio-Bahia.

O jornal "Hoje em Dia" de ontem trouxe um artigo sobre o sonho antigo: "Lideranças unem forças pela chegada do asfaltamento da MG-766. Itanhomi, um por todos e todos pelo asfalto".

"A Voz de Itanhomi" publicou a manchete "Parar pelo Asfalto." As lideranças locais, os Prefeitos Municipais, a Diretora do jornal de Itanhomi, os Vereadores convidam para um manifesto lançado pelo jornal regional "A Voz de Itanhomi". (- Lê:)

"Trata-se de uma obra que vem há muitos anos sendo pleiteada pelo referido município e por toda a comunidade local. Itanhomi está localizada no vale do rio Doce, a 100km de Caratinga, igualmente a 100km de Ipatinga e a 59km de Governador Valadares. Possui dois acessos à BR-116, sendo que nenhum deles é asfaltado, o que tem prejudicado todo o escoamento da produção da região, atingindo também a economia dos Municípios de Capitão Andrade, Tumiritinga e Alpercata, que se utilizam do mesmo trecho. Em períodos de chuva, transitar pela MG-766 torna-se um desafio, e na época da seca a estrada fica intransitável devido aos buracos e à poeira excessivos. Vários são os acidentes registrados no local, alguns envolvendo caminhões de carga que transportam os produtos da principal fonte de renda local: a agricultura e a pecuária de leite.

A estrada tem uma extensão total de 41km, sendo 27km sem pavimentação, com condições precárias e em péssimo estado de conservação. Os

14km restantes, que correspondem ao trecho Itanhomi-Capitão Andrade, estão pavimentados. Portanto, é uma obra inacabada.

Segundo informações do DER, a obra foi licitada em 1988, há 13 anos. A construtora vencedora foi a Minas Sul, sob o Contrato nº PJ-122.142/88. Como se trata de um contrato antigo, o saldo contratual de hoje está bastante defasado. Seriam necessários, atualmente, cerca de R\$7.500.000,00 para a execução da obra, excetuando-se os recursos que seriam utilizados para a construção de uma ponte de 52m sobre o córrego Traíra, os quais não constam no valor total do projeto".

Gostaríamos de informar, inclusive, que apresentaremos uma emenda ao orçamento de 2002, visando garantir recursos para a execução da referida obra.

Pelo orçamento estadual que chegou a esta Casa, infelizmente não foi priorizada essa obra da MG-766.

Pelo último levantamento realizado em 1996, o volume médio diário de tráfego era de 314 veículos. Sabemos que esse índice há muito está superado e que esse número cresce a cada ano, já atingindo um fluxo médio aproximado de quase mil veículos por dia.

Gostaríamos de parabenizar o jornal "A Voz de Itanhomi" pela iniciativa do lançamento desse manifesto, que, através de uma grande mobilização que vem sendo muito bem organizada, ainda conta com o apoio dos Prefeitos de Itanhomi, Alpercata, Capitão Andrade e Tumiritinga, além do Presidente da ARDOCE e de demais autoridades da região. O manifesto, intitulado "Um por todos e todos pelo asfalto", prevê a interdição da rodovia e terá duração de 1 hora.

Por fim, convidamos os parlamentares representantes daquela região, a imprensa e toda a sociedade local para se unirem a nós, amanhã, dia 15, a partir das 8 horas da manhã, para, juntos, realizarmos um evento verdadeiramente forte e mostrarmos a força e a vontade que o povo do vale do rio Doce possui, ao buscar as soluções para seus problemas, ao envidar esforços em prol do asfaltamento de uma estrada há anos tão sonhada. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Olívia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, visitantes das galerias, senhoras e senhores, em razão dos atentados nos Estados Unidos, da alta do dólar e da guerra no Afeganistão, este é o momento de pensarmos nos reflexos que esses fatos estão trazendo para nossa economia, bem como para o nosso turismo interno.

O Brasil é conhecido mundialmente não só por suas belezas naturais, mas também por ter uma história de convivência pacífica com todas as nações do mundo e por possuir uma população formada por descendentes de todas as nacionalidades, raças e religiões, que guardam crenças e comportamentos ancestrais; um país de muitos hábitos, costumes e tradições seculares vivendo harmonicamente.

Por tudo isso, nosso País pode ser visto hoje como um destino seguro e ideal para os turistas de todo o mundo, pois, além de mostrar um cenário de paz, oferece sol o ano inteiro. Possuímos a maior biodiversidade do planeta, com paisagens deslumbrantes de florestas, campos, cerrados, montanhas, praias, fauna e flora jamais vistos. Portanto, são milhares de quilômetros a serem percorridos, viajados e explorados.

Formado por um povo de origens múltiplas, o Brasil, por séculos, vem mesclando e oferecendo a todo o mundo manifestações culturais diversas, da culinária à música e das artes plásticas à dança. Considerando todos esses fatores, o Brasil poderia beneficiar-se com a retração que esse novo conflito tem provocado no turismo internacional, buscando atrair o turista estrangeiro em maior número. E o brasileiro, que sempre optou por conhecer primeiro os EUA e a Europa, passou a ter hoje quase uma única opção: o turismo interno. Vários são os fatores para apostar nisso: o valor do dólar em relação ao real, o temor dos atentados, o medo de entrar em aviões e cruzar oceanos e o aumento, nos países ameaçados de atentados, do patrulhamento a estrangeiros. Portanto, a expectativa é de que os turistas brasileiros que guardam dinheiro para viajar ao exterior todos os anos gastem aqui suas economias. Porém, o crescimento na procura por viagens internas tem refletido em aumentos de preços de pacotes turísticos, passagens aéreas e diárias de hotéis, entre 20% a 25%, em relação ao mesmo período do ano passado. A exploração nessas tarifas tem preocupado os próprios agentes de turismo. A hotelaria e as companhias aéreas tentam aproveitar-se da situação atual favorável ao Brasil para aumentar preços e ganhar em curto prazo, em vez de tentar manter o fluxo maior de clientes por períodos mais longos. O Presidente da ABA-MG, José Menezes Lourenço, desaconselha os aumentos de preços das viagens dentro do País e adverte para os riscos de ver se repetirem os recentes fracassos de venda ocorridos na virada do milênio.

Lembro-me bem, quando da virada do milênio, que os pacotes com preços abusivos não foram vendidos, e a hotelaria que taxou preços absurdos assistiu à passagem para o ano 2000 com seus aposentos, na maioria, fechados. As agências de turismo pagaram seu preço com pacotes encalhados e prejuízos nunca vistos.

Por isso, precisamos reagir, pois, do contrário, estaremos sujeitos a um grande desastre, como o ocorrido na última semana, com a falência da maior operadora turística do País e uma das maiores da América Latina: a Soletur, que se viu impossibilitada de continuar operando no mercado, em razão de uma dívida de mais de R\$300.000.000,00, que se foi acumulando e veio aumentando desde o último fatídico dia 11 de setembro, data dos atentados em Nova Iorque. Tal fato provocou uma brutal retração do mercado turístico internacional, responsável por mais de 60% de todas as operações dessa empresa. Apenas com o fechamento dessa operadora, ficaram sem trabalho 480 funcionários, além de mais de 1.500 empregos indiretos perdidos, frutos de parcerias com diversas outras agências espalhadas pelo País.

Dessa forma, devemos tomar medidas que possam proteger outras empresas de situações parecidas com essa, mas acreditamos que as agências de turismo que quiserem sobreviver terão de deixar de trabalhar somente com pacotes para o exterior e começar a fazer os brasileiros e estrangeiros conhecer nosso País. Para isso, devem negociar preços mais competitivos e exigir melhor aparelhamento de nossas empresas aéreas, aeroportos, estradas, hotéis, pousadas, restaurantes, casas noturnas, etc., com vistas a atrair essa imensa população de turistas de todo o mundo, ávida por lazer, conforto, segurança e paz.

Sugiro aos mineiros que continuem viajando e que programem, o quanto antes, suas viagens de fim de ano, para que possam se beneficiar dos preços mais justos. Os fretamentos são a forma mais econômica de viajar hoje, pois podem-se oferecer várias opções de hotéis e passagens aéreas por preços mais baixos. Dessa forma, os pacotes saem bem mais em conta. Como Presidente da Comissão de Turismo, estou apresentando requerimento para a realização de reunião, nesta Casa, com representantes da Secretaria de Turismo, da ABAV-MG, da ABIH, da Polícia Federal, da INFRAERO, da Associação Comercial de Minas Gerais, da BELOTUR e de outros órgãos afeitos à área do turismo, para se discutir quais as medidas a serem tomadas e que estariam ao alcance de cada um, no intuito de frear esses impactos sobre o mercado turístico do Brasil e de Minas.

Quero agradecer aos colegas a aprovação do Projeto de Lei nº 1.039/2000, projeto que assinei, mas cuja autoria compartilho com a população do Centro-Oeste de Minas, que, muito heroicamente, luta pelo desenvolvimento do Estado. O pólo de desenvolvimento da indústria e do comércio de fogos de artifício na região Oeste do Estado é um antigo anseio da população. As empresas industriais e comerciais já instaladas na região terão mais motivação para expandir suas atividades. As que ainda não descobriram nossa região terão agora um motivo a mais para

ali se instalar. O nosso projeto prevê incentivos e benefícios fiscais, com elaboração de projetos, linhas de crédito em condições especiais, redução da carga tributária do ICMS para 12% nas aquisições de máquinas e equipamentos de produção e muitos outros benefícios. A nova lei certamente contribuirá muito para a retomada do crescimento do nosso Estado, que, há muito, vem perdendo a tradição de Estado em desenvolvimento. Podem imaginar o bem que fizeram para minha região e para o nosso Estado. Por isso, compartilho com todos a minha alegria de hoje. Agora o projeto vai para sanção do Governador. Esperamos que de pronto o sancione, já que vai ajudar o crescimento de Minas. Com certeza, esse é o desejo do nosso Governo também.

Nesta oportunidade, quero dizer que, na quinta e sexta-feiras, teremos o grande festival de fogos de artifício na capital dos fogos da América, Santo Antônio do Monte, maior produtora de fogos de artifício. Com esse projeto, beneficiaremos todas as cidades circunvizinhas a Santo Antônio do Monte. É realmente um belo espetáculo, muito superior ao do Rio de Janeiro, no "réveillon". Todas as indústrias de Santo Antônio do Monte fazem o maior espetáculo pirotécnico jamais visto. Muito obrigada.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, antes de entrar no assunto que vou tratar hoje, gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar os companheiros policiais militares aqui presentes, manifestando nossa solidariedade e o nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 34, do Deputado Sargento Rodrigues. A Bancada do PT votará favoravelmente para fazer justiça àqueles que estão ingressando na Polícia Militar.

Mas, Sr. Presidente e colegas Deputados, hoje faz quase três meses que a greve dos professores das universidades federais começou. A greve dos trabalhadores no sistema previdenciário já se aproxima de 100 dias, se não for mais. Já perdemos as contas de quantos dias estão em greve os funcionários públicos federais das universidades e os previdenciários.

O fato é que o que pode ajudar a terminar com essa situação é a abertura do diálogo por parte do Governo, o que infelizmente não está havendo. Pelo contrário, ao invés disso, o Presidente da República iniciou um processo de repressão ainda maior às greves que estão ocorrendo no País. Emitiu medida provisória atacando o direito de greve e apresentou projetos de lei que, segundo ele, buscariam regulamentar o direito de greve. Conforme nossa análise, ao invés disso, buscam limitar e acabar com o direito de greve.

O Governo deveria estar levando em consideração como terminar com esse movimento através do diálogo e do atendimento às reivindicações. Só em Minas Gerais são 16 mil alunos que estão sem aula. São 8.500 professores que estão sendo obrigados a manter o movimento paredista porque não há diálogo. Quase todos os vestibulares, no Brasil inteiro e aqui em Minas, foram adiados. Hoje o Ministro Paulo Renato deu entrevista dizendo, simplesmente, que está tudo bem. Fez ainda ironia e disse que a sua popularidade até dobrou com a greve dos professores, que atinge os estudantes das universidades federais.

Recentemente apresentei na Assembléia um requerimento, é claro que com valor simbólico, mas com valor político que julgo importante, porque fruto de um movimento nacional, em que solicitava, junto a várias Assembléias Legislativas, ao Presidente da República a demissão do Ministro Paulo Renato, para mostrar a incompetência, não só do Governo Fernando Henrique, mas também do seu Ministro em relação ao movimento nacional dos professores universitários.

Essa solicitação de demissão foi aprovada aqui, na Comissão de Educação e também em Assembléias Legislativas de outros Estados. Isso serve como pressão e, diria mais, desmoralização de um Ministro que não consegue resolver o problema da greve. Essa situação leva ao perigo não só agora, do adiamento dos vestibulares, que já é concreto, mas do prejuízo completo deste semestre letivo nas universidades federais. Foi aprovado por unanimidade e será enviado, na semana que vem, ao Presidente Fernando Henrique, esse repúdio da Assembléia Legislativa Mineira, que procura e solicita do Presidente a demissão do Ministro Paulo Renato.

Antes de entrar na análise do que são essas medidas provisórias adotadas hoje e da sua gravidade contra o direito de greve de todo o funcionalismo público, concedo aparte ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Gostaria de parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento. Esse é o sentimento desta Casa quanto à situação caótica e seriíssima que estamos vivendo. Esse momento de greve pelo qual passam as escolas superiores do Brasil tem trazido para todos nós reflexão muito profunda. Tanto isso é verdade que em reunião da nossa Comissão do Trabalho já aprovamos requerimento de autoria de V. Exa. e discutimos e ouvimos todos os segmentos. Naquela tarde colocamos um requerimento em apreciação, para que a comissão formada pudesse ir a Brasília, em nome de Minas Gerais, tentar negociar com o Ministro Paulo Renato, ou com quem quer que seja, a viabilidade de solução dessa greve. Hoje, lamentavelmente, essa situação do próprio Presidente da República nos traz o maior constrangimento possível, porque, além de ser antidemocrático, está ferindo a Constituição. Não é assim que se governa um país, principalmente em relação à educação. Essa análise feita por V. Exa. também foi feita por nós na semana passada, e aprovamos um requerimento de demissão do Ministro Paulo Renato. Estamos perdendo muito. Minas Gerais está com um prejuízo incalculável. São pais, famílias, 16 mil estudantes aguardando a liberação do vestibular. Estamos com V. Exa. e temos certeza de que teremos solução o mais rápido possível. Parabenizo V. Exa.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado, Deputado Dalmo, Presidente da nossa Comissão do Trabalho, que bem lembrou a audiência pública que fizemos com a presença de professores universitários e de previdenciários em greve que puderam fazer seu protesto democraticamente contra o Presidente Fernando Henrique e seu Governo.

Mas, Sr. Presidente, o Presidente da República emitiu hoje medida provisória que autoriza contratação temporária de funcionários para normalização dos serviços públicos quando a greve for superior a dez dias. Poderá ser contratado o mesmo número de servidores parados por um prazo de três meses, prorrogáveis por outros três. A medida provisória é uma medida antigreve que fere inclusive a obrigatoriedade de o Presidente da República pagar os funcionários em greve, determinada pela justiça, pelo fato de a greve ter seu caráter legal e não estar sendo resolvida por causa do Governo. Diz que se a greve for superior a dez dias ele poderá substituir os grevistas, colocando outros professores por três meses, prorrogáveis por mais três, criando, portanto, um serviço provisório para substituição dos grevistas. Isso, evidentemente, fere o direito de greve. O Presidente da República adota, mais uma vez, autoritariamente, medida provisória que evidentemente não terá eficácia. Como vamos substituir professores universitários em greve? O Presidente não tem interesse na qualidade do ensino, mas apenas em atacar um direito trabalhista como esse. Essa medida provisória merece todo o nosso repúdio.

Mas o Presidente não fica apenas nisso, ainda apresenta mais dois projetos de lei. Um para atacar o direito de greve, que modifica o regime jurídico único. Hoje tem que ser aberto processo administrativo contra funcionário público para sua demissão, mas após 60 faltas intercaladas. Agora manda um projeto de lei para a Câmara Federal dizendo que 30 faltas consecutivas ocasionam a abertura do processo coletivo para demissão em rito sumário. Trinta dias de ausência coletiva de trabalho provocam demissão sumária. Voltamos àquilo que nem na época da ditadura se conseguia fazer. Fiz parte da grande greve dos professores em 1979, quando ficamos quase dois meses parados, e nem naquela época o Governador teve condições de colocar na rua aquele número expressivo de professores em greve. Diz ele que agora, com um ato sumário, demite quem faltar 30 dias.

Apresentou ainda outro projeto de lei, que não vou analisar completamente, mas é outro ataque ao direito de greve. Diz o seguinte: "a greve é considerada abusiva após 30 dias". Por isso, depois de 30 dias, quer simplesmente demitir. A lei vale para todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais. Aplica também sua ditadura a todos os servidores públicos do País, dos Estados e dos municípios, num momento em que devíamos estar expandindo o direito de greve. Para aproveitar a presença dos militares aqui, lutamos para que tenham

também seu direito de greve, como servidores públicos que são.

O Governo Federal faz exatamente o contrário, intimidando os trabalhadores e proibindo o direito de greve. Os absurdos continuam. Se a greve for considerada legal, o Governo não poderá suspender o pagamento das remunerações, mas, se ocorrer o contrário, a suspensão dos pagamentos é imediata, contrariando a ordem do Supremo de pagar aos servidores em greve. Trata-se de um projeto de lei que tenta intimidar os professores e previdenciários em greve. Mas eles têm a nossa completa solidariedade com o movimento heróico em favor de um ensino público gratuito, de boa qualidade, no caso da educação. Hoje, o Governo Federal investe cada vez menos no ensino, buscando a sua privatização, já que o número de vagas nas universidades pagas é cada vez maior, ocorrendo o contrário nas universidades federais.

Faço também um protesto, oriundo da Câmara Municipal de Francisco Sá, no Norte mineiro, onde os Vereadores aprovaram uma moção repudiando a atitude do Governador do Estado, reclamando da mudança de dia de pagamento dos professores estaduais sem nenhum aviso prévio, tomando de surpresa os funcionários. E o Governador sinalizou dizendo que os funcionários deveriam preocupar-se com a manutenção de seus empregos e jamais com aumento salarial. Fica aqui registrada a moção de repúdio, e parabênzo os Vereadores de Francisco Sá pela defesa do funcionalismo.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Durante todo o Governo FHC, é clara a intenção da privatização do ensino, especialmente o superior. Existe, hoje, no Brasil cerca de 1 milhão e meio de estudantes do ensino superior. Entre eles, 1 milhão encontra-se nas escolas privadas, e somente 500 mil alunos estão nas escolas públicas. Surge a contradição, ao vemos que 80% dos nossos trabalhadores ganham de 1 a 3 salários mínimos, portanto não têm condições de pagar por ensino privado. A lógica contraditória deste Governo é essa: privatização do ensino em um País pobre, com a sua maioria absoluta de trabalhadores pobres. E, na lógica inversa, apesar de ser a Capital das Capitais, nos Estados Unidos, cerca de 80% das universidades são públicas, e somente 20% são privadas. A posição de nosso Governo é entreguista, privatista, impedindo o que é mais importante para nós: a criação de massa crítica proporcionada pelas universidades.

O Deputado Rogério Correia - O Deputado Edson Rezende resumiu bem a intenção do Governo Federal. Ao permitir que uma greve dure tanto, sem negociação, é porque tem consciência de que prioridade na educação não é questão do seu Governo. Pelo contrário, sabe muito bem que o caminho de que se utiliza não é aquele que os professores defendem: uma universidade pública, gratuita, de boa qualidade. Seu caminho é apostar nas privatizações, já não bastassem o problema dos apagões e as privatizações feitas nas empresas de energia elétrica e de saneamento, as quais não deram certo, levando nosso País para o buraco. Mas, não satisfeitos com isso, querem mais e mais privatizações, dando continuidade ao modelo neoliberal absurdo que tem levado ao agravamento da miséria. Fica aqui o nosso repúdio por essas atitudes, por essa medida provisória e por esses projetos de lei encaminhados, hoje, pelo Sr. Presidente da República. Obrigado.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores, antes de entrar no discurso, queria complementar as palavras do Deputado Rogério Correia. O Conselho Regional de Medicina diz, no seu código de ética, que nenhum profissional médico pode ser substituído por outro no caso de greve. Ou seja, se os médicos estão em greve, não pode o órgão público tirá-los e substituí-los por outros que não sejam servidores. Quis somente demonstrar uma faceta dessa proposta do Governo Federal que vai em confronto com as próprias determinações do Conselho de Medicina, em relação ao seu código de ética, que, para nós, é o instrumento mais importante que regula a postura e o comportamento médico.

Quero também saudar os militares presentes e dizer do nosso apoio ao Projeto de Lei nº 34. Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, venho acompanhando o trabalho, as modificações e o esforço da Polícia Militar para se adequar ao processo de proteção ao cidadão. Somos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 34.

Sr. Presidente, quero iniciar a minha fala de hoje falando sobre um fato que considero muito importante, que aconteceu no final de semana na cidade de Alto Rio Doce, que envolve uma microrregião de aproximadamente 21 municípios. Não foi inédito porque já aconteceu dessa forma, mas, nesse final de semana, em conjunto com uma ONG chamada Estrada de Terra, realizou-se um seminário nessa cidade. Quero falar sobre a forma como foi feito o seminário e do envolvimento das pessoas da região com os temas destacados e discutidos. A Assembléia Legislativa pode produzir uma parceria importante e multiplicá-la nos vários rincões de Minas Gerais, quando faz uma parceria e um envolvimento com a comunidade.

Diferentemente dos seminários que produzimos aqui na Capital, esse seminário começou com uma iniciativa da região. O seminário teve a capacidade de se desdobrar em ações concretas maiores do que aquelas realizadas por iniciativa exclusiva da Assembléia Legislativa. Os temas abordados naquela região foram a questão do turismo como opção do desenvolvimento regional, como meio ambiente e patrimônio cultural, com envolvimento da educação nesse sentido, como também o associativismo e o desenvolvimento social, e esse trabalho em cooperação com as ONGs - tratou da questão da agroindústria familiar como fator de geração de empregos e renda, também os artesanatos e a questão da administração municipal e captação de recursos financeiros e, por fim, as estradas como fator de desenvolvimento e integração regional.

Participaram desse seminário as cidades de Alto Rio Doce, sede do evento, Brás Pires, Capela Nova, Catas Altas da Noruega, Cipotânea, Desterro do Melo, Dores do Turvo, Divinésia, Itaverava, Lamim, Mercês, Paula Cândido, Piranga, Porto Firme, Presidente Bernardes, Rio Espera, Santana dos Montes, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Senhora dos Remédios e Silveirânia.

A participação não só da comunidade, mas também dos Prefeitos e dos Vereadores das cidades, foi um dos pontos marcantes desse encontro. Uma lógica foi construída a partir de uma concepção diferente. Na verdade, essa ONG chamada Estrada de Terra, juntamente com o circuito turístico da região, mobilizou o poder público e outras entidades e, assim, em vez de o poder público tomar a iniciativa e envolver a comunidade, a comunidade teve a iniciativa, constituiu um programa, chamou a Assembléia Legislativa e envolveu as autoridades locais.

Quero chamar a atenção para aquela microrregião da Mantiqueira, que fica quase na interseção com a Zona da Mata, sobre cuja precariedade, há algum tempo, estivemos falando. Essa região, especialmente as cidades que foram aqui nomeadas, passa por situação de degradação social e econômica que nos preocupa por demasia. Não partiu apenas de nós a denúncia de que o IDH daquela região é dos mais precários e se aproxima do de algumas cidades do vale do Mucuri, do vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas. Sabemos da difícil situação dessas regiões, mas, por outro lado, outras regiões importantes de Minas Gerais, como é o caso da Zona da Mata e a das Vertentes, passam por grave problema de degradação econômica e social.

Contamos com a presença do Prof. Dimas, da UFMG, que nos apresentou dados estaremcedores, como o IDH em torno de 4. Se considerarmos que a avaliação varia de 0 a 10, 4 está abaixo da metade, aproximando-se muito da linha da pobreza e da miséria de muitas cidades do Jequitinhonha. Isso se deve ao abandono dos últimos anos, no que se refere às políticas sociais e à ação de atores políticos, que poderiam estar atuando efetivamente para a solução dos graves problemas de saúde, educação, meio ambiente, alimentação e falta de geração de emprego e renda, e coloca como imperativo que o Governo do Estado e todas as forças políticas da região voltem seus olhos para essa realidade, pois estamos caminhando para um processo de degradação que nos aproximará do vale do Jequitinhonha, região que, quando passou por esse mesmo processo, não teve quem levantasse a voz a seu favor, ou, se teve, essa voz não foi ouvida ao denunciar um problema tão grave.

A degradação social por que passa a região é acompanhada da desmobilização popular e da desorganização social. O mesmo acontece em outras regiões. O êxodo rural que, no passado, se deu com os pais indo para Belo Horizonte, outras cidades maiores e, especialmente, São Paulo, hoje se dá de forma diferente.

Hoje, na maioria das vezes, não são os pais que saem das cidades pequenas, mas os filhos, os jovens. Essa massa crítica, que é parte importante do conjunto daquela população, sai, levando consigo os sonhos e as potencialidades do pensamento e da ação política. Nesse sentido, os filhos da terra, que moram em Belo Horizonte e em outras cidades, sentiram a necessidade de se organizar, não apenas para passear, mas também para promover ação política concreta. Refiro-me aos organizadores da ONG Estrada de Terra. Esse nome foi dado devido à dificuldade de acesso, porque as estradas de terra, em época de chuva, praticamente impossibilitam o retorno dos filhos. Essa ONG assumiu a responsabilidade de estar junto aos filhos da terra, dos seus irmãos e amigos, para promover o grande reencontro, porque essa massa partiu em situação de "apartheid". Estão apartados e, como tal, são forças políticas importantes que necessitam se reencontrar para, juntos, formarem um bloco político de peso, a fim de mobilizar a região em busca do desenvolvimento tão necessário e tão importante, resgatando as condições sócio-econômicas e culturais da região.

A partir da consciência desses filhos, que ora estão fora e se sentem responsabilizados e culpados por não terem assumido uma posição pró-ativa, às vezes, sentindo-se envergonhados por não estarem aliados aos irmãos da terra, fizeram com que essa ONG produzisse esse seminário, que foi um dos mais importantes, com a Assembléia Legislativa. Durante o seminário, foi discutida especialmente a geração de emprego e renda, mas também a questão do turismo. Muitos moradores de cidades pequenas podem não valorizar o que têm, a natureza, uma cachoeira bonita, a própria cultura, a tipicidade da comida local e os movimentos culturais, como congadas, danças típica e movimentos culturais antigos, mas as pessoas que estão nas cidades procurando a sua raiz e o seu elo perdido, a sua base e o seu ponto de referência estão voltando a esses locais, para um reencontro consigo mesmas, com o seu passado e sua história. Por isso, a beleza da região é notada quando as pessoas chegam.

Sr. Presidente, gostaria de mencionar as manifestações, especialmente dos servidores da TV Assembléia e de outros que estiverem nos ajudando, com relação ao fascínio que aquela região produziu em todos. Aproveito para falar sobre a importância da presença da TV Assembléia e dos servidores da Casa, que contribuíram com a infra-estrutura. O grande movimento foi de lá, mas o que o tornou grandioso foi a presença da Assembléia Legislativa, representada por todos nós e pelos funcionários que lá estiveram.

O grande clamor que o Deputado José Henrique expôs é a questão do asfalto. Trata-se de prioridade para o Estado. Não se pode escoar produção sem que haja asfalto. Os filhos não podem voltar a qualquer hora para casa, caso não tenham o acesso facilitado. Não se pode construir um circuito turístico, como foi feito naquele dia, com o nome de Circuito Nascente do Rio Doce, caso não haja facilidade de acesso.

Então, essa é a grande luta que mobilizou a região. É a luta que mobilizou aquele importante seminário não só pelo número de participantes, mas também pela qualidade deles. Uma das decisões ali tomadas foi o acompanhamento de todo o processo sobre a possibilidade de asfaltamento entre Senhora das Dores, que está em Barbacena, e Desterro do Melo, uma cidade ao pé da serra da Mantiqueira.

Comunico que estaremos, no dia 24 deste mês, numa reunião em Cipotânea, para discutir três assuntos: a Lei Robin Hood e a posição desse grupamento de Prefeitos, em torno de 21, para trazer a esta Casa; o acompanhamento da abertura das cartas de concorrência para asfaltamento entre Senhora das Dores e Desterro do Melo, a realizar-se no dia 4 de dezembro; o planejamento estratégico de um plano diretor de desenvolvimento regional.

A consciência da mobilização e organização será o instrumento mais importante para a vitória e as conquistas que aquela região tanto deseja e quer para si e os seus filhos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Município de Curvelo completa, no próximo dia 15, mais um aniversário de emancipação política. Localizado na região central, a 163km de Belo Horizonte, o município é considerado o coração de Minas Gerais. Com uma população de, aproximadamente, 70 mil habitantes e área de 3.193km², a nossa cidade desponta no setor agropecuário e industrial, contando, ainda, com importantes reservas minerais de ardósia, calcário e quartzo.

Embora tenha como padroeiro Santo Antônio, Curvelo tornou-se conhecida pela devoção a São Geraldo, cuja festa, em agosto, atrai grande romaria, procedente de vários Estados brasileiros, mesmo os mais distantes, como Pará e Maranhão, além de grande número deromeiros de todo o Estado de Minas Gerais. É tão concorrida a homenagem a São Geraldo, que a festa é renovada no mês de outubro, com igual sucesso, no dia 16, que é o dia oficial do santo.

O povo da minha querida Curvelo é acolhedor, generoso, hospitaleiro e tradicional, conhecido por sua religiosidade e apreço aos valores morais. É um povo trabalhador e ordeiro, que, ao longo desses 126 anos de emancipação, vem construindo uma cidade limpa, arborizada, de largas avenidas, com boas escolas, duas faculdades, um comércio bem instalado e uma gama de serviços que atende a todos. Conta, ainda, com dois hospitais, um pronto-socorro municipal e várias clínicas médicas, odontológicas e psicológicas, todas muito bem equipadas. Há quatro emissoras de rádio em pleno funcionamento e outras em fase de instalação, um canal de TV que retransmite e também produz programação local, vários jornais, sendo pioneiro o "CN - Curvelo Notícias -", que circula há 43 anos.

No esporte, Curvelo vem contabilizando grandes vitórias no futebol, no vôlei, na natação e em outras modalidades. Temos o campeonato que patrocina há 17 anos e que reúne vários clubes de Curvelo e de outras cidades, num torneio que tem revelado grandes atletas e promovido o conagraçamento entre os bairros, os distritos e a zona rural. Há, ainda, o campeonato da cidade, que teve a 1ª Copa Curvelo, de juvenil e júnior, que aconteceu com grande êxito e terminou no último final de semana.

Cantada em versos por Guimarães Rosa e em trovas pelo Pe. Celso de Carvalho, Curvelo é a "Terra Morena", a terra que prende o coração de quem a conhece, porque "do pulmão, lá ninguém morre, o que mata é o coração". "A Flor do Sertão", a que se referia com carinho o Pe. Celso, não é só um poema, é a terra de cidadãos responsáveis, orgulhosos do seu passado e comprometidos com o futuro, gente de muito trabalho e de grandes esperanças, que, com muita honra, represento nesta Assembléia.

Nesta data especial, congratulo-me com o povo de Curvelo, com as suas autoridades e renovo a minha fé no seu destino de crescimento, de progresso e de novas conquistas. Parabéns, querida Curvelo, pelos 126 anos de emancipação.

Sr. Presidente, gostaríamos de abordar outros assuntos, que, no entanto, ficarão para uma próxima oportunidade, já que não temos mais tempo hábil. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, estou encaminhando para votação, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.279/2000, do Governador do Estado, que, em sua fase inicial, quando remetido à Assembléia Legislativa, procurava consolidar a legislação tributária do Estado. Posteriormente, o projeto ganhou o Substitutivo nº 1, elaborado pelo Presidente da Casa, Deputado Antônio Júlio, que acabou ampliando a importância, porque foi proposta mais uma anistia fiscal.

Isso significa a terceira anistia fiscal em três anos de Governo Itamar Franco. Diria que é terceira na prática, porque a segunda anistia fiscal foi uma prorrogação da primeira. Assim, o projeto ganha grande importância a partir da discussão da anistia. O Governo acatou a proposição da anistia por meio do Secretário da Fazenda, que veio até a Comissão de Fiscalização Financeira para dizer que o Estado necessitava dessa anistia fiscal mais uma vez, para o pagamento do 13º salário do funcionalismo público.

Não é possível o Governo ter como política tributária constantemente processos de anistia fiscal para garantir o pagamento do 13º salário, porque isso vai se esgotando, e, cada vez que se dá anistia, anualmente, menos o Governo arrecada, e, portanto, mais difícil fica o pagamento do 13º salário. O que percebemos é que o Estado se encontra em dificuldades financeiras enormes, fruto de duas vertentes. A primeira vertente desse caos financeiro está na política econômica do Governo Fernando Henrique, no desgoverno Azeredo, que possibilitou uma dívida imensa do Estado com o próprio Governo Federal, num péssimo acordo feito entre os Governos Azeredo e Fernando Henrique, o que faz com que o Estado pague anualmente muito em juros de dívidas ao Governo Federal, no processo de privatizações do BEMGE e do CREDIREAL, enfim, na política arrasadora neoliberal que se iniciou no Governo Eduardo Azeredo e continua no Governo Itamar Franco.

Mas o Governo Itamar Franco não pode descarregar tudo isso no desgoverno Azeredo. Há, também, que se apontar a crítica ao Governo, que não consegue elaborar um programa econômico que possa sanear o Estado e fazê-lo funcionar de maneira adequada. Assim, pragmaticamente, o Governo vem, a cada fim de ano, buscando algo mirabolante, como conceder anistia.

O problema da anistia é grave, pois beneficia o mau pagador, uma vez que não é mera anistia de juros e de multas, como diz o Governo. Quando há um processo de anistia de juros, de certa forma, está também sendo anistiado o principal da dívida, porque a própria correção inflacionária está embutida nos juros de mora. Como isso é anistiado, é evidente que a correção inflacionária está sendo diluída, e quem for pagar paga, portanto, menos do que devia ao Estado quando não fez o pagamento.

É evidente que, se alguém tem dívida com o Estado, há mais de dez anos, e não houve correção inflacionária, se for perdoado vai pagar muito menos do que deve ao Estado. Desta forma, beneficia-se o mau pagador, enquanto o bom, aquele que paga em dia, tem apenas as suas obrigações, e nada mais do que isso é respeitado.

Por si só, a anistia já é um problema. Mas, no processo que está em curso na Assembléia Legislativa, pudemos perceber que, além do problema da anistia, houve outros.

Queríamos abrir parêntese ainda discutindo a questão da anistia. Discutindo na Bancada do PT, tiramos uma posição muito clara de que, apesar da crítica que fazemos ao processo da anistia, compreendemos a situação do Estado, em especial a do funcionalismo público. Portanto, achamos que o funcionalismo público não pode ser o bode expiatório e deixar de receber seu 13º salário porque o Governo se encontra nesse caos econômico. Mesmo discordando do processo de anistia, flexibilizamos e resolvemos votar a anistia, vinculando-a ao pagamento do 13º salário. Nesse sentido, o Deputado Rêmoló Aloise, relator do projeto, acolheu emenda da nossa bancada, que vincula em lei que o que for recebido da anistia, em primeiro lugar, deve destinar-se ao pagamento do 13º salário. Em segundo lugar, o que se tem que pagar a partir do arrecadado deve, a partir de sugestão do Deputado João Batista de Oliveira, servir para manter o programa de assistência àqueles que têm deficiência - Assistência Educacional aos Deficientes. Em terceiro lugar, o que for arrecadado seria para o pagamento das chamadas verbas retidas do funcionalismo público. Vários funcionários têm verba a receber de anos e anos que está retida no Estado. Já que a anistia virá, estamos buscando dar a ela um destino nobre de se cumprir o compromisso feito com o funcionalismo público, ou seja, cumprir os contratos trabalhistas do Estado através do 13º salário e da verba retida.

Sr. Presidente, nessa parte do projeto a Bancada do PT está disposta a votar favoravelmente, e é exatamente por isso que pedimos três destaques aos arts. 6º, 7º e 25, que dizem respeito à anistia e à destinação da verba arrecadada ao 13º, aos deficientes e à verba retida. Esses três artigos, para nós, seriam suficientes para que o Governo pudesse cumprir com seus objetivos. Poderia realizar a anistia através apenas de três artigos desta lei.

O problema é que, em vez de três artigos, o projeto já tem 34. Um projeto de lei que se foi complicando. Foram acrescentados elementos já não de anistia fiscal, mas de renúncia. Não poderíamos concordar que esses elementos de renúncia fiscal passassem a fazer parte de um projeto de anistia fiscal. Isso significa fazer mini-reforma tributária às avessas, segundo os interesses específicos que aparecem aqui e ali, sem um objetivo global do Estado. Não há discussão globalizante de como se deve fazer reforma tributária para que a arrecadação do Estado aumente. Isso vai levar, em nosso entender, à diminuição da receita do Estado daqui para a frente. É exatamente contra isso que estamos pregando. Ao fazermos este encaminhamento, solicitamos a votação contrária a todos os demais artigos que não são referentes à anistia fiscal. Podem existir artigos úteis e bons, mas não é o momento de se discutir reforma tributária.

É necessária uma discussão mais ampla a fim de saber o que o Estado necessita para arrecadar mais. Não deve apenas fazer emendas, segundo interesses, aqui e acolá. Muitos interesses são, em nosso entender, prejudiciais ao Estado e citarei alguns. Existe emenda que beneficiará as montadoras de automóveis. Se for considerada retroativa, temos informações de que apenas uma concessionária, na cidade de Uberlândia, teria restituição retroativa de R\$300.000.000,00, podendo ser o impacto, no Estado, de R\$1.000.000.000,00. Isso, no mínimo, tem que ser estudado, já que foi dito depois da vinda do Secretário da Fazenda a esta Casa, que era algo novo. Caso provoque impacto negativo no Estado, por que aprová-lo neste momento, se trará dificuldades para o Governo saldar seus compromissos? É uma das emendas a que somos contrários à aprovação. Outra diz respeito ao impacto sobre a questão da venda de medicamentos. A informação que obtivemos é a de que o Estado teria prejuízo da ordem de R\$130.000.000,00. Se o Estado precisa de dinheiro para pagar o décimo-terceiro, verba retida e cumprir seus compromissos, por que abrir mão de recursos, através de emenda, beneficiando aqueles que fazem o comércio de medicamentos? São dois exemplos de emendas que julgamos não podem estar acopladas a um processo de anistia fiscal, porque significa a renúncia de arrecadação por parte do Estado, portanto, renúncia fiscal.

Hoje, na reunião da Comissão, surgiu emenda que diminui o ICMS para os fabricantes de travessieiros e colchões. Qual o impacto da diminuição do ICMS para Minas Gerais? Não temos a menor noção, não sabemos se ajudará ou não o Estado. O autor da emenda diz que as fábricas estão indo para São Paulo, e sempre ouvimos essa conversa de diminuir alíquota para não perder fábricas para outros Estados. Mas isso deve trazer prejuízo ao erário público, e não há estudos sobre o impacto que causaria a medida. E por que diminuir a alíquota de fabricantes de travessieiros e colchões e não a de outros? Qual estudo foi feito? Que tipo de renúncia fiscal é essa? Que reforma tributária estamos fazendo e sob qual interesse, se não temos a contabilidade geral e não fazemos um balanço das alíquotas de ICMS no seu conjunto? Por que privilegiar os fabricantes de travessieiros e colchões, e não outros? Havia, também, no Substitutivo nº 1, diminuição de ICMS para fabricantes de tijolos. Por que essa alíquota está sendo diminuída? Qual o prejuízo do Estado? Quanto deixa de perceber? Por que os tijolos e as telhas, e não outras fábricas? Por que privilegiar exatamente esse fabricante? Por que aprovar essa redução de ICMS, e não outras? Nada disso foi discutido, apenas foi encaixado num projeto em que discutimos a anistia fiscal. É, no mínimo, imprudente aprovarmos renúncias fiscais, diminuição de alíquota fiscal, sem um balanço global das alíquotas de cobrança de ICMS. Não há a menor justificativa para se incluir uma e não incluir outras num projeto de lei cujo assunto a ser debatido não é esse. Não tivemos condições de fazer uma verificação global, não sabendo quanto o Estado perde nessa situação.

Sr. Presidente, não é possível simplesmente apoiar processos semelhantes a esse, de diminuição de alíquotas para fabricantes de travessieiros, colchões, tijolos, telhas, sem um estudo real da questão. Além disso, aparece agora, no último substitutivo, um cancelamento do principal da dívida, que precisa ser muito debatido, pois o Estado abriria mão de 75% do principal dos produtos semi-elaborados. O que se diz é que o Estado perderia na justiça essa questão, embora sejam pilhas de processos. As maiores devedoras do Estado são exatamente as siderúrgicas, as empresas que mexem com a questão dos semi-elaborados. Os processos são imensos. Quais vamos ganhar e quais vamos perder? Há

avaliações distintas no interior da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria do Estado. Estão sendo feitas avaliações diferentes de Procuradores, dos juristas que tratam dessa questão. De repente, numa canetada só, abstém-se de 75% do principal, sem falar dos juros e da multa. Antes, eram apenas juros e multa, agora já é o principal. Qual a garantia de que não iremos ganhar? Por que essas empresas como Belgo, Mannesmann, Vale do Rio Doce são privilegiadas? Não sabemos qual o resultado real desse acordo e quais as possibilidades de vitória no Judiciário. Nesse sentido, não há por que aprovar isso às pressas. Que se faça uma discussão mais pública. Existe lei que possibilita esse tipo de negociação, mas tem de ser avisado ao Poder Legislativo, ao Ministério Público. Nós, aqui, teremos de fazer uma avaliação real da chance de vitória, do porquê desse percentual. Enfim, também é uma emenda feita às pressas, que, no mínimo, suscita uma discussão maior entre os Deputados, e não uma simples aprovação de 75%. Por que esse valor de 75% do principal dos produtos elaborados seriam simplesmente perdoados? Já não se trata sequer de anistia de juros de multa. Essa é mais uma das emendas que foram colocadas.

Sr. Presidente, estou citando apenas algumas das emendas que foram apresentadas e que a Bancada do PT aponta como problemáticas. Por isso, mantemos o nosso objetivo de votar apenas o que é anistia para pagar o 13º salário, para a questão dos deficientes colocada pelo Deputado João Batista de Oliveira e para a dívida que o Estado tem com seus funcionários, através das verbas retidas. Votar anistia para que o Estado cumpra o seu dever, mas não o restante, que, no nosso entender, é o que devemos fazer.

Mas, ainda fazendo críticas a isso, há uma outra emenda que estamos propondo, que não foi acatada, mas tenho a esperança de que o Deputado Rêmo Aloise possa ainda vir a compreender a preocupação do PT, porque diz respeito a algo já existente no Código Tributário Nacional. Essa emenda diz respeito a processos que são feitos por denúncia de fraude ou de dolo e que não podem entrar no processo de anistia. O Código Tributário diz isso claramente: se o processo que está sendo verificado for por inadimplência, por questão de falta de pagamento, isso é passível de anistia, mas, se o processo em curso é por fraude, não se pode anistiar. Ora, do jeito que estamos votando, permitimos a anistia, a não ser que a empresa já esteja condenada a um processo de fraude. O problema não é ela estar condenada, o problema é que nesse processo está sendo verificada a sua fraude. Esse é outro problema grave que vemos no art. 29 do relatório, que gostaríamos de ver alterado.

Apontamos, ainda, o art. 19, que era art. 20 no Substitutivo nº 2, o qual possibilita ao Secretário da Fazenda interferir no processo fiscal, a pedido de contribuinte. Certamente, um contribuinte qualquer não estará com o Secretário da Fazenda, pois sabemos da dificuldade de falar com ele, mesmo quando é questão de interesse do Estado. Temos que pedir ao Líder do Governo, encarecidamente, que o Secretário da Fazenda venha aqui, algum dia, explicar-nos esse projeto, ou seja, não é fácil conversar com ele. Qualquer contribuinte, que tem um boteco, bar ou pequena loja e faz sua contribuição, não terá acesso ao Secretário da Fazenda, pois a ele têm acesso apenas os grandes contribuintes e as grandes empresas. Mas o fato é que, se tal contribuinte solicitar ao Secretário da Fazenda, este pode, ouvido apenas aquele que indicou como Corregedor da Fazenda, pegar um processo que já está em fase de execução fiscal final e colocá-lo novamente no início, para percorrer todo o trâmite da Secretaria da Fazenda.

Ora, não devemos dar esse poder a nenhum Secretário da Fazenda, e aqui não se trata da desconfiança de um ou outro Secretário, pois confiamos no Secretário Tróia Reis, mas de uma política de governo democrática e ética. Por isso, a lei, hoje, é muito clara. Para que possa haver a revisão de um processo em execução fiscal, tem-se que ouvir a Assembléia Legislativa e comunicar ao Ministério Público. Portanto, não podemos dar ao Secretário esse poder.

Como na votação do 1º turno nós, Deputados do PT, aliados a outros Deputados, mais notadamente do PSDB e do PFL, apresentamos resistência muito grande a esse artigo, o Deputado Rêmo Aloise acolheu, em parte, nossa proposição, mantendo esse poder do Secretário por 90 dias. Essa medida, entretanto, não resolve, porque 90 dias é tempo suficiente para que o Secretário da Fazenda tire um processo da fase final e retorne-o à fase inicial, a pedido dos grandes contribuintes. Não consideramos essa situação salutar, muito menos em vésperas de ano eleitoral, pois é um poder muito grande que se dá a uma importante área de Governo. Não concordamos em manter esse poder sequer por 90 dias e gostaríamos que o art. 19 fosse revogado.

Há ainda outra questão que gerou polêmica no 1º turno e que diz respeito às empresas multadas por infração ambiental. Também nesse caso o Deputado Rêmo Aloise atendeu parcialmente às emendas e reclamações feitas, inclusive pela AMDA, no sentido de que essas empresas não pudessem ser anistiadas, pois suas infrações foram postas pelo IEF. A questão não se resolveu, porque o Deputado Rêmo Aloise colocou um limite, com o qual não concordamos, pois não se deve anistiar as empresas que cometeram infração ambiental de maneira alguma. Esse problema persiste na fase final de votação desse projeto de lei. Outras questões do relatório continuam nos preocupando.

O art. 21, que é muito extenso, entra na fase final do Substitutivo nº 3. Lerei apenas o que consta do seu "caput", que não tem a nossa concordância. (- Lê:)

"Em relação ao crédito tributário, constituído ou não, oriundo da apropriação do crédito do ICMS nas entradas ocorridas até 11/7/2001, decorrentes de operações interestaduais de bens e mercadorias, cujos remetentes estejam sendo beneficiados com incentivos fiscais concedidos em desacordo com a legislação da regência do ICMS, o Poder Executivo: 1 - suspenderá temporariamente a exigibilidade do crédito tributário; 2 - extinguirá o referido crédito tributário, o seu valor remanescente, na comprovação do cumprimento dos termos da moratória". E fala sobre os termos da moratória. Essa questão é complexa, merece uma discussão maior e não deve ser fruto desse projeto de lei.

Assim também, com relação ao art. 23, que, em seu "caput", diz: "Ficam cancelados os créditos tributários, formalizados ou não,..." Então, novamente, cancelam-se os créditos tributários. "...ajuzada ou não a sua cobrança, inclusive os inscritos em dívida ativa, com relação à falta do recolhimento do imposto, quando do desembaraço aduaneiro de máquinas, equipamentos, peças e acessórios importados do exterior, destinados a integrar o alvo permanente da empresa industrial adquirente, até a data de 31/8/2001, e que não tenha sido utilizado, desde que..." E expõe as condições. Trata-se de mais uma renúncia fiscal contida no projeto.

Assim continua. Poderíamos ainda observar outras, como a referente à energia solar. Talvez, em um processo de discussão, concordássemos com algumas delas, mas não podemos aproveitar o projeto, aprová-lo e transformá-lo em um "frankenstein", com uma série de emendas que não dizem respeito à questão da anistia fiscal que, segundo o Governo, seria o fundamental e o necessário agora. Insistiremos na necessidade de se buscar a votação em separado, para votarmos apenas o que diz respeito à concessão da anistia e ao destino que o Governo dará ao dinheiro dela resultante: o 13º salário, o pagamento da ajuda aos deficientes. Enfim, para sabermos, na fase final, o que foi arrecadado, para onde irá, se servirá para cumprir os compromissos, com o do 13º salário e o das verbas retidas. Poderíamos votar esta parte, para atender ao Governo em sua dificuldade econômica imediata. Deixaremos todo o restante, que diz respeito à renúncia fiscal, para uma outra análise, ou seja, para uma minirreforma tributária, fazendo-se uma análise das alíquotas de ICMS e de como substituir a ação do Governo para outras fontes de arrecadação. Senão, em vez de ajudarmos, estaremos atrapalhando o Estado. Fariamos uma análise não de Governo, mas de Estado. Não é do nosso interesse que o Estado arrecade menos. Senão, no ano que vem, não teremos condições de propor outra anistia, para, novamente, tentarmos pagar o 13º salário, porque o Estado estará arrecadando menos do que já está, que já é pouco, devido à guerra fiscal existente. Não podemos, por via da Assembléia Legislativa, porque não se trata de uma proposta do Governo, entrar em uma guerra fiscal que faça o Estado perder.

Sr. Presidente, esse é o encaminhamento que faço com relação à votação desse projeto de lei, em 2º turno. Muito obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, telespectadores, estamos vivendo um dos momentos mais decisivos da nossa história, sob o ponto de vista da constituição de um estado democrático de direito e de justiça, que tem a

responsabilidade de construir uma sociedade mais justa.

A maior parte dessa sociedade se encontra apartada, excluída, com enormes dificuldades para desenvolver os seus talentos, as suas potencialidades, de realizar minimamente as possibilidades humanas no campo da cultura, da geração do trabalho, do emprego, de condições de vida dignas.

Ouvimos, durante a campanha do Governo que hoje está conduzindo os destinos do Estado, do Governador Itamar Franco e toda a sua equipe, uma série de análises críticas contra o Governo anterior e a necessidade de resgatar o Estado em outra lógica. Lamentavelmente, estamos chegando ao final de sua administração, e o Estado e a sociedade encontram-se em estado de maior precariedade, de maior risco, de grandes prejuízos.

Todos os servidores públicos do Estado estão apreensivos e, seguramente, a nos cobrar, dirigindo seu olhar para a Assembléia Legislativa, se vamos votar ou não o terceiro projeto de anistia a fim de garantir a arrecadação de recursos para o pagamento do 13º salário deles. Quero discutir essa proposição e chamar a atenção dos servidores para não se colocarem, neste momento, nessa posição arriscada e até perigosa de nos cobrar um voto favorável, como se esse projeto fosse a solução dos seus problemas, mesmo porque o 13º salário não é o único problema dos servidores públicos.

Não é questão de votar ou não essa anistia que está comprometendo o pagamento do salário do mês de outubro. Hoje é dia 14 de novembro, e grande parte dos servidores ainda não recebeu seus vencimentos, e talvez nem receba até o final do mês. Como vão ser os próximos meses, os próximos anos, se não temos mais anistias para resolver esse problema? A situação dos servidores é cada vez mais grave.

Esse projeto, que está dirigido para uma anistia, na realidade, tem dimensão muito maior. Quando nos foi apresentado, veio para garantir a anistia e, ao aprovarmos tal anistia, garantir a arrecadação de recursos para o pagamento do décimo-terceiro. No entanto, atualmente, está sendo apresentado como o projeto da consolidação da lei tributária do Estado, o que é diferente. Há muitas pessoas alegando que esse projeto já estava em nossas mãos e, por isso mesmo, já deveria ter sido discutido e avaliado há mais tempo. No entanto, é importante salientar e chamar a atenção dos servidores e do povo de Minas para o fato de que as questões mais graves chegaram muito recentemente e são muito sérias.

Alguns consideram o projeto uma colcha de retalhos - o João Batista chamou a atenção para que tenhamos mais respeito com as ações, no intuito de valorizarmos o parlamento, o direito de os parlamentares apresentarem suas proposições -, mas outros o chamam de "frankenstein", já que seu corpo está constituído por proposições totalmente diferenciadas umas das outras.

Mas não acredito que seja aqui e dessa forma que vamos valorizar os parlamentares e o parlamento. Considero que todos temos que nos debruçar sobre um dos grandes problemas e desafios do Estado, que é a questão tributária, criar condições para que o Estado possa arrecadar recursos suficientes para garantir o salário, e até melhores salários para o conjunto dos servidores públicos, possa garantir recursos para investimentos importantes em todas as regiões de Minas Gerais, o que, lamentavelmente, não está ocorrendo, possa garantir recursos necessários ao atendimento da ordem constitucional vigente, para ciência e tecnologia, para as nossas universidades, para a educação e para a saúde, recursos que não estão sendo aplicados, ordem constitucional que não está sendo obedecida por esse Governo. Acho que temos que avançar nesse sentido. Considero, inclusive, que um Estado bem administrado, bem gerenciado, que faça controle fiscal mais rigoroso do que esse que está sendo feito, com todos os problemas que existem, teria condições de arrecadar mais e, aplicando esses recursos de maneira planejada, conseguir maior desenvolvimento e, cada vez mais, aumentar sua capacidade de produção, crescimento.

Não é isso que está acontecendo; esta-se apresentando um projeto como sendo a solução de um grave problema, o décimo-terceiro. É um projeto que pode agravar ainda mais a situação do Estado. Queremos destacar alguns problemas: o Estado propõe anistia para o conjunto das empresas inadimplentes. Espero que a legislação federal, o Código Tributário Nacional nos proteja de determinadas liberalidades, facilidades propostas neste projeto para uma série de empresas, para todas as empresas. Quero chamar a atenção, em primeiro lugar, para um problema que considero relevante e que coloca em cheque o Governo do Estado, quando se contrapõe ao Governo Federal, quando critica o Governo Federal, quando denuncia o projeto neoliberal, quando está aprisionado por uma legislação que o força a pagar mais de R\$1.500.000.000,00 de dívida junto ao Governo Federal, comprometendo praticamente todos os processos de desenvolvimento. Na anistia que o Governo está propondo, entre os maiores devedores, temos as empresas públicas federais, as instituições federais, e não seria de bom tom, não seria correto, não seria melhor analisar, levantar o débito federal para com o Estado, estabelecendo negociação, reduzindo o pagamento da dívida do Estado? O Governo do Estado, que com maior veemência combate o projeto neoliberal, é esse Governo, diferentemente do anterior, que mais fielmente paga essa dívida junto ao Governo Federal. Enquanto o Governo Azeredo gastou com a dívida, anualmente, em torno de R\$300.000.000,00, o Governo Itamar Franco está gastando mais de R\$1.500.000.000,00. Um Governo que combate o projeto neoliberal somente na retórica, e um Governo que perdoa a dívida das empresas federais junto ao Estado. Podemos aceitar uma coisa dessas? Essa é a forma de resolver o problema?

E tem mais: um dos grandes problemas do Estado é a questão do gasto com os servidores públicos. Na realidade, essa deveria ser a grande solução, os servidores serem tratados como a grande solução do Estado.

Nesse sentido, teria de ser tratado com total dignidade, com total responsabilidade. Que hoje tivéssemos instituído, de maneira definitiva, o concurso público. Até elogiamos o Governo Itamar Franco porque está fazendo concurso público. O estar-fazendo do Governo Itamar Franco já está quase no final. Podemos até dizer que o estar-fazendo vai ser para os outros. Já é um avanço, mas o Governo não teve o compromisso, a agilidade, a competência suficiente para avançar na valorização dos servidores públicos, no planejamento adequado da distribuição e do desempenho das funções necessárias para que o Estado pudesse funcionar da melhor maneira possível. Em alguns artigos, trata-se do controle fiscal do Estado. Quando falo de Governo, não me refiro somente ao Sr. Itamar Franco, mas da equipe de Juiz de Fora que compõe esse Governo. Quero chamar a atenção para a Assembléia Legislativa, que compõe o Governo Itamar Franco, porque vai ser responsável pela votação desse projeto. Quando se trata das questões dos automóveis e dos remédios, se votássemos como está, significaria a necessidade de muito mais agentes fiscais. No caso da contribuição de ICMS, da contribuição tributária dos automóveis, no caso de Minas Gerais, o controle hoje pode ser feito em locais específicos, reduzidos. Portanto, com a mais alta competência e com o menor número possível de fiscais. É na distribuição das produtoras que os recursos de ICMS serão retidos. Serão arrecadados nesse ponto. Ora, na proposição de se fazer o controle, no processo final de entrega ao consumidor, centenas de concessionárias terão de ser fiscalizadas. Há pessoas que estão dizendo que esse processo poderá melhorar a arrecadação. Isso não tem sustentação. Além de aumentar a estrutura burocrática, que hoje o Estado não tem condições de sustentar. E, em não tendo condições de sustentar, vai facilitar o processo de sonegação que há no Estado. Quero chamar a atenção do Líder do Governo, aproveitar a oportunidade e chamar a atenção do Governador do Estado também. Estou sistematizando informações que estou recebendo. Desgraçadamente, Toninho, no nosso Estado, não sei se por incompetência, por conveniência, por improbidade administrativa, por prevaricação dos administradores, está acontecendo grande sonegação. Como vamos ampliar a base de controle do Estado se isso não está sendo feito de maneira competente? A sonegação é grande, é alta. Como vamos avançar nesse processo?

O Deputado Antônio Andrade (em aparte)* - Sr. Deputado, gosto de ver V. Exa. dizer que o Governo do Estado está pagando mais de R\$1.000.000.000,00 por uma dívida que não é dele. É uma dívida de Governos anteriores. Hoje, tem de dispor de mais de 17,5% de sua arrecadação para pagar a organismos internacionais e à União. Mas tem avançado com o funcionalismo. É bom que reconheça que houve avanço com o funcionalismo, quando não houve demissões e quando se pagou um 13º salário atrasado, aliás, pagaram todos os 13ºs salários no mesmo ano de vencimento.

Em dois anos de Governo já havia pago três 13^{os} salários e inteirando três anos pagará quatro 13^{os} salários. Há o compromisso, mas há dificuldade para o seu cumprimento. O projeto de anistia do Governo visa ajudar aqueles que têm dificuldade em arcar com seus compromissos junto à Secretaria da Fazenda. Os pequenos devedores acabam indo para a informalidade, uma vez que não conseguem pagar os seus impostos por estarem em dificuldades. O Governo tem interesse em resgatar esses créditos que estão há anos sem ser pagos.

O projeto sem dúvida é polêmico. A empresa dos Correios, que é federal, também será anistiada. No entanto, o Governo do Estado paga mais de R\$1.000.000.000,00 por ano a esse Governo Federal neoliberal. Um projeto de anistia, muitas vezes, não atinge a todos os seus objetivos e não chega ao objetivo final.

A Prefeitura de Belo Horizonte também concedeu anistia. Naquela época, anistiou uma empresa que tinha quase R\$200.000.000,00 de créditos e que com a anistia pagou cerca de R\$15.000.000,00. Tenho certeza de que essa anistia da Prefeitura foi feita na melhor das intenções, resgatar um crédito de empresas que estavam em dificuldades. Naquele momento, muitos acharam que devia ser anistiada empresa tão grande, com dívida muito elevada, para resgatar apenas um valor do crédito. Não há dúvida de que há controvérsias quanto ao projeto da anistia.

Eu mesmo discuti com V. Exa. e disse que era contra alguns dos artigos que estão no projeto. Até fiz proposta que houvesse destaque para que fosse derrotado. Entendo que o projeto está em votação, e nem tudo que está nele seja aprovado. Para isso, a Casa vai apreciar o substitutivo aqui apresentado. Entendo que alguma coisa pode ser rejeitada e que algum artigo possa até ser vetado pelo Executivo, que tem todas as prerrogativas para isso.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Deputado Antônio Andrade, não posso trazer - e é complexo e correríamos o risco de cair no sofisma - o problema de uma empresa de Belo Horizonte para essa situação que está posta. Isso não significa que esteja defendendo a anistia em Belo Horizonte. V. Exa. coloca um dado que é verdadeiro e nesse contexto valeria a pena nos debruçarmos sobre a anistia para salvar as empresas em dificuldades, inadimplentes.

Mas não é isso o que o projeto diz, está posto e vamos votar. Vamos votar a anistia para milhares de empresas e sobre valores pequenos. Quero tratar, por exemplo, da relação aos valores pequenos com referência às multas florestais em que há, por sinal, a alegação de que são difíceis de arrecadar.

Temos discutido longamente que o processo de multas em determinadas situações e em todas as situações em que for importante tem conteúdo pedagógico, educacional. A proposta já foi um avanço, porque se pretendia anistiar todo o mundo que havia praticado ilícito ambiental, empresas com multas de até R\$8.000.000,00. Já foi reduzida para R\$2.000,00, mas isso não é pedagógico nem didático. Com esse projeto não ajudamos a construção de um Estado, de uma sociedade melhor. Não estamos colaborando com a defesa, com a preservação e a recuperação ambiental, com essa medida, mesmo estabelecendo redução no perdão das multas. Temos que ter cuidado com isso.

Iniciei dizendo dos grandes problemas que constituem desafios para nós hoje, porque temos de entregar este Estado pelo menos um pouco melhor do que recebemos, se quisermos oferecer às gerações futuras a possibilidade de sobrevivência, com um mínimo de dignidade e de condição de vida humana no Estado. Se não cuidarmos agora, estaremos ameaçados no futuro. O que quero deixar registrado são grandes preocupações com o projeto como está. Ele é ruim em todos os aspectos, estimula a sonegação e pode causar enormes prejuízos no futuro. Tem um Deputado médico, companheiro nosso, grande amigo, que fez uma análise em relação aos remédios, mostrando que, da saída da fábrica até a venda existe uma diferença enorme e que, se fizermos a proposta como está, a arrecadação vai melhorar. Não podemos aceitar o fato de que, quando o produto chega na venda final, o que acontece com o leite, com o remédio, com o alimento e qualquer coisa, ele esteja custando três, quatro, cinco vezes o preço do produto na base. Não podemos aceitar essa lógica. Temos de interferir para mudar esse estado de coisas que prejudica os interesses da sociedade, e do Estado e o nosso desenvolvimento.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupamos a tribuna para continuar a discussão do Projeto de Lei nº 1.279/2000, de autoria do Governador do Estado, que trata da alteração da Lei nº 6.763, de 26/12/75, sobre a legislação tributária, o famoso projeto de lei da anistia. Concordamos plenamente com os questionamentos apresentados até o momento, principalmente com as aberrações que estamos vendo nesse projeto, que, no apagar das luzes, no final do ano, traz uma série de emendas que suscitam dúvidas quanto à eficácia e quanto ao planejamento das finanças públicas. São questionamentos que já foram feitos, principalmente na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e não poderíamos deixar de falar sobre isso, embora a essência do projeto seja aceita pela Bancada do PT. Algumas emendas não teríamos dúvida em aceitar, como é o caso dos arts. 6º, 7º e 25 do Projeto de Lei nº 1.279/2000.

Sr. Presidente, gostaríamos de ver, ainda, uma discussão mais transparente para não penalizar mais o Estado, que já tem seus complicadores financeiros. Não queremos complicar a situação de municípios com o comprometimento de receitas, no caso o ICMS. Gostaríamos de ver esse projeto ser discutido sem essas emendas que vieram deturpar, na forma de "frankenstein", um projeto que poderia ter uma tramitação diferente do que teve até o presente momento.

Queremos apontar alguns artigos que comprovam a aberração de um projeto que poderia passar sem essas facilidades questionáveis.

Por exemplo, há um artigo que dá direito à restituição, nas operações com veículos novos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando o valor da venda for inferior ao presumido, no caso o preço de tabela. O artigo, entretanto, não dá direito ao Estado de cobrar a diferença maior quando a venda for superior ao valor presumido.

No caso de o projeto ser aprovado, Minas Gerais será o primeiro Estado a adotar tal sistemática, e existem vários acórdãos, no STF, negando essa pretensão. Como pode o Governo do Estado abrir mão de sua receita, favorecendo um setor que já teve e tem suas vantagens, como a implantação de fábricas de automóveis.

Se aprovarmos esse artigo e o Estado der esses direitos, estima-se um impacto de R\$1.000.000.000,00 em sua receita, pois apenas uma concessionária do Estado teria R\$300.000.000,00 de crédito. Além disso, se permitirmos isso para automóveis, estaremos abrindo um precedente para outros produtos em regime de substituição.

Apontamos esse artigo como questionável. Comprova que o projeto da anistia possui aspectos que poderiam ser discutidos de outra forma, e não aproveitando a carona de um projeto com finalidade bem específica.

Ressaltamos ainda que estão sendo repetidas práticas questionáveis, pois o projeto é apresentado no final do ano, mostrando a ausência de um planejamento e de uma análise antecipada dos problemas, o que é responsabilidade de todo gestor e administrador público. Não é certo que se justifique essa ação, sob a alegação de que será em benefício do servidor, já que garante o 13º salário, pois sabemos que nem sempre o servidor é lembrado nos planejamentos, quando se trata de seus direitos trabalhistas e de seus encargos sociais. Os servidores deveriam ser

considerados em todos os planejamentos, e não apenas nos anuais. Seu caso deveria ser tratado em médio prazo, nos planos plurianuais, mesmo com as alegações de dificuldades do Estado, porque o servidor público é parte fundamental de uma administração e não pode ser considerado como um bode expiatório ou um testa-de-ferro, a fim de se justificar o atendimento a outros interesses não explicitados nos projetos.

Ainda apontamos a redução de 7% da carga tributária para tijolos e telhas cerâmicas. É inconstitucional, pois não é baseado em acordo do CONFAZ, privilegiando um dado setor da economia, que já conta com uma alíquota reduzida de 12%. A anistia fiscal para o ICMS aparece como um ponto que merece ser analisado, para sabermos para quem essa anistia é dada. O artigo que inclui os créditos tributários referentes ao IBI e ao ITCD devidos até 12/3/89 na anistia fiscal. Outro ponto seria a inclusão de multas devidas por infração à legislação na anistia fiscal. Um artigo que dá poderes à Secretaria da Fazenda, ouvindo-se apenas o Procurador da Fazenda, indicado por ele, de fazer retornar à fase inicial o processo em execução fiscal, para exame de ação fiscal. Hoje, o controle da legalidade da ação fiscal é regulada pelo art. 8 da Lei nº 13.741, de 20/11/2000. Estamos diante de contradições bem explicitadas. Não desejamos um projeto que venha aprofundar uma crise por que o Estado já está passando, com prejuízo para os seus cofres. Não desejamos comprometer a situação financeira do Estado. O projeto deixa o Estado em uma situação complicada. Para receber uma quantia questionável, o Estado abre mão de valores que são do seu direito.

Estaremos destacando as emendas, porque essas alterações que fogem ao objetivo do projeto de lei estão sendo apontadas como emendas "frankenstein". O Legislativo mineiro não pode compactuar com essas ações, que, de fato, comprometam a eficiência do Governo do Estado.

Nós, da Bancada do PT, estamos fazendo essa obstrução regimental, uma vez que percebemos que, nos últimos dias, principalmente ontem à noite, foram apresentadas uma série de emendas que não foram discutidas a contento. Hoje, mesmo com a presença dos Deputados da Casa, não temos quórum suficiente para votar esse projeto. Seria correto e sensato adiarmos essa votação para a próxima semana, para que as emendas apresentadas em última hora fossem mais bem analisadas. Poderíamos discutir também com o Colégio de Líderes. Temos de pensar no orçamento do Estado, no impacto da votação desse projeto para o orçamento do ano que vem, na situação do funcionalismo, na questão das políticas públicas fundamentais, como a saúde, a educação, o saneamento e a segurança pública, e em todas as áreas que precisam ser consideradas quando se mexe nos cofres públicos. Não podemos deixar de tomar medidas, pois haverá impactos sobre a ação governamental, e não podemos aprovar a anistia, que é questionável, porque corremos o risco de beneficiar o sonegador e desestimular os contribuintes que estão cumprindo regularmente os seus compromissos.

Então, não podemos, de maneira alguma, permitir que um projeto de lei venha a desestimular os contribuintes que cumprem com regularidade seus compromissos. Temos de fazer leis com muita responsabilidade, e é por isso que estamos aqui, para reflexão dos Deputados. O Legislativo não pode assumir, conscientemente, a votação de um projeto questionável. Então, estamos fazendo esse processo de obstrução e observamos que não temos quórum, sequer, para discutir. Só percebemos o quórum para discutir no momento da chamada para recomposição, e não durante o processo de discussão. Isso já é um sintoma de que precisamos refazer, na próxima semana, discussão mais detalhada, principalmente dessas últimas emendas que aparecem beneficiando setores privados, questionáveis, da sociedade. Sabemos das dificuldades por que passam todos os setores da economia, mas não podemos privilegiar uns em detrimento de outros. Temos de fazer com que os nossos projetos sejam aprovados de modo a trazer benefícios os mais amplos possíveis para todos os setores, e não na calada da noite, de maneira sutil, com emendas, para que a discussão se dê de maneira incipiente.

Sr. Presidente, está havendo movimentação de Deputados que entram e saem do Plenário, e não estamos vendo quórum para votação, mas vamos continuar ocupando a tribuna para apontar as contradições desse projeto, uma vez que seria regimental que se procedesse à recomposição. Concedo aparte ao Deputado Rogério Correia, nosso representante da bancada e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que tem discutido e trazido, em nome da nossa bancada, bases para uma discussão sobre esse projeto da anistia.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Ivo José, já tive oportunidade de discutir esse projeto, mas existem alguns itens que são mais complexos. Então, pediria a V. Exa. que fizesse a leitura, para os Deputados entenderem a sua complexidade, do art. 21 do Substitutivo nº 3, que foi distribuído em avulso ontem à noite e votado hoje de manhã na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Só a sua leitura já mostra a complexidade da chamada "moratória", dada no meio do processo, e de difícil entendimento. Esse art. 21 mostra, além dos que vêm em seqüência, a complexidade dessa matéria.

Concordo com V. Exa., Deputado Ivo José, que não podemos votar o projeto sem análise mais aprofundada, em Plenário. Fizemos análise na Comissão, mas não foi possível fazê-la em Plenário.

O Deputado Ivo José - Substitutivo nº 1. Isso aconteceu hoje de manhã. Realmente, apareceram muitas emendas de última hora. Essa é uma das razões por que desejamos fazer uma discussão mais aprofundada. (- Lê:)

- O substitutivo nº 1, lido pelo Deputado Ivo José, foi publicado na edição do dia 21/11/2001.

E, concluindo, "O art. 24 - O Poder Executivo encaminhará, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação dessa lei, proposta de alteração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2002."

O Deputado Ivo José - Já estamos com a proposta orçamentária na Casa, que veio sob uma ótica. Agora, acontece uma anistia no transcurso da análise da mensagem orçamentária. Por que não veio antes da lei orçamentária? Vai obrigar o Governo a encaminhar, novamente, nova proposta, em função de alteração significativa no orçamento, que ocorrerá no próximo ano. Da mesma forma que havíamos iniciado, entendemos que essa lei é inoportuna, poderia ser perfeitamente apresentada em outro contexto e, também, pensando em toda a economia de um Estado e em todos os aspectos do Governo, para, de fato, ser análise completa da possibilidade ou não de anistia.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores, a questão da anistia fiscal é um instrumento que, perpassando pelas Câmaras, tanto Câmaras Municipais, como as Assembléias Legislativas ou a Câmara Federal, desde o primeiro momento traz no seu bojo a característica da polêmica. Há contradição, uma controvérsia nessa questão da anistia. Desde o primeiro momento em que se coloca, e já tivemos oportunidade também, nas Câmaras Municipais, de discutir a questão da anistia, apresenta-se como objeto polêmico e, devido a essa questão do objetivo polêmico, há necessidade de discutirmos, porque entendo que discutir anistia é como andar no fio da navalha. Por quê? Se há uma intenção de que a anistia possa fazer justi

ça àqueles que tiveram problemas econômicos e financeiros nas suas empresas e investimentos - problemas esses que surgiram, de última hora, de forma não pensada e preparada para aquele processo, às vezes, por um problema econômico do próprio País, às vezes, por um planejamento malfeito pela empresa, às vezes, por um revés qualquer, uma venda malsucedida -, àquela empresa inadimplente em relação ao pagamento dos seus tributos, é preciso agir diferente. Se esse é o foco, e a anistia deve ser para isso, para atender a essas questões, por outro lado, a reincidência e a repetição anual desse instrumento traz também, por meio desse modo repetido de perdoar totalmente ou parcialmente, estímulo aos maus pagadores. Essa é a questão: a anistia é um instrumento justo? Sim, desde que os bons pagadores que tiveram problemas inesperados e ficaram em má situação contem com a compreensão do Estado de que aconteceu um fato, às vezes inexplicável, que colocou a empresa em dificuldades. É preciso que o Estado, nesse instante, entenda que aquela empresa não rendeu o suficiente para pagar os tributos.

O que vem acontecendo é que, em 1999, houve uma anistia; em 2000, foi repetida e, em 2001, haverá anistia de novo. O que passa, então, para os bons pagadores? Os bons pagadores, no princípio de 2002, aprovada a anistia, vão pensar o seguinte: "Vamos deixar de pagar os tributos ou vamos pagar uma parcela somente. No final do ano, vai vir anistia de novo, podemos incluir-nos na anistia e pronto. Vamos ter uma condição melhor do que se fôssemos bons pagadores". A conclusão é que se chega é que não vale a pena ser um cidadão que paga seus impostos em dia. Não vale a pena ser um diretor de empresa que paga seus impostos mensais, servindo estes para bens e políticas públicas, de preferência dentro das prioridades sociais. E a contradição vem, quando o próprio Estado, necessitando desses tributos, tem de trabalhar numa lógica. É preciso que, quando se pensar em anistia fiscal, faça-se um diagnóstico, entendendo-se a situação econômica do País e das empresas. É preciso que se trace uma anistia de acordo com a necessidade. Diria o seguinte: conforme a doença, o médico faz o diagnóstico, receita de acordo com o grande mal, de acordo com a intensidade dessa doença. Se a doença é leve, não precisa nada mais sério, pode ser um medicamento mais simples. Se a doença é grave, precisa-se de intervenção monitorada, às vezes até cirúrgica. O Estado precisa analisar a situação, conhecer de fato a realidade dessa inadimplência e também a necessidade do Governo. O que temos de pensar sempre, quando se propõe anistia, é o seguinte: qual é o sentimento dos bons pagadores, quando esta Casa aprova uma anistia que se repete a cada ano. Qual vai ser a reação desses bons pagadores para o ano vindouro? Essa é uma pergunta que temos que fazer àqueles que mantêm em dia os seus tributos. Se não conhecermos de perto, na verdade, a anistia estará multiplicando, ano após ano, os inadimplentes, os maus pagadores. Assim se estimula os bons pagadores a não ser bons, porque não vale a pena, já que para o mau pagador há perdão no final.

No caso, caímos na questão da vala comum em que ficam os bons pagadores com os maus pagadores, que são estimulados a continuar a ser maus pagadores e a influenciar outros que, pagando em dia, terão nos maus pagadores um estímulo, um argumento para não continuarem pagando em dia os seus impostos.

O terceiro problema é o dos sonegadores. Como anda a questão da sonegação no Estado? Quantos existem? E que déficit provocam no erário público os sonegadores da Pátria, que, desobrigando-se de pagar os seus impostos, fugindo ao seu compromisso social, deixam um vácuo no caixa do Governo. Esse vácuo poderia estar completo, e não vazio de recursos, para se aplicar em tantas obras sociais.

Como anda o Estado com relação à questão financeira? Como está o Tesouro do Estado? Está em situação financeira boa? Ou precisa de recursos para aplicar nas políticas públicas. No mesmo ponto em que há o interesse de o Estado fazer a sua anistia, tem que estar colocado também o interesse público. Essa anistia pode não ter na sua lógica o interesse público, o interesse da maioria, no sentido das políticas públicas e que depende dos recursos financeiros.

Nesta lógica também deve estar colocada a questão do perdão. O que é o perdão? Quem merece o perdão total ou parcial de uma anistia? Quem são esses que receberão a anistia e, no ano que vem, repetirão nas listas de inadimplência, da dívida ativa, o nome, e no outro ano também, e no outro, a seguir, também.

Precisamos discutir mais aprofundadamente a anistia. A sociedade está a exigir uma ação que tenha o bom-senso e o aprofundamento do entendimento da questão para que o erário público, mais uma vez, não seja prejudicado. Sabemos que, no fim, os prejudicados serão os mais desvalidos, os que estão com problemas de saúde grave e, na ponta, precisamos de educação de qualidade; pequenos produtores rurais e famílias agrícolas estão a esperar os minguados recursos, que, por mais minguados que sejam, podem ajudar em alguma coisa.

Se nem os minguados recursos estiverem chegando onde se produz ou onde não existe nem um pedaço de terra para se plantar, esses minguados recursos podem estar sendo retirados numa anistia fiscal, o que exige maior aprofundamento e análise.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Deputado Edson Rezende, quero cumprimentá-lo pela fala, mas discordar de V. Exa. em diversos pontos. Na anistia que tivemos no ano passado, muitos que foram anistiados não tiveram condições de pagar seu débito com o Estado. Realmente, os bons pagadores ficam prejudicados. Há muitas pessoas que não pagaram por não ter condições. Conhecemos pequenos empresários do interior de Minas, região sofrida, pessoas boas que não tiveram condições de quitar seu débito.

O Governador Itamar Franco está de parabéns, porque está dando oportunidade ao pequeno empresário de quitar seu débito e gerar mais empregos. Defendo essa tese, irmão Edson Rezende. Sou um admirador de V. Exa., que é um grande parlamentar. Discordo de V. Exa. porque, na nossa região, temos diversas pessoas que gostam de quitar seu débito em dia. Às vezes, uma pessoa tem apenas R\$2.000,00 para montar uma banca de verdura ou uma mercearia, foi multada em R\$3.000,00 e não teve condições de quitar nada. Sou favorável a essa anistia porque vamos dar oportunidade a muitos irmãos que estão sem condições de pagar suas dívidas com o Estado. Com essa anistia, o Estado vai poder receber sua dívida e quitar o 13º salário do funcionalismo. Sabemos que o Governador recebeu o Estado com bastantes dívidas e muitas obrigações sociais. Defendemos o Projeto de Lei nº 1.279/2001, pois dá oportunidade a muitos irmãos de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende* - Obrigado, Deputado Dimas Rodrigues. Concordo com sua fala. Os pequenos são bons pagadores. Raramente, uma pequena empresa, um pequeno comerciante, um pequeno produtor rural deixa de pagar seus tributos. É verdade, concordo com V. Exa.; o que vemos são as grandes empresas, os grandes latifúndios, os grandes negócios, citados, inclusive, pelo jornal "Estado de Minas", devendo milhões ao Estado. Não são pequenas empresas, que devem R\$2.000,00, R\$5.000,00, R\$10.000,00. Essas empresas não estão inadimplentes porque querem. Os pequenos estão passando imensa necessidade. Os que estão no interior estão passando mais dificuldade ainda. O micro, os pequenos e alguns médios empresários, que são a imensa maioria das empresas produtoras de geração de renda e emprego no País, é que precisam do nosso aval e apoio. Na polêmica da anistia, não que eu seja contra, estou somente levantando e polemizando, para que possamos conhecer melhor o projeto e o que ele significa. Não quero votar anistia fiscal para estimular os que não pagam, mesmo podendo. Existem os que quiseram ser espertos e não pagaram, já que a anistia viria. Quiseram esperar a anistia, já que ela sempre vem, de forma que diminui muito o custo, aumentando, assim, o lucro das empresas.

A anistia é um instrumento que deve servir àqueles que não podem pagar seus impostos, e não aos que não o querem fazer. Há uma diferença, e a questão do fio da navalha está centrada nesse limiar: aqueles que não querem e aqueles que não podem. A anistia é para os que, apesar dos esforços feitos, não conseguiram pagar. Não concordamos com os espertinhos, que se aproveitam da anistia fiscal permanentemente, fazendo com que o ônus caia sobre a classe média. Essa anistia, se não for bem discutida, pode promover o aumento da concentração de renda. Observamos, no projeto, que, para além da anistia, procura-se fazer uma reforma tributária. Uma coisa é termos um projeto único, de objeto único, bem definido. E objeto de tal monta, tal importância, que não poderia conter propostas a ele estranhas.

Se a questão da anistia é uma polêmica em si, se é tênue e difícil de ser analisado o limite entre os que não querem e os que não podem pagar, somente isso seria motivo de discussão do projeto de anistia como uma peça única, em que se encontra em jogo não apenas a questão financeira, mas também a questão moral e cultural do não-pagamento de impostos. Há uma cultura brasileira de sonegação de impostos, pois se diz que, para cada R\$1,00 arrecadado pela receita, R\$1,00 se perde para o sonegador. Segundo tal cultura de sonegação, é claro que a anistia deve ter uma discussão mais aprimorada, um estudo mais aprofundado e um olhar mais ampliado, analisando-se, inclusive, o aspecto histórico.

Queremos discutir melhor a questão de emendas aí colocadas. O Substitutivo nº 1, do Deputado Antônio Júlio, ao projeto que aqui chegou em 2000, teve esse objetivo da anistia fiscal, buscando o perdão da dívida daqueles que não podem pagar. As emendas aí colocadas, esses corpos estranhos, precisam ser estudados. Vejam o que se diz sobre a questão do automóvel. O Governo devolverá o quantitativo de impostos recolhidos a mais, se a revendedora vender o automóvel por um preço menor que o da tabela. Com isso, quer dizer que Minas precisa competir com São Paulo, que está vendendo seu carro mais barato que no nosso Estado.

Qual é o instrumento mais adequado para baratear o preço do carro? É fazendo isso para que o Estado tenha de ressarcir quem pagou mais pela tabela, mas comprou por menos, e o Estado fez o recolhimento na tabela, ou é fazer uma redução do ICMS sobre o carro? Qual é o instrumento legal que deve amparar a disputa e a diminuição do preço de um veículo quando compete ao Estado, que perde divisas porque o Estado vizinho, pela diminuição dos impostos, vende o seu carro mais barato? Não é pela instituição de uma alíquota menor? Se a alíquota está alta, por que não se institui uma alíquota que coloque Minas Gerais em condições de disputar no mercado? Nesse caso, poderão ser vendidos mais carros, e poderá multiplicar o número de veículos, aumentando o seu recolhimento de imposto? Não será esse o melhor caminho, ou será melhor aproveitar um projeto para introduzir um instrumento desses? Quem vai fazer o controle da nota fiscal da venda do carro que foi vendido fora da tabela? O carro custa R\$20.000,00, vendo pela nota de R\$18.000,00. Como vai ser feito isso? Quantas denúncias já tivemos de notas frias?

Mas, por outro lado, quando o carro é vendido a mais, falam que não será. Quem disse que não vai? Quem disse que não teremos aumento de inflação de um mês para o outro e esse carro será vendido por preço maior, apesar da tabela? Quantas vezes já passamos por isso na época da inflação neste País? Ou fazemos uma lei que tem somente como foco a questão econômica e financeira de agora? Que lei é essa que tem dois pesos e duas medidas? São essas questões que precisamos resolver para que possamos tomar uma decisão correta, tranqüila, para que todos esses vieses sejam levados em conta, para a melhor decisão final.

Assim também devemos fazer com relação à venda de travesseiros e colchões, que têm a sua alíquota diminuída, introduzida nesse projeto. O ICMS está impossibilitando que as empresas continuem sobrevivendo e sendo competitivas. Essa é uma discussão que temos que colocar para todos os produtos. Teremos, então, que fazer uma reforma tributária, e não uma perna-de-pau, colocada numa lei, aproveitando o momento. Não adianta maquiagem esse projeto, modificando pontualmente, porque pode haver algum interesse particular, mas não resolve a estrutura do Estado, do sistema tributário e do sistema de produção.

Além da questão tributária, é preciso colocar a do sistema produtivo e discutir a do Micro Geraes, imposto que os mineiros pagam ao importar mercadoria de outro Estado.

É preciso estimular o aparelho produtivo, e sabemos que, se existe um instrumento que inibe a produção e, por conseguinte, a geração de emprego e renda, são os altos impostos. Conhecemos, historicamente, crises financeiras e políticas de governos que não conseguiram fazer uma administração voltada para a sociedade, mas para si próprios, as quais foram enfrentadas com aumentos de impostos.

No final do ano passado, tivemos aumento de taxas e impostos e, neste ano, temos nova discussão: a anistia para os que possivelmente não puderam pagar seus impostos, aumentados no ano anterior. Na época, discutimos a impossibilidade de votar projetos como o da narcotaxa e do Micro Geraes, contrários aos quais votamos aqui. Se não discutirmos o geral, na questão dos impostos, se não analisarmos que impactos a tributação causará na produção e no preço dos produtos, a cada ano que aumentarmos os tributos, teremos que fazer anistia no ano seguinte.

É preciso discutir e avançar para que não fiquemos nesse ciclo vicioso: em um ano, aumentamos as taxas, e, no outro, damos a anistia. Essa é uma questão única, e temos que estar discutindo-a.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria José Haueisen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados que resistem bravamente aqui, nesta discussão do projeto de anistia fiscal, senhores das galerias, telespectadores que nos acompanham, estamos aqui para continuar a discussão desse projeto de anistia fiscal. Estejam certos de que não estamos obstruindo pelo simples prazer de obstruir, pois sabemos quanto isso é cansativo, tanto para os senhores quanto para nós, que aqui chegamos desde cedo. É importante que esta discussão ocorra, para que nos conscientizemos do absurdo que é essa lei de anistia fiscal e para conscientizar também os que estão acompanhando esta discussão pela TV Assembleia do prejuízo que o Estado terá, se essa lei for aprovada da maneira como está, com as propostas e penduricalhos acrescentados ao projeto que chegou a esta Casa.

Acreditamos que os telespectadores que estão nos acompanhando e ouvindo essa discussão não de saber que não estamos aqui para cansar a paciência nem para amargar a vida de ninguém.

Nesta crise financeira em que o Estado se encontra, veio o projeto de anistia fiscal, com um objetivo muito simpático e agradável, que é o pagamento do 13º salário dos funcionários públicos. Esse argumento sensibiliza não apenas a nós, Deputados, como também toca o coração de cada funcionário público e de cada membro da sua família. Todos estão precisando, com urgência, do 13º salário, não para as festas do Natal e para comprar os presentes, mas para pagar as dívidas, para resolver problemas de saúde, para tratamento de dente, para comprar remédios e para algum reparo urgente em sua casa. Essa proposta simpática, com certeza, atrai o interesse de muitas pessoas. Fica muito fácil fazer uma campanha contra aqueles que não aceitam a anistia fiscal da forma como está sendo exposta.

Se o primeiro argumento foi simpático e convincente, percebemos que, logo depois, foram acrescentados outros objetivos como: recursos para o atendimento de crianças excepcionais. Batemos palma para esse objetivo também. As crianças excepcionais, que são, na maioria, filhas de pessoas carentes, precisam do poder público e de um atendimento digno, para melhorar minimamente as suas condições de vida, fazendo com que essa pessoa que merece o respeito e a ajuda de todos nós seja mais feliz e possa realizar algo na vida.

O outro argumento é o de gerar recursos para o DER garantir os seus acordos com as empreiteiras. Então, ficamos com um pé atrás. Não temos nada contra os empreiteiros, pois realizam o seu trabalho e merecem um salário justo, mas estamos acostumados a ver como são as negociações com as empreiteiras, sobretudo quando está envolvido o DER. As obras nas estradas começam e não acabam. Em minha região, do Mucuri, há uma estrada de terra que passa por Umburatiba, por Maxacalis, por Bertópolis, por Águas Formosas, por Pavão, por Novo Oriente, até a Rio-Bahia. Ela começou a ser asfaltada ao contrário. A obra foi realizada do fim para o começo. O normal seria que começassem a asfaltá-la da Rio-Bahia, para que todos, minimamente, fossem atendidos. Essa estrada está com um projeto de asfalto, com duas ou três máquinas trabalhando. Todos percebem que se trata de um serviço eleitoreiro, pois são 100km sem asfalto, para sair no trecho asfaltados até a Rio-Bahia. Se pegarmos o mapa rodoviário, veremos que essa estrada está asfaltada e que já não é possível gastar dinheiro, alegando que servirá para asfaltar aquele pedaço. Será direcionada uma verba para um projeto de reconstrução e de recuperação da estrada.

Para quem não sabe de nada, está ótimo! Ah, agora será asfaltada! Existem duas máquinas lá fazendo de conta que estão trabalhando. Recursos da anistia fiscal para empreiteira significa garantir mais esse engodo eleitoral que está sendo feito através do DER.

Vem, então, a nossa proposta: se é para pagar a empreiteira, é preferível que se pague os funcionários públicos que têm verbas retidas há anos. A quantia de R\$3.000,00, R\$5.000,00, R\$8.000,00, para uma empreiteira, não significa nada, enquanto que R\$5.000,00, R\$10.000,00, R\$15.000,00, para um pai ou mãe de família que tem verba retida por mais de três, quatro ou cinco anos, é muito dinheiro. Recebo no meu gabinete cartas que nos deixam em dificuldades, enristecidos por ver professores, sobretudo, que buscam o gabinete pedindo a nossa intermediação, a fim de que essa verba retida seja paga. São servidores públicos que precisam muito desse dinheiro. Se a anistia fiscal é para ajudar funcionário público, então, que o dinheiro que sobrar - se sobrar -, além de pagar o 13º salário, seja usado para pagar a verba retida, e não para garantir mais engodo de empreiteira.

Outro ponto que queremos questionar é que essa anistia fiscal virou moda. Os oradores que me precederam falaram sobre isso, mas também quero repetir: virou moda, virou rotina, porque já são três anos de anistia fiscal. Os sonegadores não estão nem aí para o problema, porque já sabem como escapar mesmo. Não estão preocupados se serão anistiados ou não, e aqueles que são apanhados pela fiscalização também já não estão se preocupando. Refiro-me aos maus pagadores. Sei que sobretudo os mais fracos, aqueles que têm uma casinha de comércio, uma vendinha, aqueles que têm um mínimo de responsabilidade neste Estado, ficam preocupadíssimos quando chega a hora de pagar a conta e mais preocupados ainda quando chega a multa. E aqueles que estão suando, lutando, e pagando em dia o seu tributo, suando para pagar a multa desse tributo, estão vendo que os maus pagadores estão levando vantagem. A anistia é um incentivo para quem não cumpre o dever de casa. Sou professora e nunca vi professora bater palma para quem não faz o dever de casa e colocar de castigo quem trouxe a lição direitinho, quem estudou, quem tirou boa nota na prova.

A proposta do Governo é esta: anistiar quem está há três anos sem pagar. Alguns são reincidentes, já se acostumaram, estão esperando a anistia fiscal. Deu certo no primeiro ano, deu certo no segundo, estão esperando que dê certo no terceiro ano também.

Estamos vendo que essa história de que a anistia fiscal irá arrecadar recursos, irá facilitar o trabalho do Governo, com certeza trará muito mais prejuízos do que vantagens, mas gostaríamos que desse certo mesmo. Nesse caso, teria de ser minimamente estabelecida, garantida, e, mais ainda, uma vez ou outra. Não todo ano, para que isso não se torne corriqueiro e deixe as pessoas viciadas.

Gostaria de comentar alguns artigos que estão no processo da anistia fiscal e que considero exóticos, esdrúxulos, absurdos.

O art. 20 estabelece que o processo em execução fiscal pode retornar à sua fase inicial para exame, desde que seja conversado com o Secretário da Fazenda. Sabemos que os grandes empresários, os amigos do rei, que têm convivência fácil com o Palácio da Liberdade terão acesso ao Secretário da Fazenda na hora em que desejarem. Às vezes, nem precisarão ir à Secretaria: podem dar um telefonema, ter uma conversa bem rápida, um "olá-para-você", falam por A mais B o que estão querendo e conseguirão a anistia fiscal, porque entraram em contato direto com o Secretário da Fazenda.

Onde já se viu fazer uma lei que põe as pessoas numa dependência do eu-sou, do tenho-acesso-a-fulano, para conseguirem o que desejam. Se não tenho acesso ao Secretário da Fazenda, adeus, não posso. Essa lei é discriminatória, absurda, exclui aqueles que não têm acesso ao rei, ao Palácio da Liberdade. É absurda, porque irá favorecer alguns, com certeza aqueles que são devedores contumazes, que, constantemente, estão dando prejuízo ao Estado. Essa lei, um dia, poderá fazer parte dos anais como uma das leis absurdas aprovadas em Minas.

Conforme o art. 15, aquele que infringir as leis do meio ambiente, desrespeitar o meio ambiente - por meio de mineração, de poluição de rios ou de corte indevido de matas - será anistiado. Anteriormente, era anistia ampla e irrestrita. Diante do barulho, do escândalo provocado por essa lei, hoje está estabelecido que a anistia pode ser concedida até para multas equivalentes a R\$2.000,00. Não tem cabimento uma coisa dessas. Os maiores fiscalizadores do meio ambiente são os cidadãos que moram próximos à beira dos rios, estão perto das matas, estão percebendo a poluição dos ares e das águas. São os mais interessados. Essas pessoas poderão dizer: não adianta, vem uma mineradora para cá, arrasa tudo, estraga tudo, e não acontece nada com ela. Nós, às vezes, não acompanhamos tudo que deveria ser feito, matamos um coelho, caçamos uma paca, pegamos um animalzinho para comer, somos multados. Depois, como o Estado é muito bom, anistia-nos.

Ora, isso é um desrespeito ao meio ambiente. E esta Casa, que tanto faz pelo meio ambiente, procura educar as crianças para respeitá-lo, como poderá anistiar multas dadas por desrespeito ao meio ambiente? Isso é muito grave. E o mais grave é que isso é um Frankenstein de primeira grandeza, porque a anistia é sobre uma multa que incide sobre um tributo. Então, é uma cobrança de imposto que não foi pago. Aí, não existe tributo coisa nenhuma. É a multa pura e simples que será perdoada. Não tem cabimento isso fazer parte de um projeto de anistia fiscal, beneficiando alguém que não pagou o imposto devido. É, pura e simplesmente, a multa que não foi paga, e será anistiada.

O art. 29 inclui na anistia os créditos tributários resultantes de fraude e dolo. O art. 180 do Código Tributário Nacional proíbe anistias nesse caso.

Vejam bem: a pessoa fraudou, enganou, mentiu para não pagar, para sonegar. Como tudo foi descoberto, teria que receber pena maior, porque agiu de má-fé, mas vai ser anistiada e perdoada em respeito ao art. 180 do Código Tributário Nacional. Assim, as pessoas vão se acostumando e, depois, vão dizer que, neste País, as coisas funcionam assim, a vida é assim mesmo.

Quero deixar bem claro que esse ditado de que as coisas são assim, a vida é assim não pode ser norma para nós. As coisas estão assim porque concordamos que sejam assim, porque não estamos nos esforçando suficientemente para mudá-las. Então, temos que trabalhar para que esta Casa seja respeitada.

Lembro aos Deputados por quantos constrangimentos passamos e ainda os sentimos por causa dos nossos salários. Ficamos valendo nada nos jornais; ficamos valendo nada para algumas pessoas; aqueles que não acompanham o trabalho da Assembléia não sabem o que aqui se passa. Colocaram todos em uma vala comum e nos tacharam igualmente como quem não trabalha e só quer ganhar dinheiro, etc., etc., etc. No entanto, o prejuízo que o Estado vai tomar é muitas vezes maior do que o preço que pagou pelos altos salários que recebemos nesta Casa. O engraçado é que não tem a repercussão que tiveram os nossos salários o fato de as empresas serem perdoadas em R\$130.000.000,00, em R\$120.000.000,00, em R\$50.000.000,00. O que é isso? E o pior é que ainda estamos apoiando esse tipo de procedimento.

Por isso, é preciso que esta Casa recupere a sua condição de parlamento que tem que de respeitado em todos os níveis, em todos os pontos, porque, como pudemos entender, foram colocadas emendas que são verdadeiras maracutaias, verdadeiros penduricalhos, como isenção de imposto ou redução de alíquotas para fábrica de colchões, de travesseiros, de tijolos, etc. Isso está beneficiando quem? Isso está trazendo lucro para quem?

Mais: aqui tem restituição de crédito tributário para as empresas revendedoras de carros. Os preços para a cobrança de impostos são calculados pela média. Quando uma revendedora resolve fazer promoção e baixar os preços, passa a ter um crédito junto ao Governo por impostos que não pagou, porque baixou o preço. Mas, se cobrar a mais, se o preço do carro subir, não vai fazer diferença para o Estado esse aumento.

Que país é esse que permite, pelas informações que recebemos, essa restituição de crédito para as revendedoras de carros que pode lhes dar lucro e, conseqüentemente, prejuízo para o Estado de R\$1.000.000.000,00? A informação que temos, mas não é oficial, é que apenas uma revendedora do Triângulo Mineiro tem crédito de R\$130.000.000,00. Então, essa empresa vai ter um lucro imenso. E quem está pagando essa conta são os funcionários públicos, que estão querendo que aprovemos esse projeto para garantir-lhes o décimo-terceiro.

A mesma situação ocorre no setor de medicamentos: restituição de crédito para as distribuidoras, o que traz, de imediato, prejuízo de R\$130.000.000,00 para o Estado.

Então, aquelas indústrias farmacêuticas, aqueles farmacêuticos que armazenaram remédios têm créditos avaliados em até R\$130.000.000,00.

Mas, dessa maneira, o Estado está entregando tudo o que tem aqui dentro mesmo. Mas vimos o Governador Itamar Franco com tanta bravura, com tanta luta contra o Governo Federal, dizendo que estava vendendo nossas riquezas, querendo privatizar a CEMIG, a COPASA, dizendo que é um absurdo entregar o patrimônio a esses grupos, que também são do Estado. Mas estão ocorrendo coisas, que não são muito diferentes disso. Não entrega parte do patrimônio material, mas está entregando recurso público para esses, que são maus pagadores.

Srs. Deputados, vamos resistir aqui enquanto nosso fôlego agüentar, e não porque, como já disse no princípio, tenhamos prazer em martirizar as pessoas, porque também estamos nos cansando por isso, mas por dever de consciência e até por oportunidade de esclarecer ao telespectador, que está em casa, e que tem que acompanhar a luta que se passa na Assembléia Legislativa, tudo que se faz aqui. Graças a Deus existe a TV Assembléia, chegando a muitos pontos da cidade, para que o telespectador possa acompanhar a luta que se faz aqui, para que você, professor, professora, funcionário público receba o 13º salário, sua verba retida, para que vocês, crianças, que têm um problema que enfrentar, possam ser atendidas pelo poder público com a isenção fiscal, mas que isso não seja motivo de engano, para que outros, que não têm nada com isso, que querem apenas se beneficiar, aproveitem-se também da sensibilidade desta Casa, para que deixemos correr as coisas como estão, para que sejam, também, isentos do pagamento de multas, para que, no ano que vem, não haja a mesma coisa.

Sr. Presidente, a situação está ficando séria. Gostaríamos que aqui estivessem as pessoas que têm que estar presentes. Gastarei meu tempo, ainda tenho 5 minutos e 31 segundos. Apenas não quero cansá-los, mas, se estão gostando de minha fala, ficarei. (- Lê:)

"Art. 9º - Fica concedido aos contribuintes que pagam em dia suas obrigações fiscais, mensalmente, durante o ano de 2002, desconto de 5% sobre o valor do ICMS devido, de qualquer natureza, quando de seu pagamento."

Reparem, a anistia fiscal já está sendo proposta para o ano que vem. A experiência de três anos foi pouca e já está sendo proposta uma anistia fiscal para 2002. (- Lê:)

"Parágrafo único - Para efeito da aplicação deste artigo, serão considerados contribuintes que pagam em dia suas obrigações fiscais aqueles que:

I - permanecerem em dia com suas obrigações fiscais durante o ano de 2002;

II - nos três últimos exercícios fiscais não se tenham beneficiado de anistia fiscal;

III - até 31 de agosto de 2001 estavam em dia com suas obrigações fiscais."

Então, vem mais uma anistia para 2002, porque é tão normal, tão natural não pagar imposto e depois ser anistiado, que, neste ano, já há a proposta, e, se a pessoa tem o costume de pagar, no ano que vem já terá a isenção. (- Lê:)

"Art. 10 - Os benefícios previstos nesta lei somente se aplicam ao débito reconhecido pelo contribuinte.

§ 1º - Na hipótese de reconhecimento parcial de débito pelo contribuinte, os benefícios desta lei se restringem à exigência fiscal efetivamente reconhecida.

§ 2º - Ocorrendo a hipótese prevista no § 1º, deverá o interessado apresentar demonstrativo detalhado do crédito tributário a ser recolhido."

Então, o benefício vai valer para quem reconhece que deve. (- Lê:)

"Art. 11 - Os contribuintes que têm parcelamento em curso poderão optar pelos benefícios desta lei, observando-se o seguinte:

I - o parcelamento em curso deverá ser cancelado, e imediatamente promovida a apuração do saldo remanescente, com todos os ônus legais e a restauração das multas que eventualmente tenham sido reduzidas;

II - os benefícios desta lei somente incidirão sobre o saldo remanescente do parcelamento em curso, apurado na forma do inciso anterior, não se aplicando às parcelas já quitadas;

III - o parcelamento de que trata este artigo não configura reparcelamento."

Quando lemos isso, parece-nos que o Estado é severo: não terá direito este, não terá direito aquele. Parece que há uma severidade na cobrança dos tributos. E o que estamos vendo não é nada disso; pelo contrário, é benefício, benefício, mais do que achamos que deveria existir. Por quê? Acho que o beneficiado deveria ser aquele que pudesse ficar tranquilo, porque ajudou a construir o Estado, pagou o seu imposto e nada mais. (- Lê:)

"Art. 15 - Ficam remetidos os créditos tributários relacionados ao ICMS e à Taxa Florestal, do mesmo contribuinte cujo valor total de todos os processos tributários administrativos seja igual ou inferior a R\$2.000,00 e que tenham sido constituídos até 31 de agosto de 2001.

Parágrafo único - Havendo ação judicial sobre créditos tributários remetidos na forma do "caput" deste artigo, fica o contribuinte dispensado do recolhimento das custas judiciais devidas."

Já havia feito referência a esse artigo.

Vamos parar agora, porque nosso tempo se está esgotando. Se for preciso, continuaremos. Vamos pensar durante estes dias de descanso, descanso muito justo para nós. Garanto que muitos têm compromisso de viagens, de visitas às suas bases, de trabalhos de ação parlamentar. Que tenhamos a tranqüilidade de que estamos combatendo o bom combate! Que, na semana que vem, estejamos revendo nossas posições, nossos questionamentos, procurando o que for melhor para o nosso Estado, para os funcionários públicos, para os que têm verba retida, que também são funcionários públicos, e, sobretudo, que estejamos construindo, nesta Casa, um tempo novo, um tempo de moralidade, de ético, para que sejamos, de fato, respeitados, como merecemos!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero fazer um registro especial da disposição dos Deputados, demonstrada nesta tarde. É uma véspera de feriado, e os Deputados aqui se encontram, mostrando espírito público invejável, uma disposição enorme de ver concluída essa matéria.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna com um objetivo muito tranqüilo e simples, porque quero esclarecer aos Líderes de bancadas que há uma emenda de nossa autoria, que deveria ter sido colocada no 1º turno, porque se trata de matéria absolutamente pertinente ao que propõe o projeto, mas não foi possível fazê-lo, e, na ocasião, recebemos a orientação de alguns setores de que poderia ser feita em 2º turno.

Compreendo que, embora seja pertinente, tem tudo a ver com o projeto em discussão, o momento de sua apresentação deveria ter sido o 1º turno. Por esta razão, venho a esta tribuna para prorrogar um pouco mais a discussão e tornar público para os Líderes partidários que nenhum objetivo temos de transformar o projeto em um "frankenstein", porque a matéria, como disse no início, é absolutamente pertinente ao assunto de que trata o projeto.

Em razão disto, gostaria até mesmo que, se possível, V. Exa. autorizasse a assessoria da Mesa a fazer com que a emenda viesse até as minhas mãos, para que pudesse lê-la, permitindo aos Deputados avaliá-la e aos telespectadores, terem conhecimento de fato e de direito do teor da referida emenda. Como disse na fase anterior, não tenho o objetivo de dificultar a aprovação de um projeto que versa sobre a anistia.

Em que pese ao que disse, vou repetir que estamos lamentando - e acho que também todos os oradores que ocuparam esta tribuna -, não quero pôr fim à iniciativa de se conceder a anistia fiscal, mas o que se lamentou aqui - e o faço também agora - é o fato de os Governos, principalmente o atual, instituírem anualmente, direta ou indiretamente, através de alguns de seus companheiros de partido ou de bancada, o processo permanente de conceder a anistia. Essa cultura não é benéfica para o Governo porque estimula outras pessoas a praticarem a sonegação ou a retardarem a contribuição.

Outro aspecto interessante que precisa ser abordado é a concessão da anistia em si, que só se justificaria quando houvesse mudança drástica na economia ou se ocorresse um caso fortuito ou de força maior em determinada região. Não se justifica anualmente haver o argumento de que é preciso conceder a anistia para pagar o 13º salário.

Quando se emprega alguém - e o poder público o faz permanentemente -, faz-se com previsão de que a pessoa vai trabalhar de fato 11 meses, porque 1 é de férias, e 13 serão os pagamentos. Qualquer governo previdente deveria pautar sua plataforma, suas ações de governo por esses parâmetros. Já lamentei bastante essa questão e volto a repetir que o PFL tem uma posição de votar favoravelmente à anistia. O que estamos lamentando é o fato de se fazer anistia anualmente. Isso pode criar, por parte dos que pontualmente pagam seus tributos, um certo descaso com esse compromisso, porque já se sabe que, ao final de cada exercício, ter-se-á a oportunidade de outra anistia.

Conversei sobre essa emenda com o relator da matéria, com o Presidente desta Casa e com muitos dos senhores parlamentares. Estou agora pedindo o apoio dos Líderes desta Casa para sua inserção no 2º turno, porque acho que ela deveria, de fato, ter entrado no 1º turno. Ela não muda a essência do projeto. Ela não move a espinha dorsal do projeto, porque versa tão-somente sobre matéria igual a todas as outras que ele tratou, ou seja, "ficam cancelados os créditos tributários, formalizados ou não, ajuizada ou não sua cobrança, inclusive os inscritos em dívida ativa, para cujos lançamentos o Fisco adotou a substituição tributária do imposto na remessa por transportadores, revendedores, retalhistas de óleo diesel em operações interestaduais, destinado a consumidor final no Estado, até 22 de novembro de 1993. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas". Para ficar bem caracterizado, anteriormente a isto, não era obrigatório o recolhimento. A partir daí, tornou-se obrigatório. Tenho, de público, de reconhecer que estou trazendo essa emenda numa fase não oportuna, mas nem por isso ela move a espinha dorsal. Ela não modifica o espírito da lei, não altera a essência do que se propõe.

Quero deixar bem claro para o telespectador que o objetivo não é modificar a essência do projeto em 2º turno, o objetivo é simplesmente fazer justiça também a esse setor, já que outros setores estão sendo contemplados.

307ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 20/11/2001

A Deputada Elbe Brandão* - Agradeço ao Sr. Presidente, ao Líder do meu Partido, Deputado Antônio Carlos Andrada, ao Deputado Ermano Batista, Líder da Minoria, aos Deputados do PSDB e demais líderes de partidos nesta Casa, que, hoje, pela manhã, estiveram comigo para tentarmos buscar um caminho para a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, que trata da vida de servidores públicos que trabalham para o Estado há 5, 10, 15, 20 e até mais anos. Esses cidadãos merecem que sua vida de trabalho seja reconhecida pelo Poder Legislativo, que tem como princípio primeiro a defesa da sociedade e do bem comum.

A propósito, antes de colocar para o povo a decisão tomada pelo Colégio de Líderes e pelo Presidente Antônio Júlio, gostaria de fazer a leitura de carta do Revmo. D. Geraldo Majela de Castro, Arcebispo Metropolitano de Montes Claros, ser humano que, como Arcebispo da região, presta grande serviço à comunidade e cuja história se confunde com a das lutas travadas pelo sertanejo para o reconhecimento da cidadania. Peço, D. Geraldo, sua bênção. Essa carta data de 14/11/2001. (- Lê:)" Exmo. Sr. Antônio Júlio, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais: É do nosso conhecimento que o Estado está realizando um dos maiores concursos públicos da educação. Sabemos que concurso é a forma democrática e legal de ingresso no serviço público, mas esse concurso, Sr. Presidente, que deveria ter como primeira finalidade a de regularizar a situação de designados que contam com 10, 20 ou até mesmo 30 anos de serviços prestados à educação, está sendo a causa de desemprego para a maioria.

O concurso, com suas provas eliminatórias, e não, classificatórias, está excluindo do sistema profissionais competentes, qualificados e capacitados pela própria Secretaria da Educação, vencidos que são pelo fator emocional de estarem ali a concorrer com outras pessoas pelo seu emprego.

Esse concurso é causa de desespero de milhares de famílias mineiras, de depressão e de lágrimas de pais e mães, frente à perspectiva do desemprego para o próximo ano e de suas conseqüências.

É do nosso e do seu conhecimento, Deputado, a crise econômica, social e financeira de nosso País. Onde, como e quando esses pais e mães conseguirão novo emprego?

Todos somos responsáveis por esse quadro social e suas conseqüências. Não podemos ficar omissos neste momento. Nós, pessoas públicas, temos o dever, diante de Deus e dos homens, de nos colocarmos no lugar de nossos semelhantes.

Como poderemos ficar com a consciência tranqüila sabendo do desespero dos filhos ao verem seus pais desempregados? Conhecemos crianças e adolescentes que apresentam quadros depressivos, sintomas de febre, de desinteresse pelos estudos e pela vida, ao vislumbrares em suas vidas o resultado da eliminação de seus pais no concurso público da educação.

Uma das políticas públicas implantadas pelos governantes mineiros é o combate ao desemprego, ao preconceito e à exclusão, causadores principais dos problemas sociais. Esse concurso contradiz tudo isso. O que poderemos fazer para inverter essa situação?

Esse concurso está desestruturando as famílias mineiras.

Diante do exposto, há uma solução paralela para resolver a situação. Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, relativa à efetivação dos servidores designados da educação. Coloque-a na pauta para votação em 1º turno, no próximo dia 21/11/2001. Pedimos-lhe, ainda, o seu voto favorável para a sua aprovação. Deixe que a justiça julgue a sua legalidade.

Essa sua atitude será um ato democrático e, com certeza, bem visto por todos os designados da educação e, acima de tudo, valoroso aos olhos de Deus, nosso Pai e Justiça Maior.

‘O Pai habita em todas as coisas criadas, chamando todas as criaturas para o caminho da justiça, da virtude e do amor.’

Que o Divino Espírito Santo ilumine V. Exa.!"

Creio, Geraldo, que sua carta, que chegou às mãos do Presidente da Assembléia Legislativa, foi um dos pontos que suscitaram a convocação, para esta manhã, por parte do Presidente, do Colégio de Líderes, para que a situação da Proposta de Emenda à Constituição nº 63 pudesse ser compartilhada, e houvesse co-responsabilidade de todo o parlamento. Em que pese a minha luta para que estivesse em pauta no dia de amanhã, houve um entendimento e a decisão do Colégio de Líderes. O Presidente Antônio Júlio deve, de hoje para amanhã, nomear uma comissão especial para tratar, discutir e encaminhar as soluções, para que os designados possam ter a sua rede de proteção e a co-responsabilidade deste Legislativo. Se, por um lado, vem-me a tristeza de não ver a emenda colocada no dia de amanhã para votação, por outro, tranqüiliza-me ver a Assembléia Legislativa assumindo institucionalmente uma causa que sequer teve por parte do Estado a devida atenção. O Secretário Murílio Hingel negou-se a vir a esta Casa discutir. Em um primeiro momento, houve a voz de colegas que tratavam da vida dos servidores e dos caminhos possíveis, de imoralidade e de inconstitucionalidade. Houve momentos em que a legalidade construída pelas mãos dos parlamentares foi superior à justiça. Nesse momento, vimos o sentimento da justiça permeando a discussão, para melhorar a intenção dessa proposta, a fim de se buscarem caminhos para a co-responsabilidade.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte)* - Prezada Deputada Elbe Brandão, as suas considerações são bastante pertinentes. A Proposta de Emenda à Constituição nº 63 teve, em primeiro lugar, o mérito de trazer à tona uma questão grave, que envolve cerca de 120 mil servidores do Estado, que estavam sendo simplesmente ignorados pelo Governo, cujo problema estava sendo jogado debaixo do tapete e que estavam passando despercebidos. A proposta de emenda à Constituição fez aflorar a questão e deu vazão a uma discussão séria que, a despeito de exposições imediatistas, relativas a questões de ilegalidade e de inconstitucionalidade, superou, pela sua força de justiça, todos esses obstáculos e inseriu-se na pauta desta Casa. A posição do Colégio de Líderes com relação à matéria não era consensual, em um primeiro momento, principalmente com relação à posição do Governo, mas conseguimos inserir a questão dos designados como discussão institucional da Casa.

No momento em que a Assembléia toma a decisão de não colocar em pauta a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, assume por outro lado a responsabilidade de abrir as suas portas para esse contingente de servidores designados do Estado. E eles saberão que, a partir de agora, haverá uma Comissão Especial nesta Casa, tratando da sua situação, dando espaço e abertura para que todos possam fazer observações. E, ao final desses trabalhos, apresentará uma proposta consensual que será, com certeza, votada pelo Plenário.

Agradecemos ao Presidente da Casa pela abertura que deu, nesta reunião de Líderes, para essa saída, que dá vazão a esse anseio e, ao mesmo tempo, ao Colégio de Líderes, que se sentiu sensibilizado com a questão e não quis apenas matar o assunto de uma vez por todas. Conseguimos, então, resgatar essa discussão para o Plenário, através da Comissão. Parabênico, ainda, a ilustre parlamentar, que tem sido uma guerreira na defesa desses designados. Tenho certeza de que a Comissão irá fazer um belo trabalho, inspirada na sua garra, no seu trabalho, na sua luta. Ao final dos trabalhos teremos um texto senão consensual, pelo menos bastante consensual, que possa tramitar, ser votado e beneficiar efetivamente esses 120 mil servidores que aguardam não apenas uma discussão, mas um encaminhamento sério a respeito de quem prestou serviços ao Estado e não pode simplesmente ficar abandonado.

A Deputada Elbe Brandão* - Deputado Wanderley Ávila, sinto-me também, neste momento, tranqüila por dividir a responsabilidade da vida de tantas pessoas. Aqueles que, de forma maldosa, colocaram a situação dos designados e da Proposta de Emenda à Constituição nº 63 somente como eleitoreira enganaram-se, porque agora, de fato, isso é uma conquista. O Poder Legislativo está assumindo esse compromisso. Agradeço publicamente ao Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio, por estar buscando, de forma democrática, atender ao anseio não desta parlamentar, não dos Deputados que estiveram todo o tempo favoráveis à Proposta de Emenda à Constituição nº 63, mas pelo respeito que está tendo com esse exército de servidores designados, que, há tantos anos, prestam serviços ao Estado.

No momento em que o Presidente designar essa Comissão, que será acatada por esta Deputada e, com certeza, pelo meu partido, pelo PFL, e por outros partidos, que convoque o parlamento de Minas Gerais em janeiro, porque a solução dessa Comissão Especial precisa acontecer antes de fevereiro e antes que os novos contratos e a posse possam acontecer, para que tenhamos decisões, diria eu, num momento como este, salomônicas. Que sejam abençoadas por Deus, equilibradas, consistentes, para que não haja a possibilidade de arguição de inconstitucionalidade, ameaçada pelo Governo e pelos sindicatos. Que busquemos dar tranqüilidade, porque já está chegando nesta Casa o projeto que reestrutura a Previdência, passando a contribuição, que hoje é de 13,5%, para 14%. Temos conhecimento de que a justiça, quase todos os dias, mandava o Estado aposentar uma ou duas pessoas, porque entendia que o Estado, quando contratava em fevereiro e demitia em dezembro, estava cometendo uma fraude contratual. E que possamos respeitar o ano letivo, e não somente o ano civil. Que possamos também absorver como um direito de todos os trabalhadores a possibilidade de uma aposentadoria proporcional e, aí, ver como ficará a situação do plano de carreira, porque não basta definirmos uma situação hoje e amanhã estarmos novamente com problemas com o funcionário público do Estado. Devemos absorver todo esse contexto e trabalhar com afinco em dezembro e janeiro.

Que os Deputados que forem designados para essa comissão aceitem a missão, sabendo que, em janeiro, enquanto alguns poderão estar em recesso, visitando suas bases, descansando, direito de qualquer trabalhador, estarão trabalhando incessantemente, para que não passemos do mês de fevereiro, ou seja, que estabeleçamos até lá as linhas e diretrizes para a vida dos designados.

Estou utilizando a TV Assembléia, porque quase toda Minas Gerais está ligada no nosso canal, aguardando, ansiosamente, para saber se amanhã haverá a votação. Não me sentiria tranqüila se não pudesse estar aqui prestando esse esclarecimento, comunicando esse encaminhamento e agradecendo ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Júlio, aos membros do Colégio de Líderes, porque, se antes carregava em minhas costas o peso dessa jornada, hoje, com certeza, os designados de Minas Gerais terão 77 companheiros na luta e na busca de solução para suas vidas. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a esta tribuna hoje, para posicionar-me como Corregedor desta Casa no que tange ao Código de Ética discutido no Congresso Nacional.

Fazendo abstração das afinidades partidárias, podemos afirmar, sem margem de erro, que a iniciativa do Deputado Aécio Neves – ao se bater pelo fim da imunidade parlamentar – foi corajosa e veio atender aos legítimos anseios populares. Realmente, não se justificava que o mandato servisse de instrumento para acobertar responsabilidades que a ele não dizem respeito. O parlamentar é um cidadão como os outros, e dele, mais que dos outros, deve-se exigir honradez e o total descolamento de interesses menores.

A proposta de emenda à Constituição Federal, como se sabe, foi aprovada em 1º turno, na Câmara, e resguarda o direito de o Deputado ou Senador manifestar sua opinião, seja por palavras, seja por voto. Incurrendo o parlamentar em delito de natureza comum, poderá ser processado sem necessidade de autorização do parlamento, embora este possa sustar o processo, se verificar que o parlamentar é vítima de perseguição política. É de bom juízo lembrar que se deve conhecer a história de cada parlamentar, quando uma notícia apressada, abusiva e incompatível com a realidade possa causar um julgamento injusto e comprometer de forma danosa e irreversível a vida política desse parlamentar. A liberdade e o dever, Sr. Presidente e Srs. Deputados, têm mão dupla.

A proposição representa um avanço, bem como dá ensejo ao Legislativo para afirmar-se perante a opinião pública. É o que nos ocorre, exatamente, quando a Casa do povo mineiro vem sofrendo dura campanha por parte de determinados setores da mídia, e é por isso que hoje ocupamos a tribuna. Não é, absolutamente, uma "mea culpa" que estamos fazendo. Entendemos que nós, Deputados mineiros, pecamos quando não atualizamos em tempo hábil o modelo de remuneração que nos haviam passado as legislaturas anteriores, cuja solução definitiva somente irá acontecer com norma constitucional de iniciativa do Congresso. Mas daí a sermos acusados de improbidade vai uma grande diferença, e com isso, absolutamente, não concordamos. De fato, é lamentável que a questão dos subsídios parlamentares tenha funcionado como pano de fundo para críticas infundadas e análises céleres, a propósito do que fazemos nesta Casa. Veja-se, por exemplo, a questão da anistia fiscal, ora em tramitação. Concordamos em que a anistia é tecnicamente evitável e eticamente inaceitável. No entanto, não podemos deixar que uma legião de servidores fique sem receber o 13º salário e que despesas de custeio inadiáveis sejam adiadas, só porque o Executivo não agiu, não planejou e não programou quando devia tê-lo feito. É sob tal ótica que encaramos a proposição, e nunca – como querem certos formadores de opinião pública – como pretexto para favorecer interesses corporativistas de alguns Deputados.

Hão de indagar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se não estamos divagando ao passar da imunidade parlamentar para a anistia fiscal, dois temas aparentemente dissociados. Mas o fato é que eles se interrelacionam: só o agente isento e responsável – no caso, o parlamentar desprovido do manto da imunidade – pode legislar sobre matéria polêmica e cheia de implicações. O Deputado deve ser como aquela vestal que, no templo romano, respondia pela chama da nacionalidade. Só que nós, hoje, garantimos a existência da Nação e da democracia, ao nos tornarmos guardiães do Legislativo.

Existem aspectos conceituais que devem ser levados em conta, e vamos procurar aqui especificá-los. Para começar, imunidade não se pode confundir com impunidade. Ser imune não é ficar impune. De outro lado, prerrogativa não se confunde com privilégio, porque visa facilitar o exercício do mandato e nunca favorecer alguns em nome de todos. Finalmente, ética e decoro são conceitos distintos, embora a primeira oriente o segundo. A ética é quase inerente ao homem, ele a adota ou a repele; o decoro é circunstancial, e diz respeito ao comportamento. O que é indecoroso para o parlamentar pode não o ser para o cidadão na informalidade.

Esta Assembléia, em boa hora, está fazendo tramitar o Código de Ética dos Deputados. Pois a fidelidade aos conceitos e princípios a que nos referimos deve estar espelhada no Código. Em poucas palavras, o documento deve consagrar a ética e a moral sob o prisma da justiça.

Voltando à Roma antiga, lembramos que ali se dizia que à mulher de César não bastava ser honesta, devia também parecer honesta. São dois aspectos – o particular, na honradez pessoal, e o coletivo, no comportamento exterior – que ainda hoje prevalecem, particularmente com referência aos representantes do povo. O Deputado deve ser honesto e deve refletir externamente essa honestidade. Afinal, o parlamento é um arco-íris, que acolhe não apenas adversas cores partidárias, mas também a variada coloração dos segmentos sociais. A multiplicidade de representação e de objetivo não se separa da uniformidade do bem, do honesto e do justo, mas pode dar margem a eventuais questionamentos que nos cumpre dirimir.

Dizia Ortega y Gasset que somos nós e as nossas circunstâncias. O parlamentar é o detentor do mandato e das suas resultantes. Se for legítimo para o povo, devemos cultivar o egoísmo benigno que se traduz em eventual inflexibilidade de posições. Para o povo, devemos ser aquela última instância, a qual pode também ser cauteloso: ao nos anteciparmos na interpretação das vozes e das idéias, estamos antecipando o julgamento que o povo fará, surgida a ocasião, sobre uma realidade que acata ou não aceita. Para o povo, finalmente, nós, Deputados, devemos amadurecer e evitar o narcisismo que tende a aflorar na vida pública.

Em nossas atuais responsabilidades como Corregedor desta Casa, notamos que o Regimento Interno cria nítido espaço de decisão final para o Presidente. O Corregedor deve conviver com esse regime presidencialista, procurando a solução ou as variáveis da virtude para atender às circunstâncias do processo. Por essa razão, concordamos com aquele magistrado que, em Brasília, no processo sobre o assassinato do índio Pataxó, declarou: "Não posso julgar pelas vozes das ruas". Pois também aqui podemos talvez agir como Corregedor sem aparente consideração às vozes das ruas, às quais escapa a realidade de um Legislativo presidencialista.

São duas, portanto, as específicas matérias que nos levam a ocupar esta tribuna: o fim da imunidade parlamentar, por nós endossado com entusiasmo, mesmo que pretendam tenhamos contra argumentação pessoal e específica; e o Código de Ética, pelo qual nós, Deputados à Assembléia Legislativa, vamos sedimentar nossa convicção e orientar nossa postura. Eis as considerações que trazemos como subsídio para o amadurecimento e fortalecimento do Poder Legislativo.

Nesse sentido, terminamos lembrando que o fim da imunidade parlamentar, em âmbito nacional, e a introdução do Código de Ética, no âmbito desta Casa, são um divisor de águas para cuja importância devemos estar atentos. Muito obrigado.

Eis as considerações, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que trazemos como subsídios para amadurecimento e fortalecimento do Poder Legislativo.

São essas nossas palavras, caracterizando nossa posição como Corregedor nesta Casa, no que tange à ética, que se compõe dos bons princípios para uma boa conduta, para o bem, para a boa justiça e, circunstancialmente, para o decoro da imunidade material e processual.

Tenho a impressão de que teremos dificuldade de apreciar ainda neste ano o Código de Ética. Mas, no início do ano que vem, poderemos votá-lo, mais ou menos de acordo com o que ficar estabelecido em Brasília, até porque a legislação federal se reproduz na legislação estadual. Foi de boa iniciativa que o nosso representante no Congresso Nacional, Deputado Aécio Neves, fizesse valer esse expediente. Acreditamos que isso

será bom para o resgate da reputação do agente político representante do povo, neste Poder Legislativo.

O Deputado João Leite (em aparte)*- Deputado Hely Tarquínio, acompanhei o pronunciamento de V. Exa. e gostaria de dizer que confiamos em seu trabalho na Corregedoria da Assembléia Legislativa, o qual não é fácil. O Código de Ética da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais é um instrumento importante, que dará melhores condições ao trabalho que V. Exa. vem desenvolvendo à frente desse órgão. Confiamos em seu trabalho, pois sabemos do equilíbrio com que V. Exa. se porta neste parlamento. Desejamos-lhe êxito e sabemos que V. Exa. terá sucesso nesse trabalho, devido à sua capacidade e competência. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Agradeço as generosas palavras do Deputado João Leite e encerro meu pronunciamento.

O Deputado Márcio Cunha*- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores e senhoras, apesar de uma forte gripe adquirida nas últimas horas, não poderia deixar de estar aqui hoje, para fazer três anúncios.

O primeiro deles é muito triste. O Prefeito da cidade de Peçanha, no vale do rio Doce e Suaçuí, declarou estado de emergência, em função das chuvas da última segunda-feira, as quais, infelizmente, destruíram praticamente 20 pontes naquela cidade, que possui vários distritos, como Santa Tereza do Bonito, que sequer tem acesso a qualquer localidade. Portanto, Sr. Presidente, Peçanha merece, hoje, do Governo do Estado uma atenção especial, e, nesse sentido, estamos acionando as autoridades e órgãos competentes, como o Governador do Estado, a Defesa Civil e a Secretaria de Obras, para acudirmos os municípios e a cidade, que é administrada pelo companheiro de partido Odilon Caldeira.

Mas não trago apenas notícias tristes, trago também a notícia de que, em várias cidades, conseguimos aprovar o programa do esporte solidário. Iremos, inclusive, assinar esses convênios entre as cidades da região e a Secretaria de Esportes. Cito, aqui, a cidade de Rio Vermelho, que foi contemplada com esse benefício.

Sr. Presidente, na última segunda-feira, dei entrada nesta Casa no projeto da medalha Joaquina do Pompéu. Tivemos essa idéia na audiência pública de turismo, na cidade de Pompéu, e gostaríamos de ter entrado antes com esse projeto, mas estávamos esperando a audiência pública do turismo, para podermos anunciar esse projeto, com o objetivo não apenas de agradecer e reverenciar as mulheres do Estado que tanto têm contribuído para nosso desenvolvimento econômico ou social, mas, acima de tudo, de demonstrar nosso carinho para com essa mulher, que foi matriarca na cidade.

Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para reverenciar a memória de Joaquina Bernarda da Silva de Abreu Castelo Branco Souto Maior de Oliveira Campos, intitulada D. Joaquina do Pompéu, como nos ensina o historiador Agripa Vasconcelos, que, no romance "Sinhá Braba", narra a trajetória desta que foi a grande afirmação do matriarcado rural em Minas Gerais. Nascida em 20/8/1752, na cidade de Mariana, mudou-se para Pitangui, onde seu marido, Inácio de Oliveira Campos, era Capitão-Mor da Companhia das Ordenanças. O Capitão, ao dar baixa da tropa, compra a imensa Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Pompéu, que se tornaria o futuro distrito que se emanciparia politicamente de Pitangui. O nome de D. Joaquina do Pompéu fixou-se no entorno desse latifúndio, mas permanece vivo, até hoje, graças à tradição oral de sua larga descendência e conhecimento.

Sua vida e sua história são das mais admiráveis. Numa época em que somente se pensava na riqueza mineral das Minas Gerais, essa mulher implantava as bases da agropecuária mineira. Além do ouro, o Estado passou a ser fornecedor de carnes e de verduras e de outros gêneros para o Reino. Como assinala Agripa Vasconcelos, "suas prerrogativas de realeza e fidalguia fazendeira vinham da benemerência com que serviu a D. João VI e, depois, a D. Pedro I.

Para administrar sua imensa fazenda - do tamanho da Bélgica -, usava de energia, mas jamais permitiu que seus escravos, nascidos ou criados em suas senzalas, andassem nus, como os demais negros dos outros territórios do Brasil Colônia. Ainda exigia que todos, negros e brancos, a seu serviço, fossem alfabetizados. Os negros foram proibidos de praticar bigamia ou de viverem amancebados em suas terras. Ou seja, já naquela época, D. Joaquina do Pompéu impunha um pouco de civilidade nas Gerais.

D. Joaquina do Pompéu foi uma mulher que construiu um estilo de vida marcante no final do século XVIII e primeiras décadas do século XIX. Apegada à tradição de seus ancestrais, liderou e expressou valores no Oeste mineiro. D. Joaquina do Pompéu destacou-se politicamente em uma época difícil, completamente dominada pelo mando masculino.

Diríamos que D. Joaquina foi pessoa de vanguarda. Além de ambientalista em época em que não havia a preocupação de defender o meio ambiente, já se preocupava com a terra e com a sua sustentabilidade. Por isso, faz-se necessário resgatar a história da matriarca que, naquela época, ensinou os escravos a tecerem e a fazerem cobertores com lã e também criou a primeira fábrica de tecidos, contrariando as ordens da Corte, que proibia a fabricação de tecidos na colônia.

Enfim, poderíamos destacar de D. Joaquina do Pompéu vários e vários atos de bravura e de determinação, que mudaram a história e os costumes em nosso País, como o fornecimento de armas para o Império contra os movimentos emancipacionistas. Ela forneceu todos os seus bens, parentes, escravos e criados, além de financiar o Exército Imperial para conter a revolta na Bahia, contra a independência do Brasil, chegando mesmo a ter um derrame cerebral quando, no dia 2/7/1823, as forças imperiais e, por que não dizer, as suas tropas foram vitoriosas.

Portanto, nada mais justo que elegermos D. Joaquina do Pompéu a mulher que irá condecorar outras tantas mulheres que se vêm destacando no cenário nacional e internacional.

Como bem assinala o escritor Agripa Vasconcelos, "D. Joaquina e o Pompéu foram grandes demais para o seu tempo e esplendor. Nada se inventou: foi tudo, antes, tirado das cinzas das eras, com a marca da fidelidade. Com a matemática do tempo desapareceram da memória os nomes de condes, generais, almirantes, ministros e apaniguados, mas o nome de Joaquina do Pompéu vive, como indelével marco de uma aristocracia moral intocável". Isso, sem contar os inúmeros descendentes que se destacaram na política brasileira, como, por exemplo, dois ex-Governadores de Minas, Benedito Valadares e Milton Campos.

Por isso, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para aprovarmos a proposição de lei de nossa autoria que cria a "Medalha D. Joaquina do Pompéu", destinada a premiar as mulheres que se destacarem no plano político, social, educacional e econômico no Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tramita nesta Casa cerca de quase meia centena de projetos de minha autoria. São projetos os mais diversos e importantes para a coletividade mineira. Não com diferença, mas com igual honra, tivemos a iniciativa de protocolar esse projeto. Insisto não apenas para que esta Casa possa homenagear essa mulher, mas também para fazer jus às mulheres mineiras que muito tenham contribuído para o engrandecimento do nosso Estado nas mais diversas áreas, seja nas artes, na cultura, na economia ou nos setores sociais. Enfim, o projeto objetiva reverenciar uma mulher que esteve à frente do seu tempo, que colaborou muito para a colonização do nosso Estado e do nosso País e que, além de marcar época, é referência hoje no oeste mineiro, nas nossas Minas Gerais, como mulher de fibra, corajosa, que soube

como nunca encantar a sua gente, a sua pátria e, acima de tudo, defendê-la com honra e dignidade. É por isso que demos entrada no projeto que cria essa medalha.

Peço aos Deputados que colaborem conosco para que possamos criá-la. Insisto não só para premiar essas mulheres protagonistas da história de Minas Gerais, mas também para que façamos juz a essa mulher e, mais do que isso, possamos divulgar a cidade de Pompéu e toda a região. Por tudo isso, muito obrigado a todos os colegas Deputados.

Anunciamos aqui também que o Município de Peçanha está sob estado de emergência, em função das chuvas de segunda-feira.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de lamentar o comportamento de alguns companheiros do meu partido, o PMDB, no nível nacional. Provocaram um golpe branco ao estabelecer menor número para o colégio eleitoral das prévias do nosso partido no dia 20 de janeiro próximo. Infelizmente, o que constatamos é o que todo o povo brasileiro já sentiu: o Presidente Fernando Henrique e aqueles que ocupam o poder não querem nem de perto imaginar ou sonhar com a possibilidade de Itamar Franco vir a ser o próximo Presidente deste País, porque todos sabem que Itamar Franco, homem honesto, digno e honrado, acima de tudo nacionalista, colocaria muitos na cadeia.

Por isso, lamentavelmente, vemos outras pessoas que nada têm a ver com o nosso partido, o PMDB de tantas tradições, usar companheiros nossos na tentativa de macular a imagem e a trajetória do nosso partido. Somos e haveremos de ser, sem dúvida alguma, maior que esses episódios. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amigos que nos honram com sua visita a esta Casa, amigos da TV Assembléia, serei bastante objetivo, porque é importante que a população de Minas tome conhecimento dos seus direitos, do direito que está na Constituição Federal a respeito do abuso de multas em Minas Gerais, não somente dos radares, mas também da BHTrans, dos guardinhas municipais, que se acham autoridade e donos do poder.

Com exceção do Paraná, para onde estou indo daqui a pouco, no Brasil todo não estão cumprindo o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição Federal, que diz que o cidadão tem de receber, primeiramente, notificação para se defender da multa em que essa advertência pode se transformar. É princípio básico a defesa. Recurso, somente depois você se defende. Mas recebemos em nossa casa boleta condenatória, com a quantidade de pontos que se perdeu e o valor que se deve pagar. Isso não está na Constituição Federal.

Além disso, consta no Código de Trânsito Brasileiro, criado em setembro de 1997, em seu art. 256: primeiro, advertência por escrito. O que é advertência por escrito? É um processo administrativo em que não constam multa e pontos perdidos. Isso está sendo desrespeitado pelo DNER, DER, BHTrans, pelas JARIs municipais, pela Polícia Militar, pela Polícia Rodoviária Estadual e pela Polícia Rodoviária Federal. Todos estão desrespeitando a Constituição Federal.

Por meio da Procuradoria da República, na semana passada - e o Procurador nos deu total razão -, entramos com liminar na justiça federal cancelando todas as multas existentes no Brasil, com exceção do Paraná, que notifica primeiramente, solicitando que haja um processo administrativo, sem perda de pontos e sem nada a pagar. Isso é correto, porque há defesa. Ao final da defesa, se você perder, aí, sim, você entra com recurso para se defender de perder pontos e pagar multas.

O que está acontecendo no Brasil, e falo em nome de Minas Gerais, é uma vergonha: as autoridades desconhecem ou não querem cumprir a Constituição Federal, além de desrespeitar o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Impedir que o cidadão se defenda? A pessoa, ao cometer latrocínio - que é um crime bárbaro, ou seja, matar para roubar -, terá de enfrentar um júri, um Juiz, sendo obrigada, pela Constituição, a ter um advogado de defesa. Mesmo que tenha cometido um crime bárbaro, tem ao seu lado um advogado para defendê-la. Se perder, poderá recorrer a nova instância.

Mas não é isso que está acontecendo com relação às multas, que viraram fábrica de dinheiro, a fim de encher os bolsos de muitos desonestos que estão no DNER, no DER, nas JARIs, nos DETRANS. Sabemos que, por ser uma luta árdua, enfrentaremos obstáculos. Já conseguimos - e não vi muita divulgação -, com a força da Assembléia Legislativa, por meio dos seus 77 Deputados, derrubar 131 mil multas, que correspondem a R\$65.000.000,00. São três Mega Senas acumuladas. Conseguimos evitar que essa quantia saísse do bolso do mineiro. Estamos lutando para derrubar as multas do Brasil, exceto as do Paraná, por descumprimento à Constituição Federal.

Quero que vocês - que estão nos vendo, nos visitando - anotem: o art. 5º e seus incisos LIII, LIV e LV da Constituição Federal determinam que todo cidadão tem direito a defesa, e não a recurso. O art. 254 do CTB diz que a primeira atitude deve ser a advertência, ou seja, o processo administrativo. Em segundo plano vem a multa. Isso também está sendo desrespeitado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Deputado Alberto Bejani, parabeno-o por seu pronunciamento e por seu excelente trabalho, que vem sendo feito desde o início das multas na BR-040. Como V. Exa. transita muito por ali, era parado nos postos de gasolina, principalmente pelos caminhoneiros, que desejavam fazer reclamações contra as multas. Quantas e quantas vezes tive a oportunidade de parar em postos de gasolina e ouvir elogios à sua pessoa! Esta Casa tem de parabenizá-lo por essa iniciativa, que deu resultados. O reconhecimento virá nas urnas, porque temos de tirar o chapéu para essa bandeira que V. Exa. levantou nesta Casa. É um trabalho sério, que externou o sentimento de todos aqueles que transitam nas estradas mineiras.

Deputado Alberto Bejani, V. Exa. foi o porta-voz de todos os motoristas injustiçados. Como disse bem, é uma fábrica de dinheiro. O Brasil é o único país do mundo que faz propaganda em emissoras de rádio e de televisão, do tipo: "Você quer tirar sua multa? Entre em contato com Fulano". É uma indústria, em que um multa e o outro recebe para tirar a multa. Esta Casa tomou a atitude.

V. Exa. encabeçou esse movimento e só colheu resultados. Ninguém aqui pode falar que fomos nós, e não o Bejani. A bandeira é de V. Exa., que teve o apoio da Presidência e dos outros 76 Deputados desta Casa. Portanto, está de parabéns e pode ter a certeza de que o motorista injustiçado nas estradas vai saber reconhecer o seu trabalho nas eleições do próximo ano. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Bejani - Muito obrigado, Deputado Alencar da Silveira. Agradeço, mas não posso deixar de reconhecer que aqui fazemos um trabalho conjunto, dos 77 Deputados. "Uma andorinha só não faz verão." Sabemos que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais nos deu total apoio, por intermédio de seus Deputados, para que pudéssemos chegar aonde chegamos, com 131 mil multas canceladas. Com certeza, esta Casa está à disposição para defender as pessoas que estão sendo sabotadas pelo não-cumprimento do art. 5º da Constituição Federal. E digo mais: o DNER foi extinto no dia 5 de setembro, de acordo com publicação do "Diário Oficial da União". O DNER já não existe desde o dia 5 de setembro, mas continua a administrar radares nas estradas federais e a arrecadar multas. Isso é falsidade ideológica e apropriação indébita. É o único órgão do mundo que, apesar de extinto, continua existindo. Acho até que esse fato deveria ser registrado no Guinness.

Se me provarem o contrário, sou capaz de pedir desculpas; porém fui lá e vi: são três salas do extinto Departamento, em Minas, lotadas de

recursos. São mais de 130 mil. E ainda tiveram a cara-de-pau de acabar com a junta administrativa que os julga. Criaram uma comissão com três funcionários do extinto DNER para julgar as multas que eles próprios emitiram. Isso quer dizer que três pessoas representando um departamento extinto e emissor de multas vão julgar as multas. É claro que a pessoa multada vai perder, já entra perdendo de 3 a 0. Isso é uma vergonha! Realmente, é caso da justiça federal. Confio no Ministério Público Federal, confio na justiça federal e não tenho dúvida de que, em breve, em questão de dias, receberemos a liminar que cancelará todas as multas a partir de setembro de 1997, quando foi criado o CTB. Não podemos admitir - repito - que as próprias autoridades descumpram a Constituição Federal.

Há ainda outro absurdo. Vou dar exemplo da minha cidade, Juiz de Fora. O Prefeito, Sr. Raimundo Tarcísio Delgado, teve a coragem de colocar, no orçamento para o ano que vem, R\$1.800.000,00 de arrecadação de multa. Como se prevê multa? Como se prevê penalizar alguém? Isso quer dizer que os funcionários contratados têm uma cota diária a cumprir e terão que multar as pessoas. Se, ao ir para a rua, não se consegue cumprir a quantidade prevista pelo orçamento, pode-se perder o emprego. Isso, além de ilegal, é imoral. Por meio da Promotoria de Juiz de Fora, denunciei esse abuso, essa imoralidade contra os cidadãos. É óbvio que queremos que as pessoas respeitem a sinalização. Viajo por estradas. Não tenho avião, e não existe vôo de Belo Horizonte a Juiz de Fora. Mas pode haver depois da construção do aeroporto internacional que levará bananas para o Paraguai.

Quando esse aeroporto, que custará mais de 50 milhões, for inaugurado na cidade de Piau, que é exportadora de banana, terá sido gasto um dinheiro desses, quando as estradas estão todas esburacadas. Esse é outro absurdo que está acontecendo.

Mas o outro assunto é em relação às multas indevidas. Queremos, sim, que as pessoas não andem feito malucas nas estradas, que respeitem a sinalização, mas também queremos que a Constituição Federal seja respeitada.

Portanto, é isso que gostaria de esclarecer aos nobres companheiros, pedindo que nos ajudem, que formemos apenas uma corrente, pois não existe só o Bejani, são os 77 Deputados que estão lutando para que a Constituição Federal e o direito do cidadão sejam respeitados. Muito obrigado.

O Deputado Pastor George* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, venho a esta tribuna para falar sobre a audiência pública que será realizada no próximo dia 7, na cidade de Lima Duarte, precisamente no Parque de Ibitipoca, e gostaria de fazer algumas considerações sobre aquele parque.

O Parque de Ibitipoca foi criado em 1973, através da Lei nº 6.126, e hoje é considerado um dos parques mais belos do nosso Estado, situado na cidade de Lima Duarte, na Zona da Mata. Existem problemas que precisam ser discutidos, principalmente no que se refere à questão ambiental. Nós, da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, aprovamos requerimento em que se solicita a realização de audiência pública para discutir, com representantes de vários órgãos do Governo Estadual, a situação do Parque de Ibitipoca.

Em recente visita feita àquele local, constatamos a importância que o Ibitipoca tem para o desenvolvimento turístico e econômico tanto de Lima Duarte como das cidades limítrofes.

O Parque tem por atrativos, além da fauna e da flora diversificadas, uma beleza e um potencial turístico muito grande. Existe uma lenda que diz que o Ibitipoca teria sido a boca de um vulcão, devido às rochas de quartzo que se destacam na paisagem, tornando-o, assim, um pólo importante naquela região. Em Tupi-Guarani, Ibitipoca quer dizer serra da ventania, fenda retorcida, casa de pedra.

Além de várias questões que envolvem o Parque, a estrada de acesso ao Ibitipoca encontra-se em péssimas condições. Por essa razão, para essa audiência pública, convidaremos também o representante do DER para discutirmos essa questão.

Além dessa questão da estrada, há uma necessidade premente de se fazer gestões junto aos órgãos competentes com o objetivo de avaliar a situação do potencial do Parque, visando à preservação de sua beleza natural e o desenvolvimento do turismo. Isso aquecerá a economia local, gerando emprego e renda para a comunidade que reside nas proximidades do Parque.

Em razão de termos ido ao local e de termos verificado "in loco" essa situação, solicitamos a realização da audiência e que para ela se convidem, além do representante da Secretaria Estadual do Turismo, o representante do DER e, já que há denúncia de que pode estar havendo danos ao meio ambiente e à floresta do Parque, o pessoal do IEF, da FEAM, do IBAMA, da EMATER e Prefeitos de várias cidades próximas ao Parque.

Após o debate, temos certeza de que chegaremos, juntamente com esses órgãos, que são da mais alta competência da esfera ambiental, a um consenso em favor do engrandecimento do Parque Estadual de Ibitipoca.

Tenho certeza de que esta Casa apoiará as iniciativas para melhorar a situação daquele Parque.

Como Líder do PL, não poderia deixar de demonstrar a nossa indignação com o adiamento da votação da PEC nº 63, porque esse problema precisa ser resolvido. Não se pode adiar a discussão e a votação, porque é preciso enfrentar esse problema e lutar para se chegar a um bom termo. A maioria dos servidores que têm interesse no assunto deram suas vidas prestando serviços ao Estado. Há muitos que trabalham no Estado há mais de 20 anos. Existia a contratação, o que significa que há a necessidade de sua regularização profissional.

Algumas tentativas foram feitas para coibir essas injustiças, mas não se conseguiu atingir os designados. Hoje, a maioria está sujeita a ficar desempregada a partir da nomeação dos concursados. Não somos contra a realização do concurso, que é a forma justa de contemplar aqueles que estão aptos para exercer determinadas funções que são legadas aos concursados. Entretanto, é preciso olhar para essa ferida que, lamentavelmente, já vem de vários Governos. Entendemos que é preciso uma solução para esse problema.

A proposta da Deputada Elbe Brandão vem, de alguma forma, amenizar a dor daqueles que já trabalham há três anos consecutivos. Estamos propondo uma emenda mais abrangente, porque muitos funcionários que trabalharam 10, 15, 20 anos, nos últimos meses ou no último ano já não estavam mais trabalhando, porque seus contratos estavam vencidos. Portanto, há necessidade de que a proposta possa alcançar também esses servidores que, na época da apresentação da proposta, já não estavam trabalhando no Estado e saíram sem garantia dos seus anos de trabalho recompensados.

Por isso, propomos emenda para que fiquem incorporados ao corpo efetivo de pessoal da Secretaria da Educação os servidores designados que tiveram contrato, por prazo determinado, por mais de 10 anos em exercício na função, independentemente de estarem prestando serviço na data da publicação dessa emenda à Constituição.

É uma forma justa de se atender a todos os servidores que, por muitos anos, trabalharam no Estado, mas que estavam fora do Estado e não seriam contemplados. Proponho essa emenda para abranger essas pessoas e tornar mais justa essa proposta.

Gostaria de observar que essa emenda poderá sofrer modificação em benefício dos servidores, que esperam ansiosamente pelo seu resultado. Sendo esta Casa democrática para discutir em favor do povo mineiro, tendo o dever de intervir junto aos órgãos públicos, inclusive em benefício das classes trabalhadoras, estamos ao lado desses servidores, lutando com veemência, junto aos demais parlamentares, para sensibilizar o Governador do Estado no sentido de contemplar os anseios dessa classe.

É com essa preocupação que me associo à Deputada Elbe Brandão na defesa da PEC nº 63, colocando o art. 2, conforme já relatado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto à tribuna para tratar de assunto que as circunstâncias da vida política de Minas me obrigam reiteradamente a denunciar ao povo de Minas Gerais. Refiro-me, é claro, aos atos, desmandos, equívocos, erros, à omissão e ao desrespeito do Governador Itamar Franco para com o povo.

Não estou aqui para entrar em assuntos partidários. Não tenho nada a ver com a questão interna do PMDB. Uma vez fui perguntado se não achava que o Governador estava caindo nas pesquisas. Falaram que já tinha caído de 14 ou 15% para 8%. A única manifestação que fiz foi a seguinte: ele ainda tem 8%? Fiquei surpreso de saber que ainda tinha 8%, e não por ter caído. Na verdade, pelo que fez ou pelo que deixou de fazer, não merece um voto. Mas não entro nas questões internas do PMDB. Esse não é um problema meu. Não escolheremos adversários, enfrentaremos aqueles que se apresentarem à disputa para ganharmos a Presidência da República e o Governo de Minas.

Estou aqui para protestar contra o comportamento do Governador Itamar Franco. Um comportamento de desrespeito com a gente de Minas. Vejo a Deputada Elbe Brandão e é com prazer que lhe concedo aparte.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Agradeço ao nobre colega Amilcar Martins, companheiro de partido. Quero utilizar esta tarde de hoje para dizer às professoras, às serviçais e aos funcionários designados do Estado que, na manhã de ontem, o Presidente Antônio Júlio, juntamente com o Colégio de Líderes, optou pela formação de uma comissão especial que, em tese, terá um prazo de 60 dias para verificar todas as possibilidades e um encaminhamento para a situação dos designados do Estado de Minas Gerais.

É com muita alegria, Deputado Amilcar Martins, que esta Deputada, cumprindo o art. 13 do Regimento Interno desta Casa, está entrando com um requerimento de convocação extraordinária da Assembléia no mês de janeiro, especificamente para estudar e dar uma solução para a vida dos professores e dos designados. Em fevereiro começamos o ano letivo, e qualquer coisa que venha depois de fevereiro como uma expectativa nessa linha não adiantará, Inês estará morta. A Assembléia chamou para si a responsabilidade. Não é uma luta da Deputada Elbe Brandão ou dos Deputados favoráveis ao respeito pelas pessoas que prestaram e prestam serviços a este Estado há 10, 15, 20, 25 anos e que estão sujeitas a ir para a rua sem nenhum direito adquirido. O Governador Itamar Franco pediu aos funcionários que se preocupassem com os trabalhadores da Volkswagen que estavam por ser demitidos. Acompanhamos o fato e esperamos que V. Exa. esteja encaminhando também essa questão com a mesma sensibilidade e respeito, recebendo a representação dos trabalhadores da Volkswagen e buscando caminhos para evitar as demissões. Que não provoquemos um caos social no Estado de Minas Gerais. Já conto mais de 40 assinaturas no meu requerimento, e seriam necessárias apenas 39.

O Deputado Amilcar Martins* - Agradeço o aparte de V. Exa. Sou um dos signatários desse requerimento, e vamos discutir com seriedade e responsabilidade essa questão dos professores e servidores da educação.

Retomando meu assunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu diria que o que me deixa indignado - e manifesto aqui, de público, o mais veemente protesto - é a atitude, o comportamento do Governador Itamar Franco. Não entro nas questões partidárias, mas ontem, em vez de estar em Minas Gerais, cuidando dos assuntos do Estado, que está quebrado por sua responsabilidade, tentando viabilizar o pagamento dos funcionários, o pagamento do 13º salário, o Governador estava passeando num "shopping center" de Brasília para assistir a uma sessão de cinema, como fazem os alunos que cabulam aulas, como fazem as pessoas que não cumprem suas obrigações, como fazem os preguiçosos.

E o Governador, não satisfeito em não cumprir sua obrigação de estar em Minas Gerais num momento em que vários municípios mineiros encontram-se em estado de calamidade pública, assolados pela chuva que traz desmoronamentos e mortes, omite-se, indo, durante o dia, assistir a um filme ao lado da sua ajudante de ordens. E, como se isso não bastasse, ele, mais uma vez, tenta quebrar o instrumento de trabalho de um profissional da imprensa, um fotógrafo, e só não o fez porque foi contido por sua ajudante de ordens, que, num gesto carinhoso, abraçou-o, numa quebra de hierarquia nunca vista na história republicana de Minas. Ele já agrediu um jornalista que hoje trabalha na Assembléia, quebrando sua câmara e, há pouco tempo, agrediu o jornalista Eduardo Costa da Rádio Itatiaia.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte)* - Deputado Amilcar Martins, V. Exa. tem-se esmerado em levar assuntos sérios ao conhecimento do povo mineiro, e não seria diferente nesta tarde quando traz valiosas informações ao conhecimento público. Tudo o que disse o Governador Itamar Franco, em sua campanha, fazendo uma série de promessas, inclusive ao funcionalismo público, não foi cumprido. Dizia que efetuará o pagamento dos funcionários até o quinto dia útil da cada mês. Neste mês, a escala de pagamento teve início no dia 16 e será concluída, segundo consta, no dia 30, com o pagamento dos aposentados. Uma das críticas que fez, durante e depois de sua campanha, foi relativa à falta de pagamento do 13º salário, no último ano do Governo Eduardo Azeredo. No entanto, o Governador Eduardo Azeredo remeteu à Assembléia, naquela oportunidade, um pedido para que se concedesse anistia fiscal para arrecadar recursos imprescindíveis ao pagamento do décimo-terceiro aos funcionários. Infelizmente, os Deputados que hoje dão sustentação ao Governador Itamar Franco nesta Casa negaram ao Governador Eduardo Azeredo o direito de conseguir aquilo que ontem aqui foi aprovado em 1 minuto. É um Governador misterioso, porque faz tudo errado e sua base parlamentar sacramenta seus erros, dando-lhe condições de, cada dia mais, iludir o povo mineiro. Ainda bem que o PMDB tem pessoas inteligentes e responsáveis que não permitirão que ele leve seu mau comportamento para presidir os destinos do nosso País.

O Deputado Amilcar Martins* - É preciso denunciar isso. Está estampado nos jornais que o Governador Itamar Franco, num gesto de desrespeito, tenta agredir jornalistas. Já fez isso diversas vezes. Quantas vezes mais fará? Pergunto ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais o que vai fazer. Da última vez que tentou agredir um jornalista da Rádio Itatiaia, entrei com representação junto ao sindicato, questionando a jornalista Dinorah do Carmo, Presidente do Sindicato, se não tomaria providência. Não aceitei, na época, as insinuações feitas por algumas vozes de que não faria uma representação severa contra o Governo, porque era funcionária do Estado. E, sendo funcionária do Estado, de recrutamento amplo, não gostaria de se indisporem com o Governador. Conheço a jornalista de longa data. Conheço sua trajetória e sei da sua independência, mas pergunto a ela e aos jornalistas se continuarão aceitando esse tipo de comportamento, o desrespeito, a agressão. Por que ele pensa que pode fazer isso? Fica aqui o meu protesto e a minha interrogação ao Sindicato dos Jornalistas de Minas Gerais. Presidente Dinorah Carmo, quando o sindicato vai reagir contra esse tipo de comportamento, que, mais do que intempestivo, é desrespeitoso, é agressivo por parte do Governador. Ninguém tem nada a ver com o mau humor desse homem. Ele precisa respeitar as pessoas.

Dentro dessa linha, Deputado Kemil, acabo de receber duas manifestações, dois abaixo-assinados, um da E.E. José Elias Issa, de São José da Lapa, outro da E.E. Beatriz Maria de Jesus, também de São José da Lapa, solicitando-me que levantasse minha voz para defender os interesses dos funcionários, dos professores, porque estão indignados por não receberem o pagamento em dia. O Governador assumiu um compromisso formal na campanha. Não é homem para honrar sua palavra? Está aqui o abaixo-assinado e a carta. Vou lê-los: (-Lê:)

Sr. Deputado, nós, servidores lotados na E.E. Beatriz Maria de Jesus, Município de São José da Lapa, solicitamos a especial atenção e possíveis providências de V. Exa. com relação à data de pagamento dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais". Esse abaixo-assinado está assinado pelos professores. Vou ler, agora, o abaixo-assinado da E.E. José Elias Issa, que me foi entregue ontem. (-Lê:)

Nós, servidores lotados na E.E. José Elias Issa, Município de São José da Lapa, solicitamos sua especial atenção e que tome providências quanto ao pagamento dos funcionários e servidores. São dezenas, centenas de manifestações dos servidores do Estado, que estão indignados com o Governador.

Governador, pare de ir a "shopping centers" durante o dia, para assistir a filmes junto com sua ajudante de ordens, pare de quebrar a hierarquia da Polícia Militar. Nunca vi ajudante de ordem não estar fardada. Pare de agredir os jornalistas, venha para Minas, venha enfrentar os problemas que criou em sua administração, que quebraram o Estado, apesar de ter recebido um reforço de R\$200.000.000,00 por mês, sem nenhum mérito, referentes ao aumento da gasolina, da energia elétrica, das tarifas de comunicação e de ICMS. Isso representou um aumento para o Estado de quase R\$200.000.000,00 por mês. Apesar disso, o Governador quebrou o Estado. Apesar do reforço, do aumento de caixa, não há dinheiro para pagar os professores, os funcionários. Nesta Casa, o pagamento seria feito no dia 19. Isso é uma indignidade. Não podemos conviver com isso. Governador, pare de agredir os jornalistas. V. Exa., dessa vez, foi protegido por esse abraço da sua ajudante de ordem, mas quantas vezes já quebrou câmeras, já desrespeitou pessoas?

A notícia veiculada pelos jornais mostra-nos que, não satisfeito com isso, ele agrediu, destratou, desrespeitou e insultou também as pessoas que ali estavam para cumprimentá-lo.

Governador Itamar Franco, volte para Minas. Esse é seu lugar. V. Exa. foi eleito para governar Minas Gerais e enfrentar os problemas administrativos do Estado.

Gostaria de deixar o seguinte recado para o povo de Minas Gerais: esse é o Governador que temos à frente dos negócios de Estado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elbe Brandão* - Agradeço ao Sr. Presidente. Quero apenas fazer a leitura do requerimento que estou protocolando na Casa, neste momento, o qual já conta com o apoio de 44 Deputados. Não temos um número maior, porque não conseguimos contatar os outros Deputados, que estão com outras atividades na Casa.

- Lê requerimento em que solicita seja convocada sessão legislativa extraordinária com o intuito de dar prosseguimento aos trabalhos da comissão especial que será constituída para proceder a estudos sobre os servidores designados do Estado de Minas Gerais.

Agradecemos ao Sr. Presidente e esperamos que nosso requerimento, que conta com o apoio da maioria dos Deputados, seja acatado por ele.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Agostinho Silveira - Ética, palavra que significa o estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja de modo absoluto. Este é o motivo que me traz a esta tribuna: ética!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, profissionais da imprensa, assessores, senhoras e senhores pessoas presentes nas galerias, que muito nos honram com sua presença, volto a ocupar esta tribuna para protestar contra a deliberada posição de ataque ao parlamento mineiro, desta vez através da agressão à minha pessoa, enquanto parlamentar, pequeno empresário ou mesmo na simples condição de cidadão.

O jornal "Estado de Minas", em suas edições veiculadas na quinta-feira, 15 de novembro, e na sexta-feira, dia 16 de novembro, publicou em primeira página a seguinte manchete: "Negócio. Deputado legisla em causa própria". E, ao lado da manchete, reproduziu a composição societária da empresa Orthopax-MG - Indústria e Comércio de Colchões Ltda., da qual tenho a honra de ser sócio-fundador, em 1975, e na edição seguinte, na pág. 3 do caderno Política: "Privilégios causam indignação" e, abaixo, a minha fotografia, com o seguinte registro: "Agostinho Silveira apresentou emenda em benefício próprio". Ainda na edição de 15 de novembro, na página 2, o jornal, sob o título Anistia, afirma que "Agostinho Silveira - PL - dono da Orthopax, apresentou emenda reduzindo o imposto sobre colchões". A seguir, a manchete: "Emenda benéfica fábrica de Deputado". Após o texto, o jornal publicou a fotografia dos escritórios da Orthopax-MG, no Município de Contagem, e intitulou: "Em família - A fábrica Orthopax, localizada em Contagem, pertence a Agostinho Silveira e a dois de seus irmãos".

Continuando na mesma página, na coluna assinada pelo jornalista Baptista Chagas Almeida, sob o título: "Em dia com a política", esse profissional afirma "que a Assembléia vai na contra-mão da história e que os Deputados Estaduais preferem legislar em causa própria, pois é o que está fazendo o Deputado Agostinho Silveira, Presidente Estadual do PL, agora aliado do PT, com emenda que apresentou ao projeto de anistia fiscal".

Sabe-se que o jornal nunca foi e não será, como não é, dirigido por débeis mentais, muito pelo contrário: encontra-se mais do que nunca gerenciado por espertalhões dos meios de comunicação. Tanto é verdade, que todos são suficientemente capazes de discernir entre o que é legislar em causa própria e dar início ao processo legislativo de proposição de lei autorizativa, de incontestável abrangência social, tendo por escopo a proteção da empresa mineira, dos empregos destinados aos trabalhadores do Estado, e mais, garantir a ampliação da base tributária com reflexos imediatos no aumento da arrecadação do bolo tributário, recursos tão necessários para que o Estado possa, de fato, cumprir sua função social. A lei passa pela aprovação da maioria dos Deputados que compõem o parlamento e, ainda, depende da necessária sanção do Governador. E, no caso em tela, é apenas autorizativa.

Não bastasse a inequívoca fundamentação mencionada, quis este Deputado que ora vos fala, por ser conhecedor das dificuldades e anseios da indústria moveleira do Estado, em especial das angústias que rondam e ameaçam aqueles que atuam na produção de espuma de poliuretano e seus derivados, tentar apenas contribuir no resgate da injustiça cometida contra o setor, oferecendo à S. Exa. o Governador de Minas, Dr. Itamar Franco, a rara oportunidade de estender ao segmento de espuma e seus derivados, incluindo colchões e móveis estofados, o que foi garantido, por absoluta questão de justiça, a mais de 80% da indústria moveleira, através do Projeto de Lei nº 315/99, do Exmo. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, transformado na Lei nº13.271, que reduziu a alíquota do ICMS de 18% para 12%, cujo nítido objetivo nada mais foi senão proteger e resguardar o setor produtivo moveleiro contra a ganância do poder econômico dos Estados de São Paulo, Goiás e outros, que, pela famigerada guerra fiscal instituída neste País, excedem em suas concessões, prejudicando, sobremaneira, a economia do Estado mineiro.

Por conhecer e ser, com muita honra, do setor, por manter respeitosos laços de convivência com os industriais do ramo - hoje em torno de 40 empresas somente na fabricação de espumas e colchões, e mais de 2 mil na cadeia produtiva de móveis, responsáveis pela geração de aproximadamente 25 mil empregos diretos e mais de 50 mil indiretos -, fui acionado pela própria consciência para exercer meu dever de legislador, sem qualquer favor aos ilustres industriais mineiros e sem visar a qualquer benefício próprio, já que a empresa da qual participo não

representa sequer 3% do mercado potencial de Minas Gerais. Iniciei através da proposição datada de 24/8/2000, portanto, há mais de um ano, representada pelo Projeto de Lei nº 1.176/2000, que tramitou pela Casa, encontrando-se pronto para a ordem do dia do Plenário desde 3/7/2001.

Entretanto entendi ser oportuno, pela urgência que a questão requer e pela celeridade oferecida no reparo da injustiça, como feito em benefício de outros setores também não contemplados com a justa redução da alíquota, apresentar legal emenda ao projeto de anistia, de autoria do Governo e desta Casa, e outras emendas também de minha lavra.

Entendeu o Deputado relator, Rêmoló Aloise, por bem acatar, entre outras, a emenda por mim apresentada, por ser ela capaz, acima de tudo, de corrigir uma lamentável distorção na lei de autoria do ilustre Deputado Dalmo Ribeiro, que garantiu a redução do ICMS ao setor moveleiro, exceto aos móveis de espuma.

Qualquer leitor, por mais incauto, deve ter percebido que as manchetes sensacionalistas não foram fiéis ao conteúdo das matérias produzidas pelo próprio jornal. Ao contrário, tiveram apenas a clara intenção de produzir, por meio do sensacionalismo barato, sofismas, mentiras, induções mesquinhas, com o fito de confundir o eleitorado mineiro quanto à atuação do Presidente do PL em Minas Gerais, fazendo questão de mencionar o processo de conversação com o honrado PT.

Tudo porque é do conhecimento geral que o PL, que honrosamente presido em Minas Gerais, o PT e outras instituições partidárias vêm buscando incansavelmente discutir projetos alternativos para Minas e para o Brasil. Isso parece incomodar e assustar aqueles que desejam manter o desmando no País.

Tão tendenciosas foram as manchetes e matérias veiculadas que todos os jornais brasileiros, sem exceção, fizeram suas capas com o lamentável episódio da guerra no Afeganistão ou sobre a classificação da seleção brasileira de futebol para a Copa do Mundo. Somente o "Estado de Minas" fabricou a manchete, visando continuar sua campanha difamatória contra a Assembléia Legislativa de Minas e, dessa vez, tentando denegrir a imagem deste Deputado, o que jamais conseguirá, pois minha vida sempre foi balizada pela ética e pela honradez, acima de tudo.

Lamento profundamente que o "Estado de Minas", que se diz o jornal dos mineiros, venha fazer, mesmo que obrigado, o cambalacho, o jogo do poder econômico que beneficia o Estado de São Paulo e outros Estados da Federação, bem como do Palácio do Planalto, contra os interesses da gente mineira, esquecendo-se de que o parlamento é, sem dúvida, uma das mais importantes colunas de sustentação da democracia e da liberdade e que essa postura de enveredamento pelos caminhos mais escabrosos da comunicação agride e fere o sentimento do povo mineiro e, o pior, em nada contribui para a construção da cidadania.

É meu dever informar aos meus eleitores, aos meus amigos, conhecidos, companheiros de ideais e ao povo de Minas Gerais, em especial ao próprio jornal "Estado de Minas", que não me beneficiei, não legislei em causa própria, e sim em favor dos mais elevados interesses do povo e do Estado, até porque a Orthopax-MG - Indústria e Comércio de Colchões Ltda. se encontra rigorosamente em dia com todos os seus tributos, especialmente o ICMS, cuja última guia teve seu vencimento no dia 15 de novembro passado, feriado, lamentavelmente, dia da veiculação da falsídica, mentirosa e espúria manchete sensacionalista.

Sugiro ao jornal que recobre a melhor linha de correta atuação jornalística, cumprindo seu dever de informar, com imparcialidade, os fatos que fazem a verdadeira história de um povo, como, por exemplo, os inúmeros trabalhos legislativos produzidos por esta honrosa Casa, assim como aqueles de minha autoria, que por certo resultaram em benefício da sociedade mineira, como a CPI do Narcotráfico, que prendeu bandidos, libertou dependentes e salvou incontáveis vidas humanas; a lei que determina ao DETRAN comunicar a necessidade de renovação da carteira de habilitação 15 dias antes de seu vencimento; a Lei nº 14.922, enviada para sanção do Governador, que visa a moralizar o comércio de combustível pela rede distribuidora, dificultando a sonegação de impostos e a adulteração dos produtos, bem como impedindo a evasão de receitas públicas, entre outras iniciativas inerentes ao mandato parlamentar, especialmente nas áreas da saúde e da educação, como centenas de pareceres exarados na Comissão de Constituição e Justiça, e a importante atuação da CIPE - Rio Doce, que honrosamente presido em defesa da vida.

Por fim, renovo a esperança - e convido os meus ilustres pares que também o façam - de poder continuar tentando destinar o respeito de mineiro, leitor e assinante do jornal, que lamentavelmente, neste momento, se afasta de sua tradicional e reconhecida conduta de bem informar, a qual lhe deu, ao longo de seus quase 74 anos, a preferência do povo das alterosas, projetando-o pelo Brasil como o jornal dos mineiros, título que hoje coloco em dúvida.

Não me dou a prever o futuro, dedico-me a viver o presente, passeando pelas páginas de meu honrado passado, o qual autorizo que seja vasculhado. Posso assegurar, senhoras e senhores, se não foi muito rico em contribuição, em nada prejudicou a sociedade, e valeu e continuará valendo de espelho e referência para todos os que comigo puderam conviver e tomar da taça da decência e da honestidade, que podem ser comprovadas pelos cartórios e pela justiça de Minas e do Brasil.

A Orthopax-MG nunca se valeu, nestes 26 anos de existência, de qualquer lei de anistia fiscal, especialmente de ICMS, como agora, mais uma vez, não se valerá, porque se encontra rigorosamente em dia com seus impostos. Seus sócios não estão com os bens indisponíveis como estão os bens de alguns dos Diretores do jornal que ora me acusa.

Para conhecimento geral, afirmo, perante o povo de Minas Gerais, que a Orthopax-MG - Indústria e Comércio de Colchões Ltda., que fundei em 1975, nunca tomou um centavo sequer de empréstimo junto ao BDMG.

Sr. Presidente, sou criador de avestruz, e todos sabem disso. Assimilei bem o comportamento da espécie e a natureza desse animal e jamais vou acompanhar a graciosidade do "struthio camelus", seu nome científico, jamais vou abaixar minha cabeça na moita nem enterrá-la na areia, deixando vulnerável meu corpo. O avestruz é dotado de um grande traseiro, por isso, jamais serei avestruz para engolir desaforos, desatinos e mentiras lançados contra minha honra. Saberei comportar-me como avestruz em defesa dos ataques dos meus predadores. Acredito plenamente na justiça de Minas Gerais e na justiça deste País, até pela minha formação acadêmica. Acredito na referência da justiça para este Brasil, na pessoa de ex-Presidentes do Tribunal de Justiça, como meu ex-professor Paulo Tinoco, do Desembargador José Fernandes, Desembargador Lúcio Urbano, Desembargador Sérgio Lélis Santiago, e do atual Presidente, Gudesteu Biber Sampaio. Não sou homem de ameaças, mas não nasci com a vocação para ser covarde nem com papel predestinado de herói. Trago da minha infância o medo até dos ratos e das baratas, que vivem na escuridão dos esgotos. Não me curvarei às ameaças do jornal "Estado de Minas". Posso garantir, se for preciso e se desta tribuna não for possível fazer justiça, que vou buscá-la, sim, nas barras do tribunal. Assumo, perante o povo do meu Estado, que quero a reparação dos danos causados a minha moral. Se preciso, peço uma indenização. Assumo, neste momento, que 50% dela, caso vier a ser confirmada pela justiça, será destinada aos portadores de leucemia, às crianças leucêmicas de Minas Gerais. Tenho certeza de que vou buscar essa reparação, por isso quero destinar os outros 50% àqueles funcionários que, há dez anos, estão sendo demitidos do grande jornal "Estado de Minas" de forma injusta e sacana. Hoje vivem na sarjeta da miséria, na amargura, no desconsolo, na desesperança, porque foram tratados apenas como números. Dedico à criança portadora de leucemia e a esses funcionários injustiçados e demitidos a certeza da minha vitória nas barras da justiça mineira.

E por falar em animal, da espécie das aves ratitas, etc, não quero aceitar no meu íntimo que o jornal, que por tantos anos venho acompanhando, se transforme numa canhota ave de rapina, porém com penas brancas, que age como o urubu, que paira à espera do momento oportuno para se abater sobre a carcaça de outros animais que tombam feridos ou mortos. Como descrito poeticamente por Baltasar Lopes, em sua obra "Chiquinho", na pág.265. Muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, quero deixar pública uma ação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, especialmente da Secretaria da Saúde. Estou me referindo a um programa chamado Criança que Chia, reconhecido, em todo o País, como programa pioneiro para tratamento preventivo e curativo, especialmente da asma, em criança menores de cinco anos, que perfazem hoje um quantitativo muito grande.

A Prefeitura de Belo Horizonte, em conjunto com a UFMG, propôs um programa de prevenção, com o uso de substâncias preventivas, que serão dadas às crianças nos ambulatórios. Além disso, a Prefeitura colocará o seu corpo de médicos, enfermeiros e assistentes sociais para fazerem a aplicação dessa medicação, e a UFMG colocará seu corpo técnico de pesquisadores e professores, para treinar os médicos, os enfermeiros e os assistentes sociais.

Quero falar sobre algo muito simples e eficiente: a aplicação de um corticóide chamado inalatório na prevenção da asma brônquica. Esse trabalho iniciou-se em 1996, na administração Patrus Ananias, e continuou no Governo Célio de Castro, sendo que esse programa foi debatido em São Paulo, no Congresso Paulista de Medicina, nesse final de semana, ao qual compareci, sendo citado como modelo para as outras cidades do País.

Cerca de 20% das crianças menores de 14 anos têm asma brônquica, São bebês ou crianças chadoras. Esse quantitativo, em Belo Horizonte, gira em torno de 110 mil crianças, e a Prefeitura conseguiu cadastrar, nesse período, cerca de 10 mil crianças, que estão recebendo corticóide inalatório, o que diminui em cerca de 80% as internações. Isso significa melhoria na qualidade de vida das crianças e das famílias, especialmente das mães, e diminuição significativa de custos. Os recursos gastos em saúde, por ocasião de internação para tratamento de asma brônquica, giram em torno de R\$350,00, e a Prefeitura transformou esse valor com a compra de um espaçador - R\$14,00 - e a distribuição de medicação chamada Beclometasona, em apenas R\$36,00, ou seja, gastará dez vezes menos que na internação.

Queria dizer isso porque trabalhamos com a lógica da prevenção. Com minha experiência enquanto pneumologista, defendo o trabalho preventivo, especialmente com relação à criança. O "Jornal do Brasil", em seu caderno "Cidades", apresentou, em sua página 8, "Gestão de Cidades", sob o título "Criança que Chia", a seguinte reportagem: "Mais de 10 mil crianças são atendidas, reduzindo em 80% o índice de internamento e em 75% a mortalidade por problemas respiratórios."

Sabemos que o quadro da criança que chia piora especialmente à noite, devido a problemas como o refluxo gastroesofágico, a poluição ambiental, o mofo e o ácaro contido no quarto. Essa concentração de fatores alérgicos é a questão mais importante não somente do desencadeamento da crise de asma brônquica, mas também da piora de uma crise. Como a criança e os pais estão dormindo, o tempo entre a manifestação mais aguda da doença e o acordar dos pais pode ser fatal, sendo que a criança pode morrer em casa ou a caminho do hospital.

Evidenciarei o trabalho da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, que tem sido modelo nacional, estimulando-a para que, além dessas 10 mil crianças, possa avançar, porque não apenas o benefício pessoal e familiar mas também o custo para o erário diminuam muito, e a eficácia desse tratamento leva a uma condição e a uma qualidade de vida melhor para as crianças e os seus familiares.

O segundo assunto de que tratarei se refere ao São Lourenço e às águas do Sul de Minas. No princípio do ano, a Comissão de Direitos Humanos, juntamente com a Comissão de Turismo, esteve nessa região. A população de São Lourenço, Caxambu, Cambuquira e de outras cidades do circuito turístico das águas está preocupada com o problema do esgotamento das águas, começando por São Lourenço, que é explorada pela Nestlé. Várias fontes já estão secas. Ao invés de essa empresa abrir o seu espaço para a comunidade, a cada dia, tem aumentado o fosso entre a população de São Lourenço e a empresa, construindo muros, cada vez mais altos, impedindo que se possa visualizar e fiscalizar de perto a questão das águas.

Os aquíferos de São Lourenço podem comprometer os de outras cidades. É necessário que o Governo do Estado tome consciência e decida, para que essa cidade não fique esgotada do que tem de mais precioso: as suas águas. A população está preocupada e mobilizada. Nesse final de semana, cerca de 2 mil pessoas realizaram uma caminhada, trazendo a público a preocupação dos moradores daquela cidade, dos empresários, dos donos dos hotéis e de toda a população que depende da água de São Lourenço, que é o ponto de referência do turismo local. Outras cidades estavam lá representadas, fazendo grande movimento pelas águas.

De acordo com o levantamento realizado pelo geólogo Gabriel, que presta assistência à Câmara Municipal de São Lourenço e que tem sido a sua fonte de informação, o Estado tem de tomar uma posição. Estamos encaminhando à FEAM e ao IGAM requerimento da posição dessas duas instituições com relação à questão das águas de São Lourenço, informando o resultado da última pesquisa relativa aos níveis de água mineral dessa cidade.

A Nestlé tem colhido a água de São Lourenço, desmineralizando-a, para vender à tal da "Aqualife", para os mercados brasileiro e internacional. Está adulterando e alterando a constituição e a composição dessa água, que é motivo do turismo e de toda a importância de São Lourenço para Minas Gerais.

Cobramos do Governo do Estado, em especial da FEAM e ao IGAM, posição clara com relação a essa questão e aos riscos de esgotamento dessa água. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos assiste, venho esta tarde à tribuna evitando criar polêmica sobre o assunto, mas após ler o jornal "O Tempo" de hoje, dia 21/11/01, deparei-me com uma matéria com o seguinte título: "Denúncia contra o Cel. Severo é dada como encerrada". O jornalista autor da matéria é Pedro Ferreira.

É bom que esclareçamos alguns fatos relativos a essa matéria e aos que foram denunciados. Quando essas denúncias chegaram ao conhecimento dos membros da CPI do Narcotráfico, foi encaminhado ofício ao Ministério Público para as devidas providências. Naquela oportunidade, assinaram o documento os Deputados Marcelo Gonçalves, Rogério Correia, Paulo Piau e José Henrique.

Gostaria de deixar claro, até mesmo para o Cel. Severo, que não existe nenhum interesse pessoal motivando qualquer tipo de denúncia. Já lhe disse em outra ocasião, por telefone, quando me ligou, que eu não poderia também prevaricar ao receber uma denúncia, deixando de tomar uma providência. A matéria do jornal "O Tempo", nessa data, diz o seguinte: "A denúncia de tráfico de influência contra o Chefe do Estado Maior da Polícia Militar de Minas, Cel. Severo Augusto, foi dada como "caso encerrado" pelos Deputados da extinta CPI do Narcotráfico. O Coronel teria mandado liberar André Leopoldo Santos Bovolín, 29, que teria sido preso com cocaína, só porque o rapaz é filho do Coronel de

Reserva do Exército, Dirceu Bovolin. Os militares que fizeram a ocorrência teriam rasgado a ocorrência do caso. Ontem, Deputados da CPI estiveram reunidos com o Cel. Severo no Comando Geral da PM".

É bom deixar claro que o Deputado Sargento Rodrigues, também sub-relator da CPI, bem como o Deputado Marco Régis, não estivemos nessa reunião.

"A informação que tivemos é de que o rapaz teria sido preso com 64g de cocaína, o que, de fato, seria tráfico de drogas. Agora, Severo mostrou-nos o boletim e não são 64g, mas 64 centigramas, não chega a um grama", disse o Deputado Rogério Correia (PT).

"A droga não estaria na mão do rapaz, mas no chão. Então, o Coronel julgou melhor que não fosse efetuada a prisão para não ter flagrante. Eu, pessoalmente, fiquei convencido de que a atitude foi a mais correta", informou Correia. Para ele, o combate às drogas deve ser feito contra o tráfico, e não, lotando as cadeias com usuários. "Nesse sentido, acho que efetuar a prisão de cinco jovens por causa de 64 centigramas de cocaína seria um exagero por parte da polícia."

Tive a oportunidade e a delicadeza de estar com o Deputado Rogério Correia e dizer-lhe que penso de modo diferente. Até concordo com parte do pronunciamento em que retrata a fala do Cel. Severo, mas, se fossem 64kg de cocaína ou gramas ou centigramas, a verdade é que existe um laudo constatando que é cocaína. O laudo é do Instituto de Criminalística. Portanto, um delito previsto na Lei nº 6.368, de 1976, que trata do uso e tráfico de drogas, só que não podemos, nem eu, como Deputado, nem o Deputado Rogério Correia, muito menos o Cel. Severo, julgar ou tipificar em que crime estaria incurso o cidadão André Santos Bovolin, porque essa competência é do Ministério Público, o dono da ação penal. Ele é que tipifica o crime, não é nem a autoridade de polícia judiciária, que é o Delegado. Ele simplesmente, de um outro local, fala que a droga não estava com o cidadão. Isso não retrata bem a realidade dos fatos. A ocorrência policial foi rasgada dentro do Departamento de Investigações, numa sala onde a Polícia Militar registra a ocorrência. Havia um cidadão preso por porte de droga. Esse cidadão, no mesmo boletim, relata que assume a posse da droga perante as testemunhas. Como se desenrolaram os fatos durante o início dessa ocorrência?

Esses cidadãos são cinco jovens que se formaram em direito pela UFMG. Eles estavam no interior de um bar no Mercado Central. Após ter tomado algumas e ter tido algumas discussões, eles entraram no veículo Corsa e se retiraram do mercado. Neste momento, um dos vigilantes que figura como testemunha avistou um cidadão jogar do veículo um papelote de cocaína. Droga não cai do céu. Não existe chuva de cocaína ou maconha na face da Terra. Portanto, a droga veio de algum lugar. O vigilante acionou a Polícia Militar para fazer a abordagem.

A Polícia Militar fez a abordagem, interrogou verbalmente o cidadão, que disse: a droga é minha. Que cidadão? O André Santos Bovolin, filho do Cel. Dirceu Bovolin. Esse cidadão assumiu a posse da droga. Temos, então, um crime previsto na Lei nº 6.368. Enquanto policial, não posso falar se é tráfico ou drogas, posso apenas presumir. Não posso tipificar, porque a tipificação se dá pelo Ministério Público, que é a figura competente, dentro da ordem processual. O Ministério Público foi ouvido? Não. A autoridade de polícia judiciária foi ouvida? Não. Ele não disse se poderia instaurar o inquérito ou se estaria ratificando a prisão em flagrante.

Ocorrência semelhante, Sr. Presidente, aconteceu em 1998. Quatro policiais da ROTAM atenderam a uma ocorrência de assalto no Conjunto Maldonado, região do Barreiro. Abordaram um cidadão com as características do que havia praticado o assalto. Após a abordagem, o cidadão desacatou a guarnição. Recebeu, então, voz de prisão por desacato. Um dos policiais da equipe reconheceu o cidadão como vizinho de sua mãe. Naquele momento, chegaram outros vizinhos desse cidadão preso por desacato. Resultado: em face das circunstâncias, por ele ter sido conhecido, os policiais fizeram uma advertência verbal, dizendo: tudo bem, o senhor é uma pessoa que trabalha, há testemunhas, vamos então liberar o senhor. Revogaram a voz de prisão por desacato acabaram liberando aquele cidadão. No outro dia, o cidadão liberado de uma prisão de desacato foi ao Ministério Público fazer uma queixa. O Ministério Público faz a denúncia contra os quatro policiais. O Juiz acata a denúncia e disse o seguinte ao proferir a sentença contra os policiais: "você agiram como policiais, agiram como autoridade de polícia judiciária, que é o Delegado, agiram como Promotor de Justiça e como Juiz, revogando a prisão e liberando o cidadão. Eu, como Juiz, se estivesse presenciando tudo, não poderia dar essa ordem".

Portanto, não competia ao Cel. Severo, não competia aos policiais militares dizer que o cidadão não poderia ser preso. A partir do momento em que ele foi retirado do local e conduzido ao Departamento de Investigações, ele estava preso, custodiado pela Polícia Militar. A ocorrência deveria ter sido entregue, mas não foi. Estamos, em tese, vislumbrando um crime de usurpação de função pública, no mínimo. O Cel. quando julgou que a droga não estava com ele e preservou a guarnição da Polícia errou. Ele usurpou a função pública do policial que estava na rua, do Delegado de Polícia, do Promotor e do Juiz. Somente a eles competiria fazer uma avaliação e falar se autua por uso ou tráfico. Que seja 68 cg, 68 gramas ou 68 quilos. Não podemos permitir que o cidadão seja liberado com drogas.

Concordo quando o Deputado Rogério Correia disse que temos de prender o traficante. Por isso, ele executou um belo trabalho como relator na CPI do Narcotráfico, da qual participei e o auxiliiei. Quando permitimos que um Coronel dê uma ordem dessa natureza, estamos permitindo que os policiais da rua também dêem, o que é imoral, ilegal e não permitido.

Além disso, temos aquele outro fato ocorrido em Ribeirão das Neves: a ordem dada ao Tenente constou da ocorrência, ou seja, teria sido dada uma ordem para liberar o veículo. Fazendo um levantamento junto à Polícia Civil sobre o cidadão Márcio Miron, verificamos que constam em seu nome três mandados de prisão. Não vou dizer o que fez. Passou por cima até do Secretário da Justiça. Até isso foi feito no papel.

Portanto, Sr. Presidente, é uma denúncia grave. Espero que o Governador Itamar Franco se manifeste a respeito, porque o Juiz que irá julgá-la poderá ter o mesmo entendimento do Juiz Alberto Deodato Barreto Neto, que condenou os quatro policiais da ROTAM. O cidadão foi preso por desacato e, no próprio local, após serem ouvidas várias testemunhas, foi liberado. O Juiz perguntou-lhes: os senhores são Delegados? São Promotores? São Juizes? Porque fizeram todo esse percurso no local. Mas não são, apenas fazem parte desse processo.

Portanto, nobres Deputados Rogério Correia e Marcelo Gonçalves, a denúncia é gravíssima. Não podemos permitir que alguém faça o que o Delegado, o Promotor e o Juiz têm de fazer, sob pena de alimentar o mau exemplo para todos os policiais de Minas. Deixo claro que não se trata de picuinha ou de pessoalidade, mas de uma denúncia séria. Tenho recebido diversos telefonemas de policiais, que estão querendo fazer outras denúncias de outras intervenções de outras autoridades. É necessário que esta Casa tome providências.

Deputados Rogério Correia, Marcelo Gonçalves, Paulo Piau e José Henrique, apresentarei um requerimento na Comissão de Administração, para a realização de uma audiência pública. Convocarei o cidadão que teve o seu veículo apreendido em Neves, o Tenente que fez a ocorrência, os policiais envolvidos no fato ocorrido no mercado, em que o cidadão foi preso, mas liberado dentro do Departamento de Investigações, os policiais que trabalham na Central de Operações e o Cel. Severo. Após tudo esclarecido, poderemos dar o caso por encerrado. Não poderemos deixar que o Ministério Público dê andamento. Aguardamos uma posição firme, isenta e imparcial por parte daquele órgão. Isso não pode continuar acontecendo em nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, pessoas das galerias que nos ouvem, gostaria de trazer ao conhecimento desta Casa que não procedem as notícias veiculadas pela imprensa esta semana de que o Governador Itamar Franco determinou a paralisação das obras da Rodovia Fernão Dias, essa importante rodovia que liga Belo Horizonte a São Paulo, um grande canal de comunicação rodoviária. Temos hoje efetivamente inúmeras companhias trabalhando ao longo dessa rodovia, chegando inclusive à divisa com o Estado de São Paulo, Extrema a Bragança Paulista, e em vários outros trechos, notadamente no trecho que liga Nepomuceno a Varginha.

Gostaria ainda de dizer a todos os companheiros, Deputados e Deputadas, que Minas Gerais sempre esteve à frente dos grandes momentos do desenvolvimento. Nosso Governador Itamar Franco, no Palácio da Liberdade, na presença do Diretor do DER, de Secretários de Estado, Deputados, e de todo o mundo rodoviário, anunciou e assumiu o compromisso de que essa rodovia estaria pronta num prazo de 300 dias, com o prazo para entrega da obra em outubro de 2002. Quero, sim, renovar nossa esperança em nosso Governador, sabedor de sua preocupação e de sua meta. Quando Presidente da República, já deixou alinhavado e traçado que brevemente essa importante rodovia, esse canal importante de comunicação entre os dois Estados, bandeirante de Minas Gerais, estaria pronta.

As comunicações feitas pela imprensa falada e escrita não procedem. Sabemos perfeitamente que os recursos estão disponibilizados pelo BIRD e que, em decorrência dessas notícias, o próprio DER já tomou providências para que essas obras sejam entregues à comunidade mineira e brasileira. Notícia dessa natureza, dizendo que o Governador determinou a paralisação de uma rodovia, não merece credibilidade. Sabemos do esforço da equipe técnica do DER e do DNER, particularmente do Dr. Milton Carneiro, Diretor operacional da Rodovia Fernão Dias, que tem trabalhado incansavelmente junto às empreiteiras. Em nome da bancada do Sul de Minas, hipotecamos nossa solidariedade ao Governador.

Quanto à BR-459, que liga Itajubá a Poços de Caldas, esperamos que sejam liberados recursos por parte do Governo Federal para seu recapeamento. O Governo Federal, lamentavelmente, ainda não deu início à recuperação dessa importante malha viária, e não conseguimos subvenção para a liberação desses trechos. Nossa Comissão Especial, que estuda as rodovias, já encerrou seu trabalho, e está elaborando o relatório final, a ser apresentado ao Governo Federal, a fim de que conheça as reivindicações do povo Sul-mineiro. Esperamos que o Governo Federal libere recursos para as obras dessa importante rodovia.

O Deputado Agostinho Silveira (em aparte)* - Hipoteco, em meu nome e do meu partido, integral apoio aos questionamentos e colocações de V. Exa. em defesa do povo do Sul de Minas.

V. Exa. teve a bela iniciativa de, em 1999, propor lei que protegesse as indústrias moveleiras do Sul de Minas. Naquela ocasião, eu, que represento parcela do segmento moveleiro em Minas Gerais, notei que houve pequena falha na lei, quando não estendeu a redução do ICMS aos fabricantes de móveis com aplicação de espuma de poliuretano, como é o caso de colchão e móveis estofados.

Aproveitei a oportunidade e apresentei a esta Casa, como era o meu dever, proposição tentando reparar essa situação. Tenho certeza de que não houve a intenção deliberada de deixar ausente esse segmento. Já tinha conversado com V. Exa. e contei com seu apoio. Entretanto, achamos por bem aproveitar o projeto de anistia - sabendo da sensibilidade do Governador Itamar Franco - para resgatar a dívida do Governo do Estado com esse segmento tão importante de Minas Gerais, principalmente da região de V. Exa., o Sul de Minas, que estava perdendo espaço nessa guerra fiscal para os Estados de São Paulo, Goiás e Paraná. Ontem, após apresentarmos emenda com o objetivo de reduzir o ICMS de 18% para 12% para a indústria moveleira e de espuma, o Governador a sancionou, praticando um gesto de respeito e apreço pela economia, protegendo os empregos da indústria moveleira e dando condições de competitividade a esse setor tão importante. Isso demonstra o compromisso do homem público para a proteção devida a esse segmento. Agradeço a V. Exa. pela iluminada atuação nesta Casa, trazendo justiça para aqueles que produzem e oferecem emprego ao povo mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Ilustre Deputado Agostinho Silveira, eu é que quero cumprimentar V. Exa. pela sua emenda, sancionada pelo Governador Itamar Franco na tarde de ontem. V. Exa., com a lucidez de sempre e atento aos legítimos interesses de sua região e de Minas Gerais, nesse projeto da anistia fiscal, efetivamente, trouxe a todos os empresários do setor essa correção. Sinto-me muito feliz porque V. Exa. tem trazido a esta Casa importantes projetos. Apoiamos integralmente o projeto de sua iniciativa. Teremos em breve a sanção do Governador para o Projeto de Lei nº 825/2000, que reduz a carga fiscal do setor têxtil, de confecção, vestuário e calçados para 12%.

É assim que vamos fazer Minas mais forte, progressista, para que possamos gerar empregos e permanecer neste chão sagrado das Gerais. Parabéns a V. Exa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/11/2001, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando Hiram dos Reis Corrêa do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

nomeando Hiram dos Reis Corrêa do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2001

CONCORRÊNCIA Nº 2/2001

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 7/1/2002, às 9 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Concorrência nº 2/2001, do tipo "menor preço", destinada à contratação de empresa, pelo período de 24 meses, para prestação de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Comunicação Institucional da ALEMG, para a realização de reportagem, locução, produção, edição, direção e disseminação de produtos de comunicação.

O edital poderá ser adquirido no endereço mencionado, mediante pagamento da importância não reembolsável de R\$13,80.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2001.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2001

CONCORRÊNCIA Nº 3/2001

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18/1/2002, às 9 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Concorrência nº 3/2001, do tipo "melhor técnica", destinada à contratação de 2 agências de publicidade e propaganda, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição à veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, promoção, pesquisas, eventos, incluindo o fornecimento de todos os materiais de divulgação pertinentes e demais serviços necessários à complementação das ações de comunicação social da ALEMG.

O edital poderá ser adquirido no endereço mencionado, mediante pagamento da importância não reembolsável de R\$4,30.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2001.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2001

CONVITE Nº 38/2001

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, não incluindo o fornecimento de peças, por um período de 12 (doze) meses, nos equipamentos existentes nos gabinetes odontológicos da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Licitante vencedora: Odontomax do Brasil Ltda.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2001

CONVITE Nº 37/2001

Objeto: aquisição de 1 "no break" senoidal inteligente de 8.0 KVA e serviços de instalação, configuração e adequação deste. Licitante desclassificada: CM Comandos Lineares Ltda. Licitante vencedora: Digitécnica Equipamentos e Serviços Ltda.